



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XII N: 2780

CAMPO GRANDE-MS. QUARTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1990

Cr\$ 6,40 44 PÁGINAS

Parte I

PODER EXECUTIVO

Decretos

RETIFICAÇÃO:

Retificamos o Decreto nº 5.376, de 05 de fevereiro de 1990, da Fundação de Cultura, publicado no Diário Oficial nº 2.741, de 06 de fevereiro de 1990, página 04.

ONDE SE LÊ: 2801.08482472.456

LEIA-SE: 2801.08070212.456

DECRETO Nº 5.434 DE 03 DE ABRIL DE 1990

Abre à Secretaria de Justiça, Trabalho e Ação Social o crédito especial no valor de Cr\$ 177.407.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 29, da Lei nº 1.035, de 28 de fevereiro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria de Justiça, Trabalho e Ação Social o crédito especial no valor de Cr\$ 177.407.000,00 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e sete mil cruzeiros), na seguinte forma:

6300 - Secretaria de Justiça, Trabalho e Ação Social - SEJTAS

6301 - SEJTAS - Gabinete do Secretário

6301.02070212.302 - Manutenção e Operacionalização da SEJTAS

3000 - Despesas Correntes

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 42.914.000,00

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 3.529.000,00

3120 - Material de Consumo Cr\$ 3.898.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 2.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 9.805.000,00

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 24.000,00

3253 - Salário-Família Cr\$ 191.000,00

3292 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 2.000,00

SUB-TOTAL FONTE 00 Cr\$ 60.365.000,00

4000 - Despesas de Capital

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 2.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 545.000,00

4192 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 2.000,00

4292 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 2.000,00

SUB-TOTAL FONTE 00 Cr\$ 551.000,00

4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial FONTE 12 Cr\$ 1.000,00

6301.14814782.303 - Implementação de Ações na Área do Trabalho

3000 - Despesas Correntes

3120 - Material de Consumo Cr\$ 706.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 255.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.237.000,00

3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 1.000,00

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 1.000,00

SUB-TOTAL FONTE 00 Cr\$ 3.200.000,00

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 261.000,00

3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.044.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 522.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.869.000,00

3223 - Transferências a Municípios Cr\$ 1.000,00

3224 - Transferências a Instituições Multigovernamentais Cr\$ 1.000,00

3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 1.000,00

SUB-TOTAL FONTE 12 Cr\$ 4.699.000,00

4000 - Despesas de Capital

4120 - Equipamentos e Material Permanente FONTE 00 Cr\$ 1.000,00

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 521.000,00

4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cr\$ 1.000,00

Sumário

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decretos		1
Secretarias de Estado		7
Administração Indireta		19
Boletim de Pessoal		21
Ministério Público Estadual		40
Órgãos Federais		41
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
Assembléia Legislativa		41
TRIBUNAL DE CONTAS		42
PARTE III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADES	
Prefeitura de Campo Grande		42
Câmara de Campo Grande		44
PUBLICAÇÕES A PEDIDO		44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado de Governo	OLAVO VILELA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda	LEONILDO BACHEGA
Secretário de Estado de Administração	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Secretário de Estado de Educação	MAURO POLIZER
Secretário de Estado de Segurança Pública	RUI DE OLIVEIRA LUIZ
Secretário de Estado de Saúde	MILTON MIRANDA SOARES
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária e Abastecimento	NATAL BAGLIONE MEIRA BARROS
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	LUIZ ANTONIO SOUZA CAMPOS
Secretário de Estado de Obras Públicas	DJALMA FERREIRA DE REZENDE
Secretário de Estado de Justiça, Trabalho e Ação Social	ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Cultura	HUMBERTO A. MIRANDA ESPINDOLA
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários	APARÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR.
Secretário de Estado de Meio Ambiente	NILSON DE BARROS
Procurador Geral do Estado	RICARDO NASCIMENTO DE ARAÚJO
Ministério Público	WAGNER CREPALDI
Procurador Geral da Defensoria Pública	SUELY PLETZ NEDER
Auditor Geral do Estado	MAURO WASILEWSKI
Assessor Especial do Governador	Nilson Araújo de Souza
Assessor Especial do Governador	Francisco Leal de Queiroz
Ajudante de Ordens do Governador	MAJ. PM. AUGUSTO SANTOS AYRES
Ajudante de Ordens do Vice-Governador	1.º TEN. PM. CARLOS ALBERTO PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL
C.G.C/M.F. N.º 24651127/0001 - 39

Rua 15 de Novembro, 1.297 — Tel. (067) 382-9649 e 382-5751
79.010 — Campo Grande-MS

Órgão de Comunicação Oficial do Estado, destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

DIRETOR GERAL: JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO

Diretor de Adm. e Finanças:

Locais e horários de atendimento:

Rua 15 de Novembro, n.º 1.297 — das 08:00 às 16:00 horas

Parque dos Poderes, Bloco I, Ala "D" — das 14:00 às 16:00 horas

Assinatura semestral	Cr\$ 725,36
Assinatura com remessa postal	Cr\$ 932,60
Exemplar avulso do dia	Cr\$ 6,40
Remessa postal avulsa (por exemplar)	Cr\$ 2,87
Exemplar altrasado	Cr\$ 9,85
Cópia xerox autenticada do D.O.	Cr\$ 2,87
Balanco (página inteira)	Cr\$ 2.211,65

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPRADO, de qualquer banco, nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato-Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS), acompanhados de carta com nome e endereço completos.

4323 - Transferências a Municípios	Cr\$ 1.000,00
4324 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	Cr\$ 1.000,00
4331 - Auxílios para Despesas de Capital	Cr\$ 1.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$ 526.000,00

6301.02810132.304 - Implementação de Ações na Área da Justiça	
3000 - Despesas Correntes	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 485.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 273.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 796.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.814.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$ 3.368.000,00

3131 - Remuneração de serviços Pessoais	Cr\$ 110.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 185.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$ 295.000,00

4000 - Despesas de Capital	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	
FONTE 00	Cr\$ 2.000,00

4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	
FONTE 12	Cr\$ 2.000,00

6301.15814862.305 - Implementação de Ações Sociais	
3000 - Despesas Correntes	
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 2.120.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 471.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 515.000,00
3231 - Subvenções Sociais	Cr\$ 49.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 1.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$ 3.156.000,00

3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 1.035.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 6.133.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 895.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.072.000,00
-----------------------------------	-------------------

3223 - Transferências a Municípios	Cr\$ 1.781.000,00
------------------------------------	-------------------

3224 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	Cr\$ 1.000,00
--	---------------

3231 - Subvenções Sociais	Cr\$ 3.270.000,00
---------------------------	-------------------

SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$ 14.187.000,00
--------------------	--------------------

4000 - Despesas de Capital	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	
FONTE 00	Cr\$ 40.000,00

4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 350.000,00
----------------------------	-----------------

4120 - Equipamentos e Material	
--------------------------------	--

Permanente	Cr\$	1.284.000,00
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cr\$	1.000,00
4323 - Transferências a Municípios	Cr\$	1.085.000,00
4324 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	Cr\$	680.000,00
4331 - Auxílios para Despesas de Capital	Cr\$	1.585.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$	4.985.000,00
6300 - Secretaria de Justiça, Trabalho e Ação Social - SEJTAS		
6310 - SEJTAS - Entidades Supervisionadas		
6310.02040151.823 - Projetos a Cargo do DSP		
3000 - Despesas Correntes		
3211 - Transferências Operacionais		
3211.02 - Transferências a Entidades Estaduais para Outras Despesas Correntes		
FONTE 00	Cr\$	698.000,00
FONTE 12	Cr\$	1.000,00
4000 - Despesas de Capital		
4311 - Auxílios para Despesas de Capital		
4311.01 - Auxílios a Entidades Estaduais para Obras		
FONTE 00	Cr\$	1.000,00
FONTE 12	Cr\$	10.000.000,00
4311.02 - Auxílios a Entidades Estaduais para Outras Despesas de Capital		
FONTE 00	Cr\$	774.000,00
FONTE 12	Cr\$	3.000,00
6310.02040152.823 - Atividades a Cargo do DSP		
3000 - Despesas Correntes		
3211 - Transferências Operacionais		
3211.01 - Transferências a Entidades Estaduais para Pessoal e Encargos	Cr\$	50.665.000,00
3211.02 - Transferências a Entidades Estaduais para Outras Despesas Correntes	Cr\$	18.362.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	69.027.000,00
4000 - Despesas de Capital		
4311 - Auxílios para Despesas de Capital		
4311.02 - Auxílios a Entidades Estaduais para Outras Despesas de Capital		
FONTE 00	Cr\$	1.525.000,00
TOTAL FONTE 00	Cr\$	142.708.000,00
TOTAL FONTE 12	Cr\$	34.699.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$	177.407.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata este Decreto, será compensado de acordo com o item III, do § 1º, do art. 43, de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de igual valor na forma abaixo:

1300 - Secretaria de Ação Social e Comunitária
1301 - SASC - Gabinete do Secretário

1301.15072171.050 - Capacitação de Recursos Humanos		
3000 - Despesas Correntes		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	170.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	89.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	40.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	121.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	420.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	120.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	44.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	65.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$	229.000,00
4000 - Despesas de Capital		
4120 - Equipamentos e Material permanente		
FONTE 12	Cr\$	70.000,00
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial		
FONTE 00	Cr\$	1.000,00
1301.15070212.061 - Manutenção e Operacionalização da SASC		
3000 - Despesas Correntes		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	25.745.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	1.215.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	3.395.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	1.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	5.171.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	1.000,00
3231 - Subvênções Sociais	Cr\$	1.000,00
3253 - Salário-Família	Cr\$	105.000,00
3292 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	1.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	35.635.000,00
4000 - Despesas de Capital		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	71.000,00
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cr\$	1.000,00
4292 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	1.000,00
4323 - Transferências a Municípios	Cr\$	1.000,00
4331 - Auxílios para Despesas de Capital	Cr\$	1.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	75.000,00
1301.15814272.062 - Implementação de Unidades Processadoras de Alimentos a Base de Soja		
3000 - Despesas Correntes		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	305.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	1.125.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	25.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	150.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	1.605.000,00

3120 - Material de Consumo		
FONTE 12	Cr\$	48.000,00
4000 - Despesas de Capital		
4120 - Equipamentos e Material Permanente		
FONTE 12	Cr\$	80.000,00
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial		
Fonte 00	Cr\$	1.000,00
1301.15814837.063 - Programa de Assistência ao Menor		
3000 - Despesas Correntes		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	113.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	1.092.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	56.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	1.261.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	5.738.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	31.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	431.000,00
3223 - Transferências a Municípios	Cr\$	1.641.000,00
3231 - Subvenções Sociais	Cr\$	2.408.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$	10.249.000,00
4000 - Despesas de Capital		
4120 - Equipamentos e Material permanente	Cr\$	40.000,00
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cr\$	1.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	41.000,00
4110 - Obras e Instalações	Cr\$	350.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	974.000,00
4323 - Transferências a Municípios	Cr\$	685.000,00
4324 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	Cr\$	685.000,00
4331 - Auxílios para Despesas de Capital	Cr\$	685.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$	3.379.000,00
1301.1581482.064 - Desenvolvimento das Ações Comunitárias		
3000 - Despesas Correntes		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	109.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	19.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	35.000,00
3223 - Transferências a Municípios	Cr\$	4.000,00
3231 - Subvenções Sociais	Cr\$	41.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	211.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	95.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	10.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	400.000,00
3223 - Transferências a Municípios	Cr\$	10.000,00
3231 - Subvenções Sociais	Cr\$	1.898.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$	2.413.000,00
4000 - Despesas de Capital		
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial		
FONTE 00	Cr\$	1.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	90.000,00
4323 - Transferências a Municípios	Cr\$	300.000,00
4331 - Auxílios para Despesas de Capital	Cr\$	300.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$	690.000,00

1301.15810202.065 - Supervisão das Ações Comunitárias		
3000 - Despesas Correntes		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	976.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	167.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	135.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	1.278.000,00

1301.15814862.066 - Desenvolvimento das Ações Sociais		
3000 - Despesas Correntes		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	60.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	27.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	13.000,00
3231 - Subvenções Sociais	Cr\$	8.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	111.000,00

3120 - Material de Consumo	Cr\$	131.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	110.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	175.000,00
3223 - Transferências a Municípios	Cr\$	130.000,00
3231 - Subvenções Sociais	Cr\$	700.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$	1.246.000,00

4000 - Despesas de Capital		
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial		
FONTE 00	Cr\$	1.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	70.000,00
4323 - Transferências a Municípios	Cr\$	100.000,00
4331 - Auxílios para Despesas de Capital	Cr\$	600.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$	770.000,00

3100 - Secretaria do Trabalho		
3101 - SETRAB - Gabinete do Secretário		
3101.14804771.125 - Implementação do Programa Estadual de		

Geração de Emprego e Renda		4110 - Obras e Instalações	Cr\$	1.000,00
3000 - Despesas Correntes		4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	97.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 52.000,00	4192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	1.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 21.000,00	4292 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	1.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.525.000,00	SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	100.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$ 1.598.000,00	3101.03070212.155 - Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas, Informática e Treinamento de Recursos Humanos		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 25.000,00	3000 - Despesas Correntes		
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00	3120 - Material de Consumo	Cr\$	76.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 50.000,00	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	144.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 278.000,00	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	114.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$ 453.000,00	SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	334.000,00
4000 - Despesas de Capital		3111 - Pessoal Civil	Cr\$	6.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente		3120 - Material de Consumo	Cr\$	24.000,00
Fonte 12	Cr\$ 50.000,00	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	12.000,00
3101.14804782.153 - Manutenção e Operacionalização do Programa SINE		3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	66.000,00
3000 - Despesas Correntes		SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$	108.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 72.000,00	4000 - Despesas de Capital		
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 110.000,00	4120 - Equipamentos e Material Permanente		
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 1.000,00	FONTE 12	Cr\$	12.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$ 183.000,00	3101.14794802.156 - Implementação de Ações na Área de Segurança e Medicina do Trabalho		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 125.000,00	3000 - Despesas Correntes		
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00	3120 - Material de Consumo	Cr\$	143.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 250.000,00	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	249.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.375.000,00	SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	392.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$ 2.250.000,00	3111 - Pessoal Civil	Cr\$	63.000,00
4000 - Despesas de Capital		3120 - Material de consumo	Cr\$	252.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente		3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	126.000,00
4192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 1.000,00	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	693.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$ 250.000,00	SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$	1.134.000,00
3101.14800212.154 - Manutenção e Operacionalização da SETRAB		4000 - Despesas de Capital		
3000 - Despesas Correntes		4120 - Equipamentos e Material Permanente		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 12.574.000,00	FONTE 12	Cr\$	126.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$ 2.077.000,00	3101.14804732.157 - Implementação de Ações na Área de Relações do Trabalho		
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 311.000,00	3000 - Despesas Correntes		
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 1.000,00	3120 - Material de Consumo	Cr\$	363.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 3.248.000,00	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	91.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 1.000,00	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	239.000,00
3253 - Salário-família	Cr\$ 18.000,00	SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	693.000,00
3292 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 1.000,00	3111 - Pessoal Civil	Cr\$	42.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$ 18.231.000,00	3120 - Material de Consumo	Cr\$	168.000,00
4000 - Despesas de Capital		3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	84.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	462.000,00	4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	377.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$	756.000,00	4192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	1.000,00
4000 - Despesas de Capital			4292 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	1.000,00
4120 - equipamentos e Material Permanente			SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	380.000,00
FONTE 12	Cr\$	84.000,00	4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cr\$	1.000,00
3700 - Secretaria de Justiça					
3701 - SEJU - Gabinete do Secretário			3701.02814872.190 - Programa de Articulação com a Comunidade		
3701.02482461.145 - Fontes Documentais para a História de Mato Grosso do Sul			3000 - Despesas Correntes		
3000 - Despesas Correntes			3120 - Material de Consumo	Cr\$	8.000,00
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	15.000,00	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	1.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	3.000,00	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	12.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	10.000,00	SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	21.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	45.000,00	3701.02070212.192 - Manutenção e Implementação dos Conselhos Estaduais		
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	73.000,00	3000 - Despesas Correntes		
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	110.000,00	3111 - Pessoal Civil	Cr\$	427.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	185.000,00	3120 - Material de Consumo	Cr\$	202.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cr\$	295.000,00	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.512.000,00
3701.02070222.187 - Manutenção e Operacionalização do Arquivo Público de MS			SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	2.141.000,00
3000 - Despesas Correntes			4000 - Despesas de Capital		
3111 - Pessoal civil	Cr\$	15.000,00	4120 - Equipamentos e Material Permanente		
3120 - Material de Consumo	Cr\$	64.000,00	FONTE 00	Cr\$	1.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	778.000,00	4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cr\$	1.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	147.000,00			
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	1.004.000,00	3701.02072172.193 - Capacitação de Recursos Humanos		
4000 - Despesas Correntes			3000 - Despesas Correntes		
4120 - Equipamentos e Material Permanente			3111 - Pessoal Civil	Cr\$	28.000,00
FONTE 00	Cr\$	1.000,00	3120 - Material de Consumo	Cr\$	4.000,00
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial			3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	8.000,00
FONTE 12	Cr\$	1.000,00	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	83.000,00
3701.02070212.188 - Manutenção e Operacionalização da SEJU			SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	123.000,00
3000 - Despesas Correntes			3700 - Secretaria de Justiça		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	2.862.000,00	3710 - SEJU - Entidades Supervisionadas		
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	237.000,00	3710.02040131.809 - Projetos a Cargo do DSP		
3120 - Material de Consumo	Cr\$	191.000,00	3000 - Despesas Correntes		
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	1.000,00	3211 - Transferências Operacionais		
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.386.000,00	3211.02 - Transferências a Entidades Estaduais para Outras Despesas Correntes		
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	21.000,00	FONTE 00	Cr\$	698.000,00
3253 - Salário-Família	Cr\$	68.000,00	FONTE 12	Cr\$	1.000,00
3292 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	1.000,00	4000 - Despesas de Capital		
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$	4.767.000,00	4311 - Auxílios para Despesas de Capital		
4000 - Despesas de Capital			4311.01 - Auxílios a Entidades Estaduais para Obras		
4110 - Obras e Instalações	Cr\$	1.000,00	FONTE 00	Cr\$	1.000,00
			FONTE 12	Cr\$	10.000.000,00
			4311.02 - Auxílios a Entidades Estaduais para Outras Despesas de Capital		
			FONTE 00	Cr\$	774.000,00
			FONTE 12	Cr\$	3.000,00

3710.02040132.809 - Atividades a Cargo do DSP

3000 - Despesas Correntes	
3211 - Transferências Operacionais	
3211.01 - Transferências a Entidades Estaduais para Pessoal e Encargos	Cr\$ 50.665.000,00
3211.02 - Transferências a Entidades Estaduais para Outras Despesas correntes	Cr\$ 18.362.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cr\$ 69.027.000,00
4000 - Despesas de Capital	
4311 - Auxílios para Despesas de Capital	
4311.02 - Auxílios a Entidades Estaduais para Outras Despesas de Capital	
FONTE 00	Cr\$ 1.525.000,00
TOTAL FONTE 00	Cr\$ 142.708.000,00
TOTAL FONTE 12	Cr\$ 34.699.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 177.407.000,00

Art. 3º - A Programação Orçamentária da Despesa das Unidades Orçamentárias SEJTAS - Gabinete do Secretário e SEJTAS - Entidades Supervisionadas, será aprovada por Resolução do Secretário de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de abril de 1990

MARCELO MIRANDA SOARES

Governador

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Governo

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUL-MATOGROSSENSE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/90

DATA : 30 de março de 1990.
PARTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de Assistência Social Sul Matogrossense/Casa da Criança MENINO JESUS.
OBJETO : Apoio financeiro p/atender despesas na área educacional e/ou alimentar.
VALOR : CZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).
VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.
ASSINAM : Marieta Cançado Soares - Presidente do FASUL/MS
Nilza Aparecida B. Queiroz - Presidente da Casa da Criança Menino Jesus - Aparecida do Tabuaço/MS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/90

DATA : 30 de março de 1990
PARTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de Assistência Social Sul Matogrossense/Centro Espírita OPE RÁRIO DO AMOR.
OBJETO : Apoio financeiro p/atender despesas na área educacional e/ou alimentar.
VALOR : CZ\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).
VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.
ASSINAM : Marieta Cançado Soares - Presidente do FASUL/MS

Ofélia Romano - Presidente do Centro Espírita Operário do Amor - Coxim/MS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/90

DATA : 30 de março de 1990.
PARTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de Assistência Social Sul Matogrossense/COLMÉIA-Clube do Garoto
OBJETO : Apoio financeiro p/atender despesas na área educacional e/ou alimentar.
VALOR : CZ\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).
VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.
ASSINAM : Marieta Cançado Soares - Presidente do FASUL/MS
João Giraldeilli - Presidente da Colméia Clube do Garoto - Fátima do Sul/MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/90

DATA : 30 de março de 1990.
PARTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de Assistência Social Sul Matogrossense/CASA DO GAROTO
OBJETO : Apoio financeiro p/atender despesas na área educacional e/ou alimentar.
VALOR : CZ\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).
VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.
ASSINAM : Marieta Cançado Soares - Presidente do FASUL/MS.
Alcir Gauna Moraes - Presidente da Casa do Garoto - Jardim/MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/90

DATA : 30 de março de 1990.
PARTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de Assistência Social Sul Matogrossense/Lar Para Crianças Abandonadas CRITO REI
OBJETO : Apoio financeiro para atender despesas na área de assistência educacional e/ou alimentar.
VALOR : CZ\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).
VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.
ASSINAM : Marieta Cançado Soares - Presidente do FASUL/MS
Elvira Ribas Nunes - Presidente do Lar para Crianças Abandonadas CRISTO REI - Mundo Novo/MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/90

DATA : 30 de março de 1990.
PARTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de Assistência Social Sul Matogrossense/Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS.
OBJETO : Atendimento de despesas na área de assistência educacional e/ou alimentar através ações executadas p/Centro de Aprendizagem Infante Juvenil.
VALOR : CZ\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).
VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.
ASSINAM : Marieta Cançado Soares - Presidente do FASUL/MS
Moisés Jajah Nogueira - Prefeito Municipal de Pedro Gomes/MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/90

DATA : 02 de abril de 1990.
PARTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de Assistência Social Sul Matogrossense/Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
OBJETO : Atendimento de despesas na área de assistência educacional e/ou alimentar através ações executadas p/Centro de Aprendizagem Infante Juvenil mantida p/conveniência.
VALOR : CZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).
VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.
ASSINAM : Marieta Cançado Soares - Presidente do FASUL/MS
José Elodir Bender - Prefeito Municipal de Cel. Sapucaia/MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/90

DATA : 30 de março de 1990.
PARTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de Assistência Social Sul Matogrossense/Lar Substituto do Menor.
OBJETO : Atendimento de despesas na área de assistência educacional e/ou alimentar.
VALOR : CZ\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros).
VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.
ASSINAM : Marieta Cançado Soares - Presidente do FASUL/MS
Gilmair Pereira de Faria - Presidente do Lar Substituto do Menor - Amambai/MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/90

DATA : 30 de março de 1990.
PARTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de Assistência Social Sul Matogrossense/APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
OBJETO : Atendimento de despesas na área de assistência educacional e/ou alimentar.
VALOR : CZ\$ 15.477,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros).

VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.
 ASSINAM : Mariita Cançado Soares - Presidente do BASUL/MS.
 Antônio Carlos Bradina - Presidente da APAE - Itaporã-MS.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a Programação Orçamentária da Despesa das Unidades Orçamentárias SEJTAS - Gabinete do Secretário e SEJTAS - Entidades Supervisionadas constante das Tabelas de Distribuição por Quotas anexas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de abril de 1990

George de Oliveira Martins
 GEORGE DE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS Nº 045/90

Aprova a Programação Orçamentária da Despesa das Unidades Orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto no art. 3º, do Decreto nº 5.434, de 03 de abril de 1990,

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR QUOTAS - ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 045/90..... ALTERAÇÃO Nº 6310/000.....

ORÇÃO	SECRETARIA DE JUSTIÇA, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEJTAS							EXERCÍCIO 1990
UNIDADE	SEJTAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS							CODIGO 6310
A P L I C A C Ã O	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	TOTAL	Q U O T A S				Q R O
				1º	2º	3º	4º	
6310.02040151.823 PROJETOS A CARGO DO DSP	3211.02	00	698	-	352	280	66	-
	3211.02	12	1	-	1	-	-	-
	3000.00	-	699	-	353	280	66	-
	4311.01	00	1	-	1	-	-	-
	4311.01	12	10.000	-	10.000	-	-	-
	4311.02	00	774	-	101	600	73	-
6310.02040152.823 ATIVIDADES A CARGO DO DSP	4311.02	12	3	-	3	-	-	-
	4000.00	-	10.778	-	10.105	600	73	-
	3211.01	00	50.665	-	36.482	14.183	-	-
	3211.02	00	18.362	-	10.491	7.353	518	-
DESPESAS CORRENTES	3000.00	-	69.027	-	46.973	21.536	518	-
	4311.02	00	1.525	-	518	734	273	-
DESPESAS DE CAPITAL	3000.00	-	69.726	-	47.326	21.816	584	-
TOTAL GERAL	4000.00	-	12.303	-	10.623	1.334	346	-
			82.029	-	57.949	23.150	930	-

RESUMO DAS ALTERAÇÕES

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR QUOTAS - ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 045 02/04/90 ALTERAÇÃO - 6301/000 EXERCÍCIO DE 1990 FOLHA - 1

ORÇÃO - SECRETARIA DE JUSTIÇA, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL VALORES EM CR\$ 1000
 UNIDADE - SEJTAS - GABINETE DO SECRETARIO CODIGO - 6301

A P L I C A C Ã O	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	TOTAL	Q U O T A S				Q.R.O.
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	
6301.02070212.302 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEJTAS	3111.00	00	42.914	-	29.000	13.914	-	-
	3113.00	00	3.529	-	2.672	857	-	-
	3120.00	00	3.898	-	2.140	1.610	148	-
	3131.00	00	2	-	2	-	-	-
	3132.00	00	9.805	-	6.237	3.009	559	-
	3192.00	00	24	-	24	-	-	-
	3253.00	00	191	-	141	50	-	-
	3292.00	00	2	-	2	-	-	-
	3000.00	-	60.365	-	40.218	19.440	707	-
	4110.00	00	2	-	2	-	-	-
	4120.00	00	545	-	396	145	4	-
	4130.00	12	1	-	1	-	-	-
	4192.00	00	2	-	2	-	-	-
	4292.00	00	2	-	2	-	-	-
4000.00	-	552	-	403	145	4	-	
6301.14814782.303 IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSO NA ÁREA DO TRABALHO	3111.00	12	261	-	236	25	-	-
	3120.00	00	706	-	296	305	105	-
	3120.00	12	1.044	-	1.044	-	-	-
	3131.00	00	255	-	85	125	45	-
	3131.00	12	522	-	522	-	-	-
	3132.00	00	2.237	-	557	1.430	250	-
	3132.00	12	2.869	-	2.432	437	-	-
	3192.00	00	1	-	1	-	-	-
3223.00	12	1	-	1	-	-	-	

3224.00	12	1	-	-	-	-	-
3231.00	00	1	-	-	-	-	-
3231.00	12	1	-	-	-	-	-
3000.00	-	7.899	-	-	5.177	2.322	400
4110.00	12	1	-	-	1	-	-
4120.00	00	1	-	-	1	-	-
4120.00	12	521	-	-	430	71	20
4130.00	12	1	-	-	1	-	-
4323.00	12	1	-	-	1	-	-
4324.00	12	1	-	-	1	-	-
4331.00	12	1	-	-	1	-	-
4000.00	-	527	-	-	436	71	20

5301.02810132.304

3111.00 00

485

411

74

TABELA DE DISTRIBUICAO POR QUOTAS
T D Q

ANEXA A RESOLUCAO NR 045 02/ 04 / 90

ALTERACAO - 6301/000
EXERCICIO DE 1990
FOLHA - 2

ORGAO - SECRETARIA DE JUSTICA, TRABALHO E ACOO SOCIAL
UNIDADE - SEJTAS - GABINETE DO SECRETARIO

VALORES EM CRS 1000
CODIGO - 6301

A P L I C A C A O	NATUREZA DESPESA	FUN TE	T O T A L	Q U O T A S				G.R.O.
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	
IMPLEMENTACAO DE ACOES NA AREA DA JUSTICA	3120.00	00	273	-	160	113	-	-
	3131.00	00	796	-	275	366	155	-
	3131.00	12	110	-	110	-	-	-
	3132.00	00	1.814	-	743	1.000	71	-
	3132.00	12	185	-	185	-	-	-
	3000.00	-	3.663	-	1.384	1.353	226	-
	4120.00	00	2	-	2	-	-	-
	4130.00	12	2	-	2	-	-	-
	4000.00	-	4	-	4	-	-	-
6301.15814862.305 IMPLEMENTACAO DE ACOES SOCIAIS	3111.00	12	1.035	-	254	692	87	-
	3120.00	00	2.120	-	1.131	882	107	-
	3120.00	12	6.133	-	6.133	-	-	-
	3131.00	00	471	-	441	28	2	-
	3131.00	12	895	-	895	-	-	-
	3132.00	00	515	-	274	214	27	-
	3132.00	12	1.072	-	1.072	-	-	-
	3192.00	00	1	-	1	-	-	-
	3223.00	12	1.781	-	1.781	-	-	-
	3224.00	12	1	-	-	-	-	-
	3231.00	00	49	-	27	20	2	-
	3231.00	12	3.270	-	3.270	-	-	-
	3000.00	-	17.343	-	15.282	1.836	225	-
	4110.00	12	350	-	350	-	-	-
	4120.00	00	40	-	22	16	2	-
	4120.00	12	1.284	-	1.284	-	-	-
	4130.00	12	1	-	1	-	-	-
	4323.00	12	1.085	-	1.085	-	-	-
	4324.00	12	680	-	680	-	-	-
	4331.00	12	1.585	-	1.585	-	-	-
	4000.00	-	5.025	-	5.007	16	2	-
DESPESAS CORRENTES	3000.00	-	57.270	-	62.561	25.151	1.558	-
DESPESAS DE CAPITAL	4000.00	-	6.133	-	1.830	232	26	-
TOTAL GERAL	-	-	95.373	-	69.411	25.383	1.584	-

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 047/90

Orçamentária SEDU - Entidades Supervisionadas - Fundação CERA, passa a vigorar de conformidade com os quadros anexos.

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.332. de 20 de dezembro de 1989,

Campo Grande, 03 de abril de 1990

R E S O L V E:

Jorge de Oliveira Martins
JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 1º - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade

TABELA DE DISTRIBUICAO POR QUOTAS
T D Q

ANEXA A RESOLUCAO NR 047 03/ 04 / 90

ALTERACAO - 2601/002
EXERCICIO DE 1990
FOLHA -

ORGAO - SEDU - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE - FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCACAO RURAL DE AQUIDAUANA - CERA

VALORES EM CRS 1000
CODIGO - 2601

A P L I C A C A O	NATUREZA DESPESA	FUN TE	T O T A L	Q U O T A S				G.R.O.
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	
2601.08070251.447 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS	4110.00	00	2.800	560	980	1.120	140	-
	4110.00	40	100	50	50	-	-	-
	4110.00	51	17.405	8.702	4.352	4.351	-	-
	4120.00	91	422	211	211	-	-	-
	4120.00	81	1	1	-	-	-	-
	4000.00	-	20.728	9.524	5.593	5.471	140	-

2601.08431961.448	3120.00	00	262	132	92	105	13
APÓIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3120.00	40	139	139	-	-	-
	3120.00	82	10	5	5	-	-
	3131.00	00	1	1	-	-	-
	3132.00	00	102	20	37	40	5
	3000.00	-	514	217	134	145	18
	4120.00	00	110	22	38	44	6
	4120.00	81	2.810	1.405	1.405	-	-
	4120.00	82	10	5	5	-	-
	4130.00	81	1	1	-	-	-
	4000.00	-	2.931	1.433	1.448	44	6

2601.08421961.449	3120.00	00	520	104	182	208	26
IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA AGROPECUÁRIA	3120.00	81	200	100	100	-	-
	3132.00	00	203	40	71	82	10
	3132.00	40	49	25	24	-	-
	3132.00	81	50	25	25	-	-
	3000.00	-	1.022	294	402	290	36
	4120.00	00	25	5	9	10	1
	4130.00	40	1	1	-	-	-
	4000.00	-	26	6	9	10	1

2601.08070212.447	3111.00	00	12.339	3.084	6.171	3.084	-
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FUNDACÃO CERA	3111.00	40	15	6	3	3	3
	3113.00	00	986	246	493	247	-
	3120.00	00	611	122	215	214	30
	3120.00	40	39	34	5	-	-
	3120.00	82	35	19	17	-	-
	3131.00	00	1	1	-	-	-
	3132.00	00	378	73	132	101	20

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR QUOTAS
T D Q

ANEXA A RESOLUÇÃO NR 047 03/04/90

ALTERAÇÃO - 2601/002
EXERCÍCIO DE 1990
FOLHA -ORGAO - SEDU - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE - FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA - CERAVALORES EM CR\$ 100
CODIGO - 260

APLICACAO	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL	QUOTAS				Q.R.
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	
	3132.00	40	50	30	10	10	-	
	3192.00	00	1	1	-	-	-	
	3253.00	00	100	25	50	25	-	
	3280.00	00	336	67	119	134	16	
	3292.00	40	1	1	-	-	-	
	3000.00	-	14.892	3.710	7.215	3.898	69	
	4120.00	00	65	13	22	26	4	
	4120.00	40	47	18	11	9	9	
	4120.00	81	3.242	1.621	1.621	-	-	
	4130.00	40	1	1	-	-	-	
	4250.00	40	1	1	-	-	-	
	4292.00	40	1	1	-	-	-	
	4000.00	-	3.357	1.655	1.654	35	13	
DESPESAS CORRENTES	3000.00	-	16.428	4.221	7.751	4.333	123	
DESPESAS DE CAPITAL	4000.00	-	27.042	12.618	8.704	5.560	160	
TOTAL GERAL			43.470	16.839	16.455	9.893	283	

Secretaria de Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 207, DE 03 DE ABRIL DE 1990.

"Cancela Inscrições Estaduais e declara a inidoneidade de notas fiscais das empresas que relaciona e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 53, §1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 47, inciso III, do Decreto nº 2029, de 10 de março de 1983.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 1º, inciso I, §1º, da Resolução/SEF nº 243, de 06 de julho de 1981;

CONSIDERANDO as informações do Serviço de Fiscalização constantes do(s) Processo(s) relacionado(s) no Anexo,

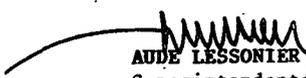
DECLARA:

I - Canceladas as Inscrições Estaduais e inidôneas todas as Notas Fiscais emitidas pelas empresas relacionadas no Anexo, nos termos do artigo 53, §1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 47, inciso III, do Decreto nº 2029, de 10 de março de 1983.

II - Que os contribuintes que tenham efetuado registro com base em documentos fiscais emitidos pelas referidas empresas, deverão observar, para efeito de recolhimento de ICMS relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto no §4º do artigo 47, do Decreto nº 2029, de 10 de março de 1983.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS., 03 de abril de 1990.



AUDE LESSOUIER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 207, DE 03 DE ABRIL DE 1990.
Proc. nº 03/003758/90, de 26.03.90.

01. T VIDEO LTDA.
Rua José Antônio, 1339, Centro, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.250.903-8
02. TAHA HUSSEIN TAHA
Rua 14 de Julho, 2797, Centro, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.234.890-5
03. CHIKAO OKAGAWA-ME
Rua José Barnabé de Mesquita, 321, Santo Antônio, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.203.111-1
04. CHARVELUZ MODAS LTDA.
Rua Danta Nunes, 171, Universitária, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.247.809-4
05. CHURRASCARIA PONTA DE COSTELA LTDA.
Av. Costa e Silva, 1062, Progresso, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.237.472-8
06. ALEXANDRE QUEIROZ NETO
Rua da Pátria, 1080, Taveirópolis, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.242.553-5
07. ADEMAR PEREIRA LOPES
Rua dos Passaros, 364, Bom Jardim, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.256.026-2
08. JOÃO A. DOS SANTOS
Rua Pernambuco, 296, São Francisco, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.239.240-8
09. JOÃO R. MOURA
Rua 26 de Agosto, 608, Centro, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.066.707-8
10. ILGA SCHMIT DURO
Rua José Antônio, 1940, Centro, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.234.380-6
11. ILUMINADA CAVALLERO ORTIGOSA
Av. Mato Grosso, 2931, Santa Fé, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.223.018-1
12. ILZA MATIAS DE PAULA-ME
Rua Maracaju, 249, Centro, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.066.404-4
13. CÍCERO RAIMUNDO SILVA
Rua Coimbra, 189, Jardim Aero Rancho, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.251.696-4
14. CÍCERO ULISSES OTTO
Av. Monte Castelo, 40, Monte Castelo, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.253.175-0
15. CICLO MOTO PEÇAS E BICICLETAS LTDA.
Rua Ana Luiza de Souza, 153, Vila Pioneira, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.220.812-7
16. CÍRIACO FERREIRA DA MOTA
Rua Dr. Paulo Galhard, 32, Vila Bilinartt, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.237.282-2
17. LEANDRO AMORIM
Rua Tóquio, 78, Vila Palmira, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.233.518-8
18. MEIRE I. S. ASSIS
Rua Sizuo Nakasato, 31, J. Itamaracá, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.231.306-0
19. VASCO TRINDADE MARTINS-ME
Rua da Libra, 276, Vila Carlota, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.213.518-9
20. TÉCNICA DNESEL SÃO LUCAS LTDA.
Rod. BR 163, 3342, J. Colonial, CAMPO GRANDE-MS. I.E. 28.226.668-2

21. CELIA BUTHEVICIUS BARBOSA
Rua Turiaçu, 381, Taquarussu,
22. COMBOIO VEÍCULOS LTDA.
Rua Cel. Antonino, 2813, Cel. Antonino,
23. CLAUDIA PEREIRA FONSECA
Av. Calógeras, 478, J. Alvorada,
24. CLAUDECI CÂNDIDO BARBOSA
Av. Calógeras, 2243, Centro,
25. COELHO'S PEIXARIA LTDA.
Rua Espírito Santo, 1443, Vila Célia,
26. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES CARDOSO LTDA.
Rua Galo da Serra, 188, Otávio Pécora,
27. COM. FRUTAS VERDURAS SACO CHEIO LTDA.
Av. Manoel da C. Lima, 1002, Vila Ipiranga,
28. CELESTINO PESQUEIRA MANACAPELO-ME
Av. das Bandeiras, 802, Vila Val Paraíso,
29. CECÍLIA ROSA DA CONCEIÇÃO-ME
Rua Curicaca, 168, Núcleo Industrial,
30. CAZUTERRA COMÉRCIO DE AREIA LTDA.
Av. Manoel da C. Lima, 3259, Guanandy,
31. JOÃO RAMÃO SILVA QUEVEDO
Rua José Rosa, 08, Belo Horizonte,
32. JOÃO KANASHIRO-ME
Rua 13 de Maio, 1675, Centro,
33. JAIR DO LAGO FERREIRA
Av. Bandeirantes, 642, Amambaí,
34. JL COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.
Rua Barão do Ladário, 705, Vila Sobrinho,
35. JOÃO PATISTA BIANCHINI & IRMÃOS
Rua Marechal Rondon, 569, Amambaí,
36. JOBI PRODUTOS PARA LAVOURA LTDA.
Rua São Félix, 52, Vilas Boas,
37. CERVASUL DISTRIBUIDORA BEBIDAS LTDA.
Rua São Martinho, 20, Vila Progresso,
38. CEZIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Rua 58, 62, Nova Campo Grande,
39. CERCAMPO COM. IMP. E EXP. DE CEREAIS LTDA.
Rod. BR 163, Km 389,9, S/N, Zona Rural,
40. CENTRO FÉRTIL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.
Rua Ruy Barbosa, 1184, Centro,
41. CENTRO DINÂMICO CURSOS EMPRESARIAIS LTDA.
Rua Rui Barbosa, 2938, Centro,
42. CENTRO DE ARTES CAMPO GRANDE LTDA.
Av. Mato Grosso, 75, Centro,
43. CEMAR MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Salustiano de Lima, 514, B. Tiradentes,
44. CELINA BLEY
Rua Galo da Serra, 123, Cj. Otávio Pécora,
45. CELINA FLORES PENHA-VALLE
Rua Agachi, 49, Vila Sobrinho,
46. CASA DOS FILTROS COM. E REPRESENT. LTDA-ME
Rua 13 de Maio, 1621, Centro,
47. CASA DO AGRICULTOR COELHO LTDA.
Rua Mário Carrato, 543, Parque Rita Vieira,
Proc. nº 03/003759/90, de 26.03.90.
48. CÁSSIA REGINA SEIDENFUSS
Rua Independência, 223, Santa Luiza,
49. CAVALCANTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Rua João Gomes Batista, 611, Residencial Buriti,
50. CAZUO YAMADA
Rua Pe. Damião, 148, Vila Pioneira,
51. ROSA MARLE AYRES CORDEIRO
Rua Barra Mansa, 257, Guanandy,
52. ROSA DE AMORIM SANTANA
Rua Joaquim Murтинho, 680, Centro,
53. ROBERTO DOUGLAS ROESE-ME
Av. Mato Grosso, 276, Centro,
54. SELARIA QUAKTO DE MILHA LTDA-ME
Av. Costa e Silva, 411, Vila Progresso,
55. SÉRGIO LUIZ LAGEANO MOREIRA-ME
Rua Bartolomeu Dias, 42, Soares,
56. SEIKO YAMAUCHI-ME
Rua São Roque, 448, J. Taquarussu,
57. VALDIR DIAS-ME
Rua Rui Barbosa, 3395, Centro,
58. VALTER CORREA DE OLIVEIRA-ME
Rua São Paulo, 1965, Vila Célia,
59. RENCK & RENCK LTDA-ME
Av. Mato Grosso, 3188, Santa Fé,
60. RAQUEL MODA JOVEM LTDA-ME
Rua Santa Catarina, 544, Eldorado,
61. CARLOS ROBERTO DE SOUZA
Rua Cândido Mariano, 756, Amambaí,
62. CARPINTARIA SANTO ANTÔNIO LTDA.
Av. Mascarenhas de Moraes, 1571, Cel. Antonino,
63. CASA DE COMIDA NÓBRE LTDA.
Av. Bandeirantes, 3028, Vila Esteban Cornellias,
64. CARLI & GRANCE LTDA.
Rua Santa Amélia, 138, Vila Carvalho,
65. JEFFERSON GOMES COUTINHO
Rua Eduardo Santos Pereira, 88, Centro,
66. AGUIDA SALEM
Rua Dona Ziza, 48, Regina,
67. AGROPECUÁRIA SANTA LUCIA LTDA.
Rua Tapajós, 433, Bairro Monte Carlo,
- I.E. 28.253.599-3
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.234.951-0
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.248.599-6
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.227.340-9
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.241.445-2
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.253.647-7
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.244.547-1
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.002.455-0
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.207.324-8
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.244.985-0
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.234.962-6
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.083.099-8
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.231.292-7
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.256.592-2
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.254.681-2
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.213.071-3
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.096.707-1
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.240.660-3
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.239.734-5
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.231.806-2
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.253.377-0
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.241.245-0
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.247.995-3
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.256.276-1
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.244.290-1
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.210.915-3
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.096.636-9
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.247.796-9
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.255.721-0
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.234.633-3
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.252.989-6
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.229.817-7
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.222.336-3
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.224.642-8
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.224.961-3
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.224.751-3
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.230.702-8
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.245.181-1
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.234.456-0
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.246.516-2
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.254.272-8
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.228.992-5
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.253.832-1
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.243.449-6
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.254.797-5
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.251.943-2
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.252.081-3
CAMPO GRANDE-MS.
68. AGROPECUÁRIA ESPERANÇA LTDA.
Rua das Violetas, 332, Jockey Club,
69. CHILANTE & MARTINS LTDA.
Av. Matias de Albuquerque, 39, Nova Lima,
70. CHITA & CIA. LTDA.
Rua Fernando Correa da Costa, 549, Centro,
71. CHUT'S CALÇADOS LTDA.
Av. Julio de Castilho, 1410, Fundos,
72. CI BLOCO LTDA.
Rua do Padre, 38, Centro,
73. ALBERTINA JOSEFA DE SOUZA BISPO
Av. Cel. Antonino, 1920, Vila Margarida,
74. CÍCERA FERREIRA DA SILVA
Av. Bandeirantes, 1663, Vila Bandeirantes,
75. CÍCERO FRANCISCO DA MOTA-ME
Rua Aniceto Costa Rondon, 445, Vila Caiçara,
76. CÍCERO JOSÉ CRUZ
Rua Siqueira Campos, 117, Vila Santa Amélia,
77. C. F. ARTES GRÁFICAS LTDA.
Rua Bom Sucesso, 751, Jockey Club,
78. METALÚRGICA WL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Dalila Siqueira, 81, Nova Campo Grande,
79. LIMÉRIO FERNANDES DA SILVA
Av. Bandeirantes, 2773, Vila Jacy,
80. LEONILDA MACHADO BRITO
Rua Carlos Chagas, 433, Vila Caiçara,
81. L. M. COM. DE FERRAGENS E ACESSÓRIOS LTDA.
Av. Manoel da Costa Lima, 3011, Sala II, Guanandy,
82. LANCHONETE ESTAÇÃO LTDA.
Av. Afonso Pena, 4000, J. dos Estados,
83. RUI GARCIA DA SILVA
Rua Jatobá, 758, Guanandy,
84. ROSANA ALT
Rua Barra Mansa, 257, Guanandy,
85. PAULO MATRICARDI-ME
Rua Alexandre Fleming, 25, Fundos, N. Bandeirante,
86. PEDRO FERREIRA DA FONSECA JUNIOR-ME
Rua Maracaju, 595, Cs-02, Centro,
87. PAULGER MODAS LTDA-ME
Rua Barão de Melgaço, 451, Centro,
88. JOAQUIM DOMINGO SANCHES NUNES
Rua Alagoas, 1778, Vila Célia,
89. JOEL DE PAULA MATOS
Rua D. Aquino, 1042, Sala 06, Centro,
Proc. nº 03/003770/90, de 26.03.90.
90. REGIANE MC ZORZETO
Av. Dorvalino dos Santos, 501, Centro,
91. SIDROFÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA.
Rua São Paulo, 481, Centro,
92. SIDROLAR CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Filinto Muller, 1100, Centro,
93. VALDEMAR MARTINS MACHADO
Rua Minas Gerais, 70 Carinhosa,
94. ANTÔNIO ALVES FAGUNDES
Rod. MS 162, Km 40, Estação Piqui, S/N, Zona Rural,
95. MARLI DE LOURDES TORMES
Av. Sen. Filinto Muller, 153, Centro,
96. LUIZ PAULO RIBEIRO AMARAL
Rua São Paulo, 1051, Centro,
97. OSCAR MOREIRA SOARES
Rua Schoichi Arakaki, S/N, Centro,
98. JOSÉ CAETANO DE OLIVEIRA
Rod. MS 162, S/N, Km 40, Est. Piqui,
99. JOÃO WANDERLEY RECHE DA SILVA-ME
Sítio São Jorge, S/N, Capão Seco,
100. AUTO ELÉTRICA 1001 LTDA.
Av. Durvalino dos Santos, 1001, Centro,
101. ILUI JOSÉ PORTZ
Av. Filinto Muller, 661, Centro,
102. BENEDITO FRANCISCO RIGUEIS FERREIRA-ME
Rua General Malan, 1000, São Bento,
103. PEDREIRA SANTO ANTÔNIO LTDA.
Rod. MS 162, Km 02, S/N, Interior,
104. MACARINI & MACARINI LTDA.
Av. Filinto Muller, S/N, Centro,
Proc. nº 03/003771/90, de 26.03.90.
105. ARAMICIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Rua Albino Coimbra, 216, Centro,
106. SILVIO PEDRO ARANTES
Rua Joaquim Murтинho, S/N, Centro,
107. CARLOS HENRIQUE CASAL BATISTA-ME
Av. Beira Rio c/ Duque de Caxias, S/N, Centro,
108. MARIA ALVES DE LIMA-ME
Rua Arnaldo E. Figueiredo, S/N, Centro,
Proc. nº 03/003772/90, de 26.03.90.
109. RADIGE ABES BATISTA
Rua José Coletto Garcia, 1480, Centro,
110. TRÊS JOTAS ELETRIFICAÇÃO LTDA.
Av. Aureliano Moura Brandão, 630, Centro,
111. AUTO POSTO INVEJADO LTDA.
Rod. BR 262, C. Grande/T. Lagoas, S/N, Km 22,9, RIBAS DO RIO PARDO-MS.
112. LEOPOLDINA MOREIRA DE FREITAS-ME
Rua Senador Filinto Muller, 257, Centro,
113. LINTO WILMAR FERREIRA
Av. Rio Pardo, 1958, Centro,
114. METRÓPOLE INDÚSTRIA TIPOG. COMÉRCIO LTDA.
- I.E. 28.238.30
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.253.12
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.256.259-1
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.254.548-3
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.055.754-0
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.256.146-3
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.253.108-4
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.008.237-1
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.253.882-8
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.254.306-6
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.240.452-0
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.253.527-6
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.256.034-3
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.253.721-0
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.251.154-7
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.205.213-5
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.254.534-4
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.227.985-7
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.245.548-5
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.238.186-4
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.247.790-0
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.255.522-6
CAMPO GRANDE-MS.
- I.E. 28.250.831-7
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.252.553-0
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.246.647-9
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.259.411-6
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.237.168-0
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.219.051-1
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.215.376-4
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.210.681-2
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.245.285-0
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.234.697-0
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.243.623-5
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.244.381-9
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.240.952-1
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.222.057-7
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.242.097-5
SIDROLÂNDIA-MS.
- I.E. 28.215.291-1
ROCHEDO-MS.
- I.E. 28.226.357-8
ROCHEDO-MS.
- I.E. 28.241.211-5
ROCHEDO-MS.
- I.E. 28.215.281-4
ROCHEDO-MS.
- I.E. 28.254.471-2
RIBAS DO RIO PARDO-MS.
- I.E. 28.246.255-4
RIBAS DO RIO PARDO-MS.
- I.E. 28.257.774-2
RIBAS DO RIO PARDO-MS.
- I.E. 28.252.769-9
RIBAS DO RIO PARDO-MS.
- I.E. 28.231.906-9
RIBAS DO RIO PARDO-MS.
- I.E. 28.249.665-3
RIBAS DO RIO PARDO-MS.

- Rua Senador Filinto Müller, 255, Centro,
115. MINI MERCADO ABES LTDA.
Rua Senador Filinto Müller, S/N, Centro,
116. PAULO ALVES DA SILVA
Rua Projetada, S/N, Vila Nova,
117. AUTO POSTO INDIANÓPOLIS LTDA.
Rod. BR 262, Km 230, Z. Suburbana,
118. A. FERREIRA NETO
Rua José Coletto Garcia, 1640, Centro,
119. ARLI DOS SANTOS MACHADO
Rua Manoel G. Tosta Lau, 220, N.S. Conceição,
120. JOÃO TAKAOTSU SHIMABUKURO-ME
Rua Rui Barbosa, 157, Monte Líbano,
121. JOAQUIM ANTONIO DA CUNHA
Rua Espanha, 176/B, Jardim Jacé,
122. JEMTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Rua Manoel Joaquim de Carvalho, 262, V. Carvalho,
123. LAJES CONCREFORTE LIDA.
Av. Eduardo Elias Zahran, 1679, Vila Galvão,
124. LAURA GOULART
Rua Apulcro Brasil, 49, Vila Planalto,
125. LEMES E GUEDES LTDA.
Rua Safira, 27, Vila Alba,
126. TECIDOS URCA LTDA.
Rua 14 de Julho, 2377, Centro,
127. MARIA APARECIDA LEMES LUCAS
Rua Porto Nacional, 212, Manoel C. Lima,
128. MARIA INEZ MEDEIROS DE CARVALHO
Rua Itaporã, 896, Jardim Mato Grosso,
129. MARIA INEZ BARBOSA INSABRALDI
Av. Beira Rio, 113, Conj. Buriti,
130. MARIA FERREIRA SOUZA
Rua Barra Mansa, 846, Guanandy,
131. MARGARIDA GOMES GONZAGA
Rua Ouro Branco, 656, Jockey Club,
132. MARIA AUXILIADORA BARBOSA DA CRUZ
Av. Tiradentes, 595, Amambai,
133. MARIA CARMO BONFIM
Rua Pres. Dutra, 364, Monte Castelo,
134. MARIA COSTA FREITAS
Rua Alfredo Nobel, 445, Vila Nasser,
135. MARIA EDITH DE OLIVEIRA NANTES
Rua do Rosário, 166, Cel. Antonino,
136. MARIA ESTER PESSOA
Rua Spipe Calarge, 509, Vila Carlota,
137. MARIA FÁTIMA DE LIMA
Rua Deolinda P. de Souza, 1836, J. das Mansões,
138. JOÃO BATISTA DA SILVA DANCETERIA
Rua Piria, 334, Guanandy,
139. MARIA ASSUNTA DUENHA CATHARINA
Av. Bandeirantes, 876, B. Amambai,
140. MARIA APARECIDA TOLDATO DOS SANTOS
Rua Cel. Salustiano de Lima, 514, Tiradentes,
141. MARIA A. R. ARAUJO
Rua Marechal Deodoro, 1100, Leblon,
142. MARIA APARECIDA OLMEDO GAMARRA
Rua Ismael Silva, 118, Jardim Marabá,
143. MARIA ORTEGA DE MORAES
Rua Monte Negro, 174, Jardim Eda,
144. MARIA LUIZA DO AMARAL VIEIRA
Av. Rodoviária, 1356, Vila Margarida,
145. MARIA NELITA PENSO
Rua Litorânea, 404, Cj. Bonança,
146. MARIA LÉLIA GONÇALVES SANTANA
Rua Berlim, S/N, Qd-56, Lt-16, B. São Conrado,
147. MARIA DE LOURDES ARAUJO
Rua João Mizaél Mamore, 267, Res. União,
148. MARIA IZABEL HIGA-ME
Rua Jatobá, 1008, Guanandy,
149. MECÂNICA PROGRESSO LTDA.
Rua Des. Eurindo Neves, 593, Cel. Antonino,
150. MERCADO PARATI
Rua Bacaba, 1201, Coophatrabalho,
151. MESSIAS BARBOSA NOGUEIRA-ME
Rua Des. Eurides Neves, 838, Cel. Antonino,
152. JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA
Rua Tembés, 291, Jardim Leblon,
153. JOÃO PEREIRA SILVA
Rua Antônio Siuf, 942, Guanandy,
154. MARIA ISABEL DUARTE
Rua Principal, S/N, Rochedinho,
155. REGINA SATO-ME
Rua 15 de Novembro, 503, Centro,
156. SEBASTIÃO ANDERSON-ME
Rua Marechal Floriano Peixoto, 232, Amambai,
157. AZARIAS CALADO LUZ
Rua Corumbá, 212, Centro,

- RIBAS DO RIO PARDO-MS.
I.E. 28.210.047-4
RIBAS DO RIO PARDO-MS.
I.E. 28.233.392-4
RIBAS DO RIO PARDO-MS.
I.E. 28.244.996-5
RIBAS DO RIO PARDO-MS.
I.E. 28.249.794-3
RIBAS DO RIO PARDO-MS.
I.E. 28.254.102-0
RIBAS DO RIO PARDO-MS.
I.E. 28.090.337-5
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.251.622-2
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.104.357-4
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.232.074-1
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.222.441-6
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.251.216-0
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.259.398-5
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.223.185-4
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.252.905-5
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.249.558-4
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.222.158-1
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.237.609-7
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.254.281-7
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.246.254-6
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.221.214-0
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.226.983-5
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.254.350-3
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.229.493-7
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.252.379-0
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.255.190-5
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.222.333-9
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.222.249-9
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.251.763-4
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.223.867-0
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.250.926-7
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.251.950-5
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.239.176-2
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.256.813-1
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.209.098-3
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.217.506-7
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.219.820-2
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.214.806-0
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.249.082-5
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.208.700-1
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.253.376-1
ROCHEDINHO-MS.
I.E. 28.218.695-6
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.210.965-0
CAMPO GRANDE-MS.
I.E. 28.249.251-8
CORGUINHO-MS.

tante legal, Inscrição Estadual nº 28.082.689-3, estabelecida à Rua 14 de julho, 2815, Centro, em Campo Grande-MS., a comparecer na Agência Fazendária de Campo Grande, sita à Rua 7 de Setembro, 676, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de Infração nº 16372, lavrado em 26.09.89, e Julgado PROCEDENTE pela Autoridade Julgadora de Primeira Instância ou apresentar RECURSO ao Conselho de Recursos Fiscais.

O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, implicará no Registro em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança através de PROCESSO DE EXECUÇÃO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS., 1ª DRF

ZULEICA DA COSTA PEREIRA
ATE

ROBERTO SPINOLA BARBOSA
CHEFE DA AGENFA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, fi INTIMADA a empresa ESPÓLIO DE CONSTÂNCIA ROCHA LINO, na pessoa de seu representante legal, Inscrição Estadual nº 28.081.738-0, CGC nº 15.498.389/0001-14, estabelecida à Rua Conde de Porto Alegre, 37, Centro, em Bela vista-MS., a comparecer à Agência Fazendária de Bela Vista, sita à Rua Gal. Osorio, 857, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de Infração nº 14759, Julgador PROCEDENTE pela Autoridade Julgadora de Primeira Instância ou apresentar RECURSO ao Conselho de Recursos Fiscais.

O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, implicará no Registro em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança através de PROCESSO DE EXECUÇÃO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA-MS., 11ª DRF

FIRMINO MIRANDA
ATE

PEDRO PAULO IBANHES
CHEFE DA AGENFA

Secretaria de Administração

AVISO

De acordo com o Decreto Federal nº 99.197, de 29 de março de 1990, foram revistos os valores fixados nos artigos 16, 21, 22, 52 e 64 do Decreto-lei Federal nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, válidos para o trimestre civil de abril a junho de 1990, como segue:

ARTIGO	INCISO	VALOR REVISTO (Cr\$)
16	-	19.667.465,00
21	I - a	5.900.239,00
	I - b	59.002.395,00
	I - c	59.002.395,00
21	II - a	1.376.648,00
	II - b	39.334.930,00
	II - c	39.334.930,00
22	I	303.349,00
	II	59.002,00
52	-	7.866.986,00
64	III	1.376.648,00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, fi INTIMADA a empresa A. Z. L. BORGES LTDA, na pessoa de seu represen

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-ADJUNTO

Aprovo o resultado da Carta Convite nº 092/90, autorizo a despesa e a emissão de empenhos.
Dia: 03/04/90 - Processo Nº 04/000788/90.
FAVORECIDO:

Café Rincão LtdaCR\$ 39.960,00
 Yussif AmimCR\$ 14.000,00
 Objeto: Material de Consumo
 Amparo Legal inciso I do art.21 do Decreto-Lei nº 2300 de 21/11/86.
 Autorizo a despesa e a emissão de empenho
 Dia:03/04/90-Processo nº 04/000861/90
FAVORECIDO:
 TALIDISK LTDA
 Objeto: Material de Consumo
 Valor CR\$......3.320,00
 Amparo legal inciso II do artigo 22 do Decreto-Lei nº 2.300 de 21/11/86.
 Dia 02.04.90 - processo nº 04/010.125/90.
 Homologo o resultado do Convite nº 093/90.
 CONCENTRO DIST. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA (MULTICOMP ' INFORMÁTICA) - item 01.....Cr\$ 35.060,00
 STUDIUM JCL- COM. E REPRES. LTDA - itens 02,03 e 05....Cr\$ 71.300,00
 item 04 - não acudiram interessados com proposta classificada.

Dia 02.04.90 - Processo nº 04/010.126/90.
 Homologo o resultado do Convite nº 094/90.
 itens 01 e 02 - não acudiram interessados com proposta classificada.

Dia 02.04.90 - Processo nº 04/010.122/90.
 Homologo o resultado do Convite nº 092/90.,
 CAFÉ RINCÃO LTDA - item 01.....Cr\$ 39.960,00
 YOUSSEF AMIM - item 02.....Cr\$ 14.000,00

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

LICITAÇÃO ABERTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Local para obtenção do edital e informações:Parque dos Poderes
 Bloco I- das 12:00 às 18:00 horas-Campo Grande/MS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/90

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, com fornecimento de material, a serem prestados nos prédios da Secretaria de Fazenda/MS.

HABILITAÇÃO: Estarão habilitadas a participarem as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores, podendo se inscreverem até o dia 12/04/90, observado o disposto no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/04/90 às 14:30 horas.

Campo Grande, 29 de março de 1.990

ROBERTO EIJI SAKAGUTI
 Superintendente de Administração Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

LICITAÇÃO ABERTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Local para obtenção do Edital e informações: Parque dos Poderes,
 Bloco I, das 12:00 às 18:00 horas- Campo Grande/MS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/90

OBJETO: Aquisição pela Secretaria de Saúde/MS, de soro fisiológico, materiais cirúrgicos e médicos, materiais para uso odontológico, máscara descartável, álcool comum, estereilizante químico, formocresol, guardanapo de papel, iodoformio, fixador e revelador para Raio X odontológico.

HABILITAÇÃO: Estarão habilitadas a participarem as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores, podendo se inscreverem até o dia 11/04/90, observado o disposto no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/04/90 às 14:40 horas.

Campo Grande, 30 de março de 1990.

ROBERTO EIJI SAKAGUTI
 Superintendente de Administração Geral

Secretaria de Educação

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Despesa e a Emissão do Empenho

Data: 12.12.89. Processo: nº 13/29281/89

Favorecido: Maria Donizete de Sena Mello

Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: NCz\$ 8.100,00

Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79.

Data: 13.12.89. Processo: nº 13/00800/89

Favorecido: Jorjão Petróleo e Magazim Ltda

Objeto: Empenho Complementar

Valor: NCz\$ 18.000,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 15.12.89 Processo: 13/29280/89

Favorecido: Ricardo Leite de Albuquerque

Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: NCz\$ 16.738,00

Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79.

Data: 19.12.89. Processo: nº 13/29800/89

Favorecido: Anna Maria Zanella

Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: NCz\$ 6.000,00

Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79.

Data: 08.01.90. Processo: nº 13/000633/90

Favorecido: Missão Salesiana de Mato Grosso

Objeto: Contrato de Locação

Valor: NCz\$ 47.844,00

Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 08.01.90. Processo: nº 13/000635/90

Favorecido: José Pereira Lins

Objeto: Contrato de Locação

Valor: NCz\$ 68.375,10

Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 08.01.90. Processo: nº 13/000634/90

Favorecido: Delcindo Afonso Vilela

Objeto: Contrato de Locação

Valor: NCz\$ 13.356,00

Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21,11,86.

Data: 08.01.90. Processo: nº 13/000637/90

Favorecido: Rede Ferroviária Federal S/A

Objeto: Contrato de Locação

Valor: NCz\$ 1.211,64

Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 17.01.90. Processo: nº 13/001429/90

Favorecido: Empresa de Energia Elétrica de MS S/A

Objeto: Despesas com Energia Elétrica aos Órgãos desta Secretaria.

Valor: NCz\$ 500,00

Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 17.01.90. Processo: nº 13/001432/90

Favorecido: Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A

Objeto: Despesas com taxas dos aparelhos telefônicos desta Secretaria.

Valor: NCz\$ 180.000,00

Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 17.01.90. Processo: nº 13/001433/90

Favorecido: Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda

Objeto: Despesas com consertos de máquinas desta Secretaria, modelo ET. 121.

Valor: NCz\$ 7.000,00

Amparo Legal: Inciso I Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 17.01.90 Processo: nº 13/001430/90

Favorecido; Termoline Ar Condicionado Ltda

Objeto: Despesas com instalação de ar condicionado nesta Secretaria.

Valor: NCz\$ 14.000,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 17.01.90. Processo: nº 13/001434/90

Favorecido: Gendados Equipamentos para Escritório Ltda.

Objeto: Despesas com consertos de máquinas marca Remington e calculadoras marca Texas desta Secretaria.

Valor: NCz\$ 15.000,00

Amparo Legal: Inciso I Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 17.01.90. Processo: nº 13/001431/90

Favorecido: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

Objeto: Despesas com fornecimento de água aos Órgãos desta Secretaria

Valor: NCz\$ 500,00

Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 17.01.90. Processo: nº 13/001435/90

Favorecido: Ronaldo Chaves Junior

Objeto: Despesas com revistas e jornais.

Valor: NCz\$ 9.000,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 17.01.90. Processo: nº 13/001428/90

Favorecido: Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Despesas com publicação de Diário Oficial.

Valor: NCz\$ 200.000,00

Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 17.01.90. Processo: nº 13/001436/90

Favorecido: Federal Nac. das Empresas S. Privada e de Capitalização.

Objeto: Despesas com seguro obrigatório dos veículos oficiais.

Valor: NCz\$ 1.500,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 18.01.90. Processo: nº 13/001522/90

Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Despesas com Malotes, Teloxograma, selos, telex e serviço de Comunicação em geral.

Valor: NCz\$ 180.000,00

Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/01577/90

Favorecido: Viação São Luiz Ltda.

Objeto: Despesas com Aquisição de passagens

Valor: NCz\$ 3.000,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/001575/90

Favorecido: Expresso Queiroz Ltda

Objeto: Despesas com aquisição de passagens

Valor: NCz\$ 6.000,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/001576/90

Favorecido: Viação Aérea São Paulo S/A

Objeto: Despesas com aquisição de passagens aéreas.

Valor: NCz\$ 120.000,00

Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.90

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/001583/90

Favorecido: Rede Ferroviária Federal S/A

Objeto: Despesas com Aquisição de passagens

Valor: NCz\$ 3.000,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 17.01.90. Processo: nº 13/001436/90

Favorecido: Federação Nac. das Empresas S. Privada e de Capitalização.

Objeto: Despesas com seguro obrigatório dos veículos oficiais

Valor: NCz\$ 1.500,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 18.01.90. Processo: nº 13/001522/90

Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Despesas com Malotes Teloxograma, selos, telex e serviço de Comunicação em Geral.

Valor: NCz\$ 180.000,00

Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/01577/90

Favorecido: Viação São Luiz Ltda.

Objeto: Despesas com aquisição de passagens

Valor: NCz\$ 3.000,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/001575/90

Favorecido: Expresso Queiroz Ltda

Objeto: Despesas com aquisição de passagens

Valor: 6.000,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/001576/90

Favorecido: Viação Aérea São Paulo S/A

Objeto: Despesas com aquisição de passagens aéreas

Valor: NCz\$ 120.000,00

Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/001583/90

Favorecido: Rede Ferroviária Federal S/A

Objeto: Despesas com aquisição de passagens

Valor: NCz\$ 3.000,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/001582

Favorecido: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

Objeto: Despesas com taxas do aparelho telex desta Secretaria.

Valor: NCz\$ 10.000,00

Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/001578/90

Favorecido: Viação Cruzeiro do Sul Ltda

Objeto: Despesas com aquisição de passagens.

Valor: NCz\$ 1.500,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/001579/90

Favorecido: Viação Motta Ltda

Objeto: Despesas com aquisição de passagens

Valor: NCz\$ 6.000,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/001581/90

Favorecido: Campo Grande Diesel Ltda.

Objeto: Despesas com consertos e revisões e substituição de peças nos Caminhões desta Secretaria.

Valor: NCz\$ 10.000,00

Amparo Legal: Inciso I Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/001580/90

Favorecido: Viação Umuarama Ltda

Objeto: Despesas com aquisição de passagens.

Valor: NCz\$ 900,00

Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 19.01.90. Processo: nº 13/001667/90

Favorecido: José João Rezek; Jamille R. Dalligna e Naile R. Juliano

Objeto: Contrato de Locação

Valor: NCz\$ 8.196,30

Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 22.01.90. Processo: nº 13/001662/90

Favorecido: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

Objeto: Contrato de Locação

Valor: NCz\$ 872,86

Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 22.01.90. Processo: nº 13/001669/90

Favorecido: Missão Salesiana de Mato Grosso

Objeto: Contrato de Locação

Valor: NCz\$ 2.602,00

Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86

Data: 22.01.90. Processo: nº 13/001670/90

Favorecido: Associação Benef. Cultural e Recreativa Marit. de MS.

Objeto: Contrato de Locação

Valor: NCz\$ 289,44
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 22.01.90. Processo: nº 13/001663/90
 Favorecido: Maria Norma Rezende de Oliveira
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 260,20
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 22.01.90. Processo: nº 13/001668/90
 Favorecido: Centro Espírita Discípulos de Jesus
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 196,08
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 22.01.90. Processo: nº 13/001646/90
 Favorecido: Luiz Pinheiro da Silva
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 140,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 22.01.90. Processo: nº 13/001671/90
 Favorecido: Centro Comunitário Paulo VI
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 260,20
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 22.01.90. Processo: nº 13/001672/90
 Favorecido: Missão Salesiana de Mato Grosso
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 1.561,20
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 22.01.90. Processo: nº 13/001666/90
 Favorecido: Instituto Educacional Falcão-Ensino de 1º e 2º Graus.
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 2.429,54
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/001822/90
 Favorecido: Pavon e Dourado Ltda
 Objeto: Despesas com consertos em geral de borracharia nos veículos
 Oficiais desta Secretaria.
 Valor: NCz\$ 6.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/001821/90
 Favorecido: Jeferson Rodrigues Pinheiro
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 156,12
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/001838/90
 Favorecido: Loja Maçônica Estrela do Oriente
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 361,80
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/001955/90
 Favorecido: Jorjão Petróleo e Magazin Ltda
 Objeto: Despesas com combustível, comburentes, lubrificantes e afins ma-
 terial de limpeza.
 Valor: NCz\$ 100.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/001831/90
 Favorecido: Eloi Felipe Pinto
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: 3.476,04
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/001820/90
 Favorecido: José João Rezek, Jamile Rezek Dalligna e Naile R. Juliano
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 18.383,40
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 23.01.90. Processo: nº 13/ 001843/90
 Favorecido: Assoc. de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 600,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: 13/001814/90
 Favorecido: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Objeto: Despesas com fornecimento de água aos Órgãos desta Secretaria.
 Valor: NCz\$ 60.000,00
 Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/001813/90
 Favorecido: Companhia Energética de São Paulo
 Objeto: Despesas com fornecimento de energia aos Órgãos desta Secretaria.
 Valor: NCz\$ 180.000,00
 Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/ 001840/90
 Favorecido: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 1.600,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/001828/90
 Favorecido: Missão Salesiana de Mato Grosso
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 1.561,20
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/001854/90
 Favorecido: Oeste Automóveis Ltda
 Objeto: Despesas com consertos e reposição de peças nas viaturas
 Oficiais desta Secretaria.
 Valor: NCz\$ 60.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 20º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/001849/90
 Favorecido: Cooperativa de Energiz. de Desenvolv Rural da Grande Dourados Ltda.- CERGRAND.
 Objeto: Despesas com fornecimento de energia aos órgãos desta Secretaria.
 Valor: NCz\$ 60.000,00
 Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/001856/90
 Favorecido: Oeste Automóveis Ltda
 Objeto: Despesas com aquisição de peças das viaturas desta Secretaria.
 Valor: NCz\$ 100.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 20º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/ 001853/90
 Favorecido: Auto Peças Chacha Ltda
 Objeto: Despesas com aquisição de peças das viaturas desta Secretaria.
 Valor: NCz\$ 30.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 20º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 23.01.90. Processo: nº 13/001826/90
 Favorecido: Raimundo Leonildo Maranhão Filho
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 18.018,06
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 25.01.90. Processo: nº 13/001956/90
 Favorecido: Celestino José Gomes
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 728,56
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 25.01.90. Processo: nº 13/001665/90
 Favorecido: Assoc. Matogrossense Pró-Amparo Recup. dos Encarcerados.
 Objeto: Despesas com encadernação de Livros e Diários Oficiais.
 Valor: NCz\$ 5.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 25.01.90. Processo: Nº 13/001848/90
 Favorecido: Antonio Moraes dos Santos

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 5.240,15
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 25.01.90. Processo: nº 13/001951/90
 Favorecido: Takashi Otsuka

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 1.409,38
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 25.01.90. Processo: nº 13/001947/90
 Favorecido: Restaurante Viva a Vida Ltda.
 Objeto: Despesas com alimentação preparada aos funcionários quando de trabalho extraordinário.
 Valor: NCz\$30.000,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 25.01.90 Processo: nº 13/001952/90
 Favorecido: Shirley Cardeal de Souza

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 1.626,24
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 26.01.90. Processo: nº 13/001998/90
 Favorecido: Edson Moreira Soares

Objeto: Despesa com aquisição de Carimbos de borracha em geral e carimbos datadores.
 Valor: NCz\$ 15.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 26.01.90. Processo: nº 13/002035/90
 Favorecido: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

Objeto Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 25.007,25
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 26.01.90. Processo: nº 13/002034/90
 Favorecido: Jessy Garcez Pinho

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 12.268,96
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: 001817/90
 Favorecido: Fachada Conservação e Limpeza Ltda
 Objeto: Despesas com prestação de serviços.
 Valor: NCz\$ 90.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 20º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/01825/90
 Favorecido: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 377,78
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001851/90
 Favorecido: Takashi Otsuka

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 2.800,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001816/90
 Favorecido: Teclado-Assistência Tec.e Com. de Máquina Ltda
 Objeto: Despesas com revisão e conserto de máquinas
 Valor: NCz\$ 15.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001855/90
 Favorecido: Francisco Bernardino de Carvalho Neto

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 13.150,70
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001827/90
 Favorecido: Primeira Igreja Batista de Fátima do Sul

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 2.341,80
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001836/90
 Favorecido: Congregação das Irmãs Catequistas Franciscana

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 1.639,26
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001831/90
 Favorecido: Centro Social Coração de Maria

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 1.000,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/01835/90
 Favorecido: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 57,58
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/01847/90
 Favorecido: Jorjão Petróleo e Magazin Ltda

Objeto: Despesas com reparos, adaptações, conservação, lavagens das viaturas oficiais.
 Valor: NCz\$ 20.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/01846/90
 Favorecido: Congregação das Irmãs de Jesus Adolescente

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 150,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001845/90
 Favorecido: Afifeh Kalil Nimer Hwaih

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 4.423,40
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001850/90
 Favorecido: Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 3.270,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001839/90
 Favorecido: Assoc. União Benefic. das Irmãs S. Vicente de P. Gysegem

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 600,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001815/90
 Favorecido: Xerox Industrial e Comercial S/A

Objeto: Contrato de Locação das máquinas xerox desta Secretária.
 Valor: NCz\$ 900.000,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001834/90
 Favorecido: Darlan Salvador Penso

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 312,63
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001841/90
 Favorecido: Rotary Club de Paranaíba

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 1.400,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001837/90
 Favorecido: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 1.190,02
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001811/90
 Favorecido: Antonio Leite Serra

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 1.301,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001829/90
 Favorecido: Thelma Luzia Garcez Pinho

Objeto: Contrato de locação
 Valor: NCz\$ 1.845,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001852/90
 Favorecido: Auto Peças Chacha Ltda

Objeto: Despesas com consertos em geral nas viaturas oficiais
 Valor: NCz\$ 10.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 20º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/ 001842/90
 Favorecido: Sociedade Vicente Palotti

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 3.382,60
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001818/90
 Favorecido: Moises José de Assis.

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 1.144,88
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001833/90
 Favorecido: Assoc.Cultural e Ed.Profº Francisco Miranda

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 520,40
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001958/90
 Favorecido: Hannah Engenharia e Construções Ltda

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 44.259,87
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90 Processo: nº 13/001953/90
 Favorecido: Kalil Mohamede Hazine

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 36.958,50
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001954/90
 Favorecido: Igreja Presbiteriana Independente de Cassilândia

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 9.347,40
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001823/90
 Favorecido: Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 400,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001830/90
 Favorecido: José Cardeal Ferreira

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 629,78
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/002156/90
 Favorecido: Missão Salesiana de Mato Grosso

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 48.863,54
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001844/90
 Favorecido: Loja Maçônica Pharol do Norte

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 196,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Data: 29,01.90. Processo: nº 13/001824/90
 Favorecido: Instituto Missionário São José
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 256,50
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/002082/90
 Favorecido: Ida Paulino da Silveira e Letina Paulino Machado

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: 13.683,84
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90 Processo: nº 13/002081/90
 Favorecido: João Figueiredo

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 30.798,90
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/ 002036/90
 Favorecido: Benedito Rodrigues de Souza

Objeto: Reembolso de Nota Fiscal
 Valor: NCz\$ 326,76
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86,
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/001999/90
 Favorecido: Grupo de Vigilantes de Mato Grosso LTDA-CORMAT

Objeto: Serviço de vigilância para atender os Órgãos desta Secretaria.
 Valor: NCz\$ 1.000.000,00
 Amparo Legal:
 Data: 29.01.90. Processo: nº 13/002083/90
 Favorecido: Vidraçaria Guaporé Ltda.

Objeto: Despesas com serviço de colocação de vidros nesta Secretaria.
 Valor: NCz\$ 15.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 30.01.90. Processo: nº 13/002132/90
 Favorecido: Restaurante Viva a Vida Ltda

Objeto: Despesas com alimentação preparada aos funcionários quando de trabalho extraordinário.
 Valor: NCz\$ 100.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 20º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 30.01.90. Processo: nº 13/002123/90
 Favorecido: TAKASHI OTSUKA

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 7.000,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 30.01.90. Processo: nº 13/nº 13/001948/90
 Favorecido: Comunidade São José Operário

Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 8.902,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 30.01.90. Processo: nº 13/002131/90
 Favorecido: Reprografia Copitreze Ltda

Objeto: Despesas com encadernação, ampliação, tiragem de cópias.
 Valor: NCz\$ 1.800,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 30.01.90. Processo: nº 13/002192/90
 Favorecido: Corporação dos Patrulheiros Mirins de Campo Grande

Objeto: Contrato de prestação de serviços.
 Valor: NCz\$ 150.000,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 30.01.90. Processo: nº 13/002193/90
 Favorecido: Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Despesas com assinaturas do Diário Oficial.
 Valor: NCz\$ 94.871,37
 Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 30.01.90 Processo: nº 13/002194/90
 Favorecido: Empresa de Processamento de Dados de MS. S/A

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços

Valor: NCz\$ 650.000,00
 Amparo Legal: Inciso VII Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 30.01.90 Processo: nº 13/002155/90
 Favorecido: Alfredo Antonio Osoro Barros
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 55.901,58
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 30.01.90. Processo: nº 13/001667/90
 Favorecido: José João Rezek, Jamile R. Dalligna e Naile R. Juliano
 Objeto: Empenho Complementar
 Valor: NCz\$ 130,10
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 30.01.90. Processo: nº 13/002148/90
 Favorecido: Arthur Victor Freitas de Lima
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: NCz\$ 6.000,00
 Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79.
 Data: 31.01.90. Processo: nº 13/002209/90
 Favorecido: Maria Helena Oliveira Souza
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: NCz\$ 26.000,00
 Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79.
 Data: 06.02.90. Processo: nº 13/02229/90
 Favorecido: Gerson Morihei Maeshiro
 Objeto: Contrato de Prestação de Serviços
 Valor: NCz\$ 15.000,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 06.02.90. Processo: nº 13/002333/90
 Favorecido: Viação Cidade Morena
 Objeto: Aquisição de passês comerciais
 Valor: NCz\$ 15.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22. Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 06.02.90. Processo: nº 13/ 002334/90
 Favorecido: Feijão Verde - Refeições Comerciais Ltda.
 Objeto: Despesas com refeições e alimentação preparada aos funcionários desta Secretaria.
 Valor: NCz\$ 120.000,00
 Amparo Legal: Inciso III Artigo 20º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 06.02.90. Processo: nº 13/02338/90
 Favorecido: Cléa Maria Lopes de Oliveira
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: NCz\$ 15.483,00
 Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79
 Data: 06.02.90. Processo: nº 13/02339/90
 Favorecido: Maria Nilza da Costa
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: NCz\$ 60.000,00
 Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79.
 Data: 06.02.90. Processo: nº 13/002508/90
 Favorecido: Norly Rosalina Angeli Favero
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: NCz\$ 90.000,00
 Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79
 Data: 07.02.90. Processo: nº 13/002468/90
 Favorecido: Severino Luiz Mendes
 Objeto: Prestação de Serviços
 Valor: NCz\$ 13.756,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 07.02.90. Processo: nº 13/002458/90
 Favorecido: Radiojornal-Empresa Jornalístico Matogrossense Ltda
 Objeto: Publicação dirigida aos alunos da Rede Estadual de Ensino.
 Valor: NCz\$ 1.900,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 (SEMPRE SEMPRE PARA FORTALECER)

Data: 07.02.90. Processo: nº 13/002457/90
 Favorecido: Correio Brasiliense Ltda
 Objeto: Publicação dirigida aos alunos da Rede Estadual de Ensino.
 Valor: NCz\$ 1.563,90
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 07.02.90. Processo: nº 13/002340/90
 Favorecido: Nely Correa Luzio e Outros
 Objeto: Pagamento de Diárias a Técnicos desta Secretaria quando do deslocamento a serviço, dentro e fora do Estado.
 Valor: NCz\$ 100.000,00
 Amparo Legal: Decreto Lei 5.197 de 18.08.89.
 Data: 08.02.90. Processo: nº 13/002545/90
 Favorecido: Distronik- Assistência Técnica Ltda
 Objeto: Despesas com revisão, conserto e substituição de peças nas máquinas de escrever e calculadora marca FACIT e DISMAC.
 Valor: NCz\$ 15.000,00
 Amparo Legal: Inciso I Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 12.02.90. Processo: 002645/90
 Favorecido: Magali Aparecida Lopes Nunes da Cunha
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: NCz\$ 13.107,81
 Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79
 Data: 12.02.90. Processo: 13/003033/90
 Favorecido: Maria Donizete de Sena Melo
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: NCz\$ 30.000,00
 Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79
 Data: 13.02.90. Processo: nº 13/003031/90
 Favorecido: Miriam Aparecida Dalla Pria
 Objeto: Reembolso de Combustível
 Valor: NCz\$ 806,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 19.02.90. Processo: nº 13/04316/90
 Favorecido: José Rodolfo Falcão
 Objeto: Ressarcimento de Diária
 Valor: NCz\$ 661,32
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 19.02.90. Processo: nº 13/04315/90
 Favorecido: Terezinha Nunes Gonçalves e Outros
 Objeto: Pagamento de bolsas a cursistas
 Valor: NCz\$ 15.425,00
 Amparo Legal:
 Data: 19.02.90. Processo: nº 13/04314/90
 Favorecido: Terezinha Jesus Fernandes Duarte
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: NCz\$ 13.564,42
 Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79
 Data: 19.02.90. Processo: nº 13/03888/90
 Favorecido: Ana Lucia Aureliano de Lima Oliveira
 Objeto: Despesas com serviços de revisão e conserto em computadores.
 Valor: NCz\$ 5.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 19.02.90. Processo: nº 13/03886/90
 Favorecido: Andréa-Comércio de Livro, Jornais e Revistas Ltda.
 Objeto: Despesas com assinatura do Diário Oficial da União
 Valor: NCz\$ 10.985,40
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 19.02.90. Processo: nº 13/04223/90
 Favorecido: Bamerindus-Financial Companhia de Seguros
 Objeto: Pagamento de seguro de veículo oficial
 Valor: NCz\$ 19.692,18
 Amparo Legal: Decreto Lei 3037 de 16.06.85
 (SEMPRE SEMPRE PARA FORTALECER)

Data: 19.02.90. Processo: nº 13/04523/90
 Favorecido: Ricardo Leite de Albuquerque
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: NCz\$616,00
 Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79
 Data: 21.02.90. Processo: nº 13/04861/90
 Favorecido: Arthur Victor Freitas de Lima
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: NCz\$ 54.000,00
 Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79
 Data: 21.02.90. Processo: nº 13/04547/90
 Favorecido: Maria Haidê Z.Gimenez
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: NCz\$ 1.344,00
 Amparo Legal: Inciso III §1º Artigo 18º Decreto Lei 17/79
 Data: 21.02.90. Processo: nº 13/04780/90
 Favorecido: Cia de Telefones do Brasil Central
 Objeto: Locação Terminal Telefônico à ARE de Paranaíba
 Valor: NCz\$ 15.000,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 21.02.90. Processo: nº 13/04546/90
 Favorecido: Viação Cruzeiro do Sul Ltda
 Objeto: Despesas com aquisição de passagens
 Valor: NCz\$ 251,41
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86
 Data: 21.02.90. Processo: nº 13/04864/90
 Favorecido: Bamerindus-Financial Companhia de Seguros.
 Objeto: Pagamento de Seguro de veículo oficial
 Valor: NCz\$ 18.378,28
 Amparo Legal: Decreto Lei 3037 de 16.06.85.
 Data: 21.02.90. Processo: nº 13/04859/90
 Favorecido: Ana Lucia Cunha Vilela
 Objeto: Ressarcimento de Diárias.
 Valor: 2.890,32
 Amparo Legal: Decreto Lei 5.197 de 18.08.89.
 Data: 21.02.90. Processo: nº 13/04857/90
 Favorecido: Magali Aparecida Lopes Nunes da Cunha
 Objeto: Ressarcimento de Diárias
 Valor: NCz\$ 1.734,18
 Amparo Legal: Decreto Lei 5.197 de 18.08.89.
 Data: 21.02.90. Processo: nº 13/ 04791/90
 Favorecido: Sociedade de Integração Reabilitação da Pessoa Humana.
 Objeto: Contrato de Locação
 Valor: NCz\$ 7.800,00
 Amparo Legal: Inciso IV Artigo 23º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.
 Data: 28.02.90. Processo: nº 13/06348/90
 Favorecido: Angelo Nunes
 Objeto: Despesas com mão-de-obra na recuperação da Rede de Esgoto do Conselho Estadual de Educação/SE.
 Valor: NCz\$ 9.200,00
 Amparo Legal: Inciso II Artigo 22º Decreto Lei 2.300 de 21.11.86.

Secretaria de Saúde

PORTARIA DA/SS Nº 014/90.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde/MS, com fulcro no artigo 18, Inciso II, do Decreto nº 114 de 04.05.79.

Considerando que a firma MOLINA GARCIA E CIA.LTDA., foi vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05 da Nota de Empenho nº 0213 de 19.02.90, com prazo de entrega imediato.

Considerando que a Nota de Empenho nº 0213

de 19.02.90 foi recebida pelo fornecedor em 21.02.90 e a entrega do material em 26.03.90.

R E S O L V E

Art. - 1º - Aplicar à firma MOLINA GARCIA E CIA.LTDA., estabelecida à rua 25 de Dezembro nº 967/Campo Grande/MS inscrita no CGC sob nº 01.568.609/0001-24, a multa prevista no artigo 34 Decreto nº 113 de 30.04.79, no valor de Cr\$ 1.058,90 (Hum mil e cinquenta e oito cruzeiros e noventa centavos).

Art. - 2º - Estabelecer, com base no artigo 35 do Decreto nº 113 de 30.04.79, 03 (três) dias para o recolhimento da multa prevista no artigo 1º, a contar da data da publicação desta portaria.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de Abril de 1.990.

Rubens Marques dos Santos
 RUBENS MARQUES DOS SANTOS
 Ordenador de Despesas/SES.

PORTARIA DA/SES Nº 015/90

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Saúde/MS, com fulcro no artigo 18, inciso II, do Decreto nº 114 de 04.05.79.

Considerando que a firma HOSPLABOR COM. DE MAT HOSPITALARES E LAB. LTDA., foi vencedora do item 02 à 13 da Nota de Empenho nº 0207 de 19.02.90, com prazo de entrega imediata.

Considerando que a Nota de Empenho nº 0207, de 19.02.90 foi recebida pelo fornecedor em 21.02.90 e a entrega do material ocorreu em 16.03.90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar à firma HOSPLABOR COM. DE MAT HOSPITALARES E LAB. LTDA., estabelecida à rua Rui Barbosa nº 2238, Centro - Campo Grande/MS, inscrita no CGC sob nº 15.933.781/0001-44, a multa prevista no artigo 33 do Decreto nº 113 de 30.04.79, no valor de Cr\$ 6.575,10 (Seis mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e dez centavos).

Art. 2º - Estabelecer com base no artigo 35, do Decreto 113 de 30.04.79, 03 (três) dias para o recolhimento da multa prevista no artigo 1º a contar da data de publicação desta portaria.

Publique-se

Campo Grande/MS, 03 de abril de 1990

Iolanda São José Falcão
 IOLANDA SÃO JOSÉ FALCÃO
 Ordenador de Despesas/SES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

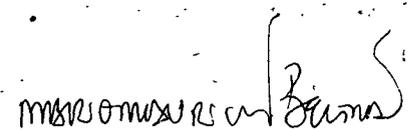
A V I S O
 EDITAL DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA TERRASUL N.º 003/90
 (SOMENTE PARA PESSOAS FÍSICAS)

PROCESSO N. 17/15 094/90

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS, constituída pela Portaria SEAF/TERRASUL, publicada no Diário Oficial de 08 fevereiro de 1990, nos termos do artigo da Lei N.276, de 24 de novembro de 1981, combinado com os artigos 27, 28 e 29 do Decreto N. 1.697, de 08 de julho de 1982, torna público que no dia 04 de maio de 1990, as 09:00 hs, encerrara o recebimento de proposta de pessoas físicas, procedendo ainda, a abertura das mesmas, para aquisição de terras públicas de domínio do Estado, de 01 (hum) lote de terras denominado " Gleba Alcorao ", com área de 296,6286 ha (Duzentos e noventa e seis hectares, seis mil duzentos e oitenta e seis metros quadrados) localizada no município de Pedro Gomes MS., devidamente matriculada em nome do Estado, sob o N. 2.899 ficha 01 Cartorio de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Gomes - MS., onde se situa, sob a jurisdição do Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - TERRASUL.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se a disposição dos interessados, a partir desta data, na sede do TERRASUL, sito a Rua Amando de Oliveira, N. 448 Bairro Amambai-Campo Grande - MS., onde também serão recebidas as propostas

Campo Grande - MS, 02 de abril de 1990.


MARIO MAURICIO VASQUES BELTRÃO
Presidente da Comissão de Licitação de Terras

DERSUL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo Aditivo nº 16/89-PJU, ao Contrato CPSD nº 02/88-PJU, celebrado em 04 de julho de 1.989.

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL e a empresa ETELO - ESCRITÓRIO TÉCNICO EUCLYDES DE OLIVEIRA LTDA.

ADITAMENTO: Ao Contrato CPSD nº 02/88-PJU, que tem por objeto a execução dos serviços de elaboração de 1.000(mil) metros de projetos de pontes de concreto armado ou protendido, a serem executados em diversas Rodovias do Estado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Adita-se 250 m de pontes passando para 1.250 m.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR:
NCZ\$ 3.870,75 passando o valor para 15.483,00, a preços iniciais.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CPSD nº 02/88-PJU, no que não contrariar o presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 59 do Decreto nº 113/79.

ADVº LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO
Procurador Chefe
(GR 7091)

Extrato de Termo Aditivo nº 43/89, ao CEOS 29/88, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, e a Empresa CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, celebrado em 08/novembro/89.

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL e a empresa ANDRADE GUTIERREZ S/A.

ADITAMENTO:

A execução da obra de pavimentação asfáltica da rodovia MS/240, trecho: Paranaíba - Inocência, adita-se o que segue:

CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos - Ao prazo para conclusão dos serviços, aditam-se 110 (cento e dez) dias úteis, passando de 783 (setecentos e oitenta e três) dias úteis, para 893 (oitocentos e noventa e três) dias úteis.

RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato CEOS nº 29/86, no que não contrariar o presente termo aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 59 do Decreto 113/79, c/c o combinado com o art. 47, § 1º, item II do Decreto-Lei 2300/86.

ADVº DEOCLECIO DE CASTRO LIMA
Procurador Chefe
(GR.7087).

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção - Publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 1.989.

Extrato de contrato CEOS nº 10/89-PJU, celebrado entre o DERSUL e a Empresa Engecam Ltda, em 02 de agosto de 1989.

OBJETO:

Pavimentação asfáltica numa área de 116.000,00 m² (cento e dezesseis mil metros quadrados) - BR/262 - Entrº 395/Jupiã

VALOR:

NCZ\$ 6.677.798,91 (Seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e oito cruzados novos e noventa e um centavos).

PRAZO:

360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos a contar da data da ordem de início dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto-Lei Estadual nº 19/79, Decreto nº 113/79 e Decreto-Lei Federal nº 2300/86.

RECURSOS:

Programa de Trabalho: 16.88.5371.423, Natureza da despesa: 4.1.1.0, Fonte: 00, Nota de Empenho nº 1309 de 08.08.89, no valor de NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos).

(GR 7086)

ADVº LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO
Procurador Chefe

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção - Publicado no Diário Oficial nº 2701, de 11 de dezembro de 1.989.

Extrato de Contrato CEOS nº 16/89-PJU, celebrado entre o DERSUL e a Empresa Engecam Ltda, celebrado em 30 de outubro de 1989.

OBJETO:

Complementação de pavimentação asfáltica, na R/BR 262 - Trecho: Garcias - Água Clara, sub-trecho: Km 101 - Água Clara, numa área de 60.560,00 m².

VALOR: NCZ\$ 4.398.566,64 (Quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis cruzados novos e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Início de Serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei nº 19/79 e Decreto nº 113/79, Decreto-Lei Estadual nº 2300/86 e demais normas legais pertinentes.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 16.88.5371.423, Natureza da despesa: 4.1.1.0, Fonte: 00 Nota de Empenho nº 1697/89, no valor de NCZ\$ 1.000.000,00 de 09 de novembro de 1.989.

(GR 7086)

ADVº DEOCLECIO DE CASTRO LIMA
Procurador Chefe

SANESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

A V I S O**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões de ordem administrativa, foi adiada a data de abertura da licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/90, para execução de obras para ampliação e melhoria do sistema de esgotos sanitários de Campo Grande - MS, para o dia 17 de abril de 1990, às 14:00 (catorze) horas.

Campo Grande-MS., 30 de março de 1990.

Adv. José Gilson Rocha
Gerente de Licitações

Engº Cleiton Eustáquio Rocha
Diretor Presidente

© Sociedades de Economia Mista

ENERSUL

EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA**E EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 19 de abril de 1990, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, em Campo Grande-MS, na Avenida Salgado Filho nº 709, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1- Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1989;
- 2- Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos;
- 3- Aumento do Capital Social Autorizado e do Capital Social Integralizado, mediante correção de suas expressões monetárias;
- 4- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes;

- 5- Renúncia e eleição de membro do Conselho de Administração;
- 6- Sustação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme Parecer/PGE/nº 025/89 fundamentado na Lei nº 7.733, de 14.02.89;
- 7- Aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado mediante incorporação de recursos provenientes do Imposto Único sobre Energia Elétrica;
- 8- Alteração do Artigo 5º e seu Parágrafo Único, do Estatuto Social, em decorrência dos aumentos do Capital e da reforma monetária instituída em lei;
- 9- Alteração do Artigo 14 e revogação do § 4º do Artigo 24, ambos do Estatuto Social, em decorrência da sustação da remuneração dos Conselheiros.

Campo Grande-MS, 03 de abril de 1990

(GR 7097)

JOÃO ANTONIO DE MARCO
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 024/DAS.S/90
OBJETO: MATERIAL PARA XEROX E HELIOGRÁFICO
REALIZAÇÃO: DIA 18/04/90 às 08:00 HORAS
LOCAL: AV. BANDEIRANTES, 865

A EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A, ENERSUL -, torna público que está realizando Tomada de Preços para aquisição de Material para Xerox e Heliográfico, sendo que a abertura se dará no dia 18/04/90 às 08:00 horas.

As pastas contendo o edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Administração e Suprimento, sito a Av. Bandeirantes, 865, nesta capital. Poderão participar todos os fornecedores com inscrição no Cadastro de Fornecedores da ENERSUL dentro da validade e aqueles cadastrados em outra concessionária congênera desde que apresente o Certificado dentro da validade.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO
Campo Grande-MS., 03 de abril de 1990
(GR.7096).

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1990

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Planejamento, Finanças e Administração, símbolo DAS-1, matrícula 013619-03, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, com validade a contar de 02 de abril de 1990.

Exonerar, a pedido, JORGE KUSANO do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-6, matrícula 011315-81, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, com validade a contar de 27 de março de 1990.

Exonerar, a pedido, CARLOS NÓBREGA DE FREITAS, matrícula nº 050638-93, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

Exonerar, a pedido, a servidora BEATRIZ CASTRO IANAZE, matrícula nº 056366-8 3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CAI-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 02 de abril de 1990.

Dispensar, a pedido, PAULO DE MELO, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis V-V, Matrícula nº 020123-5-1, da função de Diretor, da EEPG "Castelo Branco", com sede no município de Bela Vista, e cancelar, a partir desta data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 2487, de 27 de janeiro de 1989, página 07, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 34 % de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/09612/90).

Dispensar, a pedido, TANIA FERREIRA DE MACEDO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 022608-4-1, do Quadro Provisório, da função de Diretor-Adjunto, da EEPEPSG "Profª Maria de Lourdes Widal Roma", com sede no município de Campo Grande e cancelar, a partir de mesma data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 2608, de 26 de julho de 1989, página 26, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 33 % de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/09004/90).

Dispensar, a pedido, EDNA MARIA NUNES FACHOLI, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 027981-1-1, da função de Diretor, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Vilmar Vieira Matos", com sede no município de Dourados e cancelar, a partir desta data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no D.O. nº 2353, de 14 de julho de 1988, página 20, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 34% de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/09234/90).

Dispensar, a pedido, MARIANGELA RIBEIRO ALVES, ocupante do cargo de Professor, Classes B, Nível V, Matrícula nº 017005-4-1, da função de Diretor, da Escola Estadual de 1º Grau "Rui Barbosa", com sede no município de Caarapó e cancelar, a partir de mesma data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no D.O. nº 2327, de 08 de junho de 1988, página 27, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 31% de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/09198/90).

Nomear MARIA DE LOURDES MACIEL para exercer, na Secretaria de Justiça, Trabalho e Ação Social, o cargo em comissão de Diretor do Arquivo Público, símbolo DAS-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de YARA MARIA BRUM PENTEADO, com validade a contar de 09 de março de 1990.

Nomear EULÍDES BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR para exercer, na Secretaria de Justiça, Trabalho e Ação Social, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de MARA HUEBRA DE OLIVEIRA GORDIN, com validade a contar de 02 de abril de 1990.

Nomear CARLOS NÓBREGA DE FREITAS para exercer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em Comissão de Coordenador Geral de Planejamento, Finanças e Administração, símbolo DAS-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ CARVALHO DE AIMEIDA, com validade a contar de 02 de abril de 1990.

Nomear GILMAR BLANEZUZZO, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CAI-3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral,

Nomear ADALBERTO NEVES MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CAI-3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

Nomear CARLOS ALBERTO TORRES para exercer na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-6, matrícula 003431-2 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de JORGE KUSANO, com validade a contar de 27 de março de 1990.

Nomear RICARDO SCETTINI FIGUEIREDO, para exercer na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nomear, IVAN PEDRO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos, símbolo DAS-3, na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nomear JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE FREITAS, para exercer na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Designar JOSE LUIZ TONET, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, Matrícula nº 030001-2-1, do Quadro Provisório, para exercer a função de Diretor-Adjunto na EEPG "Dr. Fernando Correa da Costa", com sede no município de Jateí, em vaga decorrente da dispensa de Maria Jorge Leite da Silva, e fixar em 32 % o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida, pelo exercício da referida função, em razão da unidade escolar ser classificada como tipo "E". (Processo nº 13/06304/90).

Designar MARIA AUXILIADORA MALHEIROS DO AMARAL, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe E, Nível II, Matrícula nº 014894-6-2, para responder pelo expediente da 9ª Agência Regional de Educação, Símbolo DAS-4, com sede no município de Paranaíba, no período de 02 de abril a 01 de maio de 1990, em substituição à titular que usufruirá férias regulamentares nesse período. (Processo nº 13/008988/90)

Designar DALVA MARIA CURY LOPES, ocupante dos cargos de Especialista de Educação e Professor, Matrícula nº 004789-1/2, Classes A/D, Níveis III/VI, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor-Adjunto na Escola Estadual de Pré-Escolar 1º e 2º Graus "Ernesto Rodrigues", com sede no município de Aparecida do Taboado, em vaga decorrente da dispensa de AGRICIO JOSÉ TOLENTINO e fixar em 33% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão da unidade escolar ser classificada como tipo D. (Processo nº 13/07380/90).

Designar CHELLA MARIA BLANCH, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 004021-5-1, Classe B, Nível I, do Quadro Permanente, para responder, pela função de Diretor, na Escola Estadual de 1º Grau "João Carlos Flores", com sede no município de Campo Grande, no período de 13 de março a 11 de abril de 1990 em substituição a MARIA CLEUZA LANDIM CAVERDE que usufruirá férias regulamentares nesse período e fixar em 31% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida, pelo exercício da referida função, em razão da unidade escolar ser classificada como tipo G. (Processo nº 13/08986/90)

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA /SEG/MS/DE 03 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional dos policiais militares,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria que designou para compor o Corpo de Segurança Ostensiva, os policiais militares abaixo, todos a contar de 01 de abril de 1990.

- 1º SGT PM NAUIR MONTEIRO
- 1º SGT PM JOSÉ DEMETRIO DE SOUZA
- 3º SGT PM JOÃO SALUSTIANO DE MELO FILHO
- CB PM FRANCISCO OSMAR DA SILVA
- CB PM MANOELITO ALVES PEREIRA
- CB PM SILVIO LOPES
- SD PM ADRIANO FÁBIO CARDOSO
- SD PM CICERO FREIRE DE MARIZ
- SD PM EDWARD HEMIL DA COSTA
- SD PM ESMAEL CRISTIANO DA ROSA
- SD PM GENILSON CASTRO MARTINS
- SD PM GERALDO FERREIRA DE JESUS FILHO
- SD PM JAIR APARECIDO BARBOSA
- SD PM JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
- SD PM JOSÉ CATARINO BISPO
- SD PM JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA
- SD PM MARIO APARECIDO MORENO LOPES
- SD PM NELSON ALBINO
- SD PM OFIL DE SOUZA BRITO
- SD PM VALMIR BARBOSA DE FREITAS
- SD PM WANDERLEY DE JESUS PICARDO

Revogar a Portaria que designou para compor o Corpo de Segurança Velada o SD PM WALTERLEY FARIAS PAVANY, a contar de 1º de abril de 1990.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução /SAD de 03 de abril de 1990

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar no anexo da Resolução/SAD, de 24 de julho de 1989 publicado no diário Oficial nº 2607, de 25 de julho de 1989, à página 19, na parte que concedeu a JURANDIR BARROS, matrícula nº 012360-9 1, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível VI, Código nº 1610, Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de março de 1972 a 26 de fevereiro de 1982, tendo em vista o processo nº 13/02325/89.

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, de 15 de junho de 1989, publicada no Diário Oficial nº 2580, de 16 de junho de 1989, à página 23, que concedeu a GERSON JOSÉ ZANOTTO, matrícula nº 008443-3 2, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria

de Educação, 15%(quinze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 1º e 2º quinquênio de efetivo exercício prestado ao Estado nos períodos de 01 de março de 1976 a 28 de fevereiro de 1981 e de 01 de março de 1981 a 28 de fevereiro de 1986, por ter sido publicado indevidamente, tendo em vista o processo nº 13/15078/89.

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, de 20 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial nº 2687, de 21 de novembro de 1989, à página 18, que concedeu Licença para Trato de Interesses Particular a JOSÉ CARLOS AFONSO, matrícula nº 011490-1/2, ocupante do cargo de Professor, Classes B/B, Níveis III/III, Códigos 1515/1515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Fazenda por ter sido concedida indevidamente, tendo em vista o Processo nº 13/002018/90.

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, de 06 de março de 1990, publicada no diário Oficial nº 2760, de 07 de março de 1990, à página 21, que removeu, a pedido, a servidora ARLETE FERREIRA BORGES, matrícula nº 002660-3 1, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe A, Referência 39, Código 3430, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde, tendo em vista o que consta do OF. Nº 1406/ASSEJUR/GAB/SS/MS:

Retificar no anexo da Resolução/SAD, de 22 de outubro de 1986, publicada no diário Oficial nº 1929, de 23 de outubro de 1986, à página 10, na parte que dispensou WANDRA JOSÉ LEITE J. BENITES, matrícula nº 023.985-2 1, ocupante do cargo Téc. Laboratório, Classe A, Referência 27, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, com validade de 23 de setembro de 1986, de forma que passe a constar: "... com validade de 25 de setembro de 1986 e não como constou...", processo nº 09/150340/90.

Retificar a Resolução/SAD, de 15 de junho de 1989, publicada no Diário Oficial nº 2580, de 16 de junho de 1989, à página 23, que concedeu a GERSON JOSÉ ZANOTTO, matrícula nº 008443-3 1, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código nº 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, 05%(cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 2º quinquênio de efetivo exercício prestado ao Estado no período de 01 de janeiro de 1984 a 31 de dezembro de 1988, para que passe a constar: "... quinquênio de 24 de novembro de 1980 a 20 de novembro de 1985...", tendo em vista o processo nº 13/15078/89.

Resolução /SAD de 03 de abril de 1990

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, os servidores relacionados no anexo a esta Resolução, dos cargos, classes, níveis, referências, códigos, validades e lotações, ali mencionados, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986, combinado com o inciso IX do artigo 69 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

ANEXO A RESOLUCAO/SAD DE 03 DE abril 1990

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	CÓDIGO	VALIDADE	LOTAÇÃO
043.498-1 1	AGLAE MARIA SPERANDIO JORDÃO	PROFESSOR	A-111	1475	05.02.90	SE
044.759-5 1	AMARILDO BENVENUTI	A.S.D.	A-06	2905	30.01.90	SE
034.796-5 2	APARECIDO FRANCISCO DE ARAUJO	PROFESSOR	A-111	1475	02.01.90	SE
035.335-9 2	CELINA EVANGELISTA	PROFESSOR	A-11	1470	01.02.90	SE

039.482-3 1	CICERO PEREIRA AMORIM	A.S.D.	A-06	2905	01.02.90	SE
004.118-1 1	CIRLEY ALMEIDA FREITAS	ASS.DE ADM.	A-25	0005	01.11.89	SE
029.209-5 1	CREIDA RAMOS BITENCOURT	AG.ADMINISTRATIVO	A-14	0050	12.01.90	SE
042.094-8 1	EDSON GOMES PATINHO	ASS.DE ADM.	A-25	0005	07.02.90	SS
026.433-4 1	EDUARDO BALLUZ FILHO	TÉC.EM A.EDUCACIONAIS	A-39	4735	02.02.90	SEDEL
043.947-9 1	FELIX ROSARIO DOS SANTOS	A.S.D.	A-06	2905	16.01.90	SE
008.080-2 1	FRANCISCO DE P.L.FERREIRA NETO	MÉDICO	A-32	4240	18.02.90	SS
029.645-7 1	GEONICE LOPES DA ROCHA	A.T.A.E.	A-14	0465	17.01.90	SE
029.789-5 1	IRENE ETELVINA DOS ANJOS	A.S.D.	A-06	2905	01.02.90	SE
029.894-8 1	JOANCE BARBOSA CAMPOS	AG.ADMINISTRATIVO	A-14	0050	19.02.90	SAD
035.750-2 1	JOSÉ CARLOS LOPES	A.S.D.	A-06	2905	08.12.89	SE
039.825-0 1	LEOCIR DOS SANTOS VISCOVINI	MÉDICO	A-32	4240	24.11.89	SS
043.876-6 1	MARIA ARCANJA DOS SANTOS	A.S.D.	A-06	2905	01.02.90	SS
043.414-3 1	MARIA CRISTINA DE A.Z.MAGDALENA	PROFESSOR	A-11	1470	01.02.90	SE
032.038-2 2	MARIA CRISTINA SIMÕES	PROFESSOR	A-V	1485	31.01.90	SE
039.799-2 1	MARIA DA GRAÇA FERRAZ	MÉDICO	A-32	4240	06.03.90	SS
044.147-3 1	MARIA LIDIA SIMÕES	ASS.DE ADM.	A-25	0005	05.01.90	SE
027.535-2 1	NISHAR ALVES DE V.SOUZA	AG.ADMINISTRATIVO	A-14	0050	27.12.89	SE
042.774-8 1	MOACIR FERREIRA PEIXOTO	PROFESSOR	A-1	1465	05.02.90	SE
043.215-6 1	NELSON TETSUO GUSHIKEN	ASS.DE ADM.	A-25	0005	02.01.90	SE
041.682-7 1	SALVADOR DE SOUZA E SILVA	A.S.D.	A-06	2905	11.01.90	SE
022.179-1 1	SIRLEY APARECIDA T.BARRETO	PROFESSOR	A-V	1485	02.02.90	SE
035.998-0 1	SIZENANDO ROCHA SADAKANE	T.A.EDUCACIONAIS	A-39	4735	07.02.90	SEDEL
023.210-6 1	VALERIA CERQUEIRA C.CHEID	T.A.EDUCACIONAIS	A-39	4735	12.02.90	SS
027.354-6 1	TEREZA FRANCISCA DE S.PEREIRA	A.S.D.	A-06	2905	01.02.90	SE

Resolução /SAD de 03 de abril de 19 90

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Readaptar Provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de janeiro de 1990, em atribuições típicas de seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora SUELY MOLINA FERNANDES, matrícula nº 022525-8 1 e 2, ocupante dos cargos de professor, Classes B.B, Níveis III, III, Códigos nºs 1515,1515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos artigos 66 e 67, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar nº 09, de 06 de agosto de 1982. (Processo nº 13/002371/90)

Resolução /SAD de 03 de abril de 19 90

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 38, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Conceder a JOSE ROBERTO AMIM, matrícula nº 037108-4 1, ocupante do cargo de Médico, Classe B, Referência 37, Cód.4260, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Saúde, a Incorporação Definitiva; das vantagens pecuniárias do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Símbolo DAS-3, para todos os efeitos legais, a partir de 13 de novembro de 1989. (Proc. nº 14/5336/89).

Resolução /SAD de 03 de abril de 19 90

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder a JOSÉ WALDIR DA SILVA, matrícula nº 038271-0 1, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Código nº 8244, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativamente ao 1º quinquênio de exercício

prestado ao Estado no período de 10 de janeiro de 1985 a 07 de janeiro de 1990, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 09/150535/90).

Conceder a OLGA TILA MENEGALE SILVA, matrícula nº 019586-3 1, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível VI, Código nº 1490, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, mais 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de serviço, por ter completado em 21 de janeiro de 1978, 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/24381/89).

conceder a IRANY DOS SANTOS, matrícula nº 009702-0 1, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe C, Referência 49, Código nº 3460, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Administração, mais 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 26 de dezembro de 1985, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987. (Processo nº 04/000127/90).

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de dezembro de 1979 a 27 de novembro de 1989, a WANDRA JOSÉ LEITE JAQUES BENITES, matrícula nº 023985-2 1, ocupante do cargo de Datilopista Policial, 3ª Classe, Código nº 8274, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Segurança Pública, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 09/150340/90).

Resolução /SAD de 03 de abril de 19 90

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, no percentual e a partir da data mencionada, relativo as matrículas, cargos, classes, níveis referências, e códigos, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Educação, com fulcro no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o artigo 33 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD/DE 03 DE ABRIL DE 1990
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Classe Nível Refer.	CÓDIGO	MAIS (2)	TEMPO DE SERVIÇO	A PARTIR DE	PROCESSO
000028-0 1	ABEL DE OLIVEIRA ALENCAR	Téc. de cont.	B-31	0800	052	10 anos	06-08-85	13/002253/90
000429-4 1	AFONSO RAMOS TRANNIN	Exp. de Educ	B-11	1345	052	10 anos	23-02-86	13/002833/90
000429-4 1 2	AFONSO RAMOS TRANNIN	Exp. de Educ	A-111	1475	102	05 anos	04-02-90	13/002833/90
001417-6 1	ANA MARIA DE BRITO	Agnt. Adm	B-19	0070	052	10 anos	28-03-85	13/002387/90
003900-4 1	CELINA DIAS DA CRUZ	A.S.D.	B-10	2925	052	10 anos	27-12-86	13/28176/89
006731-8 1	ELZA ESTOMEA DOS SANTOS	Asst. de Adm	B-20	0025	052	10 anos	10-07-87	13/002093/90
007954-5 1	FRANCISCA A.C. GUEDES	Exp. de Educ	D-111	1400	152	20 anos	18-04-89	13/002827/90
007954-5 2	FRANCISCA A.C. GUEDES	Professor	A-VI	1490	102	05 anos	08-02-90	13/002827/90
011102-3 1	JOÃO SILVESTRIN NETO	Professor	B-VI	1530	052	10 anos	13-03-89	13/25748/89

Resolução /SAD de 03 de abril de 19 90

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº

687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, no percentual e a partir da data mencionada, relativo as matrículas, cargos, classes, referências e códigos, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Saúde, com fulcro no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD/DE 03 DE abril DE 1990
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Classe Nivel Refer.	CÓDIGO	MAIS (Z)	TEMPO DE SERVIÇO	A PARTIR DE	PROCESSO
707636-8 1	FABIANA GUERREIRO	Ag.S.Púb.	C-329	7015	10X	15 anos	26.06.89	14/000668/90
008163-9 1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Cir.Dent.	C-337	6415	25X	20 anos	01.07.86	14/000749/90
030128-0 1	LEONILDO ANEAS MARINELI	Odont.	A-329	6375	10X	05 anos	29.11.88	14/000700/90
015944-1 1	MARIA HELENA RODRIGUES	A.S.D	A-301	8025	10X	05 anos	30.01.87	14/000757/90
027688-0 1	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ	Ag.Vig.San.	A-27	1005	10X	05 anos	02.06.89	04/000381/90

Resolução /SAD de 03 de abril de 1990

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, no percentual e a partir da data mencionada, relativo as matrículas, cargos, classes, referências e códigos, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD/DE 03 DE abril DE 1990
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Classe Nivel Refer.	CÓDIGO	MAIS (Z)	TEMPO DE SERVIÇO	A PARTIR DE	PROCESSO
028830-6 1	ALCINA MARTINS C.DA CUNHA	Professor	A-III	1475	10X	5 anos	04.02.90	13/004027/90
000923-7 1	ALICE PEREIRA DA SILVA	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	08.02.88	13/004058/90
001352-8 1	ANA LUCIA CAMARGO LEITUGA	Esp. Educ.	B-III	1350	05X	10 anos	24.02.87	13/002672/90
029319-9 1	DORALICE GIRÃO CALIANI	Professor	A-I	1465	10X	05 anos	06.02.90	04/00763/90
007798-4 1	FERNANDO LUIZ BAES	Téc.Cont.	B-31	0800	20X	15 anos	27.06.89	13/003583/90
029610-4 1	FRANCISCA MARLUCE M.DE L.GADDA	Professor	A-I	1465	10X	05 anos	02.02.90	13/003645/90
014179-8 1	MARCIA APARECIDA M.GUEDES	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	08.02.88	13/002829/90
014179-8 2	MARCIA APARECIDA M.GUEDES	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	08.02.88	13/002829/90
016157-8 1	MARIA JOSÉ DOURADO DOS SANTOS	Professor	C-V	1565	10X	15 anos	10.03.90	13/003544/90
016336-8 1	MARIA LUCIA JURCA MARINI	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	24.02.87	13/002745/90
016336-8 2	MARIA LUCIA JURCA MARINI	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	24.02.87	13/002745/90
014560-2 1	MARIA APARECIDA BERNARDES	A.S.D	B-10	2970	05X	10 anos	03.02.88	13/004067/90
030849-8 1	NAZIRA DE JESUS AJUL REZENDE	Esp. Educ.	A-III	1325	10X	05 anos	02.02.90	04/000548/90
020966-0 2	ROMI TEREZINHA S. DE OLIVEIRA	Professor	A-V	1485	10X	05 anos	08.02.90	13/002788/90
021680-1 1	SEBASTIANA FRANCINA DE SOUZA	Professor	C-VI	1570	10X	15 anos	20.02.89	13/002466/90
021680-1 2	SEBASTIANA FRANCINA DE SOUZA	Professor	B-VI	1530	10X	15 anos	20.02.90	13/002466/90
022676-9 1	TEODORICO FERNANDES DA SILVA	Esp. Educ.	B-II	1345	05X	10 anos	26.01.90	3/002898/90
023130-4 1	VALDENICE CARVALHO VILELA	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	12.01.87	3/003178/90
023130-4 2	VALDENICE CARVALHO VILELA	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	17.05.88	13/003178/90
020966-0 1	ROMI TEREZINHA S.DE OLIVIERA	Professor	B-V	1525	05X	10 anos	28.06.89	13/002788/90

Resolução /SAD de 03 de abril de 1990

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, no percentual e a partir da data mencionada, relativo as matrículas, cargos, classes, referências e códigos, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 1987.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD/DE 03 DE abril DE 1990
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Classe Nivel Refer.	CÓDIGO	MAIS (Z)	TEMPO DE SERVIÇO	A PARTIR DE	PROCESSO
028830-6 1	ALCINA MARTINS C.DA CUNHA	Professor	A-III	1475	10X	5 anos	04.02.90	13/004027/90
000923-7 1	ALICE PEREIRA DA SILVA	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	08.02.88	13/004058/90
001352-8 1	ANA LUCIA CAMARGO LEITUGA	Esp. Educ.	B-III	1350	05X	10 anos	24.02.87	13/002672/90
029319-9 1	DORALICE GIRÃO CALIANI	Professor	A-I	1465	10X	05 anos	06.02.90	04/00763/90
007798-4 1	FERNANDO LUIZ BAES	Téc.Cont.	B-31	0800	20X	15 anos	27.06.89	13/003583/90
029610-4 1	FRANCISCA MARLUCE M.DE L.GADDA	Professor	A-I	1465	10X	05 anos	02.02.90	13/003645/90
014179-8 1	MARCIA APARECIDA M.GUEDES	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	08.02.88	13/002829/90
014179-8 2	MARCIA APARECIDA M.GUEDES	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	08.02.88	13/002829/90
016157-8 1	MARIA JOSÉ DOURADO DOS SANTOS	Professor	C-V	1565	10X	15 anos	10.03.90	13/003544/90
016336-8 1	MARIA LUCIA JURCA MARINI	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	24.02.87	13/002745/90
016336-8 2	MARIA LUCIA JURCA MARINI	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	24.02.87	13/002745/90
014560-2 1	MARIA APARECIDA BERNARDES	A.S.D	B-10	2970	05X	10 anos	03.02.88	13/004067/90
030849-8 1	NAZIRA DE JESUS AJUL REZENDE	Esp. Educ.	A-III	1325	10X	05 anos	02.02.90	04/000548/90
020966-0 2	ROMI TEREZINHA S. DE OLIVEIRA	Professor	A-V	1485	10X	05 anos	08.02.90	13/002788/90
021680-1 1	SEBASTIANA FRANCINA DE SOUZA	Professor	C-VI	1570	10X	15 anos	20.02.89	13/002466/90
021680-1 2	SEBASTIANA FRANCINA DE SOUZA	Professor	B-VI	1530	10X	15 anos	20.02.90	13/002466/90
022676-9 1	TEODORICO FERNANDES DA SILVA	Esp. Educ.	B-II	1345	05X	10 anos	26.01.90	3/002898/90
023130-4 1	VALDENICE CARVALHO VILELA	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	12.01.87	3/003178/90
023130-4 2	VALDENICE CARVALHO VILELA	Professor	B-VI	1530	05X	10 anos	17.05.88	13/003178/90
020966-0 1	ROMI TEREZINHA S.DE OLIVIERA	Professor	B-V	1525	05X	10 anos	28.06.89	13/002788/90

Resolução /SAD de 03 de abril de 1990

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de agosto de 1972 a 28 de setembro de 1982 à MARISA PORCARO DE ABREU, matrícula nº 017396-7 1 e 2, ocupante do cargo de Professor, Classe D.C. Nível VI.VI, Códigos nºs 1610.1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983 (Processo nº 13/000837/90)

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 20 de janeiro de 1980 a 02 de janeiro de 1990 à SÉRGIO LUIZ MARRA, matrícula nº 021903-7 1, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 329, Código nº 6150, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 14/000195/90)

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de fevereiro de 1979 a 04 de dezembro de 1989, à WALMIR MENDES DE ALMEIDA, matrícula nº 023914-3 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento I, Classe A, referência 304, Código nº 7875, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983. (Processo nº-14/ 5575/89)

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 17 de dezembro de 1979 a 13 de dezembro de 1989, a YOSHIKO KUBOTA, matrícula nº 008.883-8 1, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe C, Referência 329, Código nº 7015, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, com fulcro no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o Decreto nº 4081, de 27 de abril de 1987. (Processo nº 14/5174/89).

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 02 de maio de 1978 a 29 de abril de 1988, a ADAIR CALVALCANTE, matrícula nº 000100-7 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classes B-A, Referências 321,29, Códigos nºs 7295,0520, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 14/1752/88)

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 13 de fevereiro de 1978 a 10 de fevereiro de 1988, a MARILIZA ESPOSITO, matrícula nº 017130-1 1, ocupante do cargo de professor, Classe A, Nível VI, Código nº 1490, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983 (Processo nº 13/08885/88)

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 02 de janeiro de 1980 a 12 de janeiro de 1990, a CACIR RENES DA SILVA, matrícula nº 003353-7 1, ocupante do cargo de Tec.Sup.Saúde I, Classe A, Referência 325, Código 600, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 14/000666/90)

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 24 de fevereiro de 1977 a 07 de março de 1987, a AURITA FERRAZ AGI, matrícula nº 002975-0 1, Classe C, Nível III, Código nº 1375, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/000886/90)

Conceder Licença especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 09 de agosto de 1977 a 05 de agosto de 1987 a JURANDIR BARROS, matrícula nº 012360-9 2, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível VI, Código nº 1570, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto nº 4081, de 27 de abril de 1987. (Processo nº 13/02325/89).

Resolução /SAD de 03 de abril de 1990

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses

Particulares a SONIA MOURA PINHO, matrícula nº 022374-3 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe C, Referência 21, Código nº 2845, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 134 da Lei complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982. (Processo nº 14/5635/89)

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares a DIVA MARQUES PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 005436-4 1 ocupante do cargo de Técnico de Citologia, Classe A, Referência 313 Código 7500, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 134 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982. (Processo nº 14/000677/90)

Resolução /SAD de 03 de abril de 1990

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder 02(dois) anos de Licença Para Trato de Interesses Particulares, aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, lotados na Secretaria de Educação, relativamente as matrículas, cargos, classes, níveis, referências e códigos, ali mencionados, com fulcro no artigo 134 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982.

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SAD/DE 03 de abril de 1990

LICENÇA TIP

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Classe Nível Refer.	CÓDIGO	TEMPO	PROCESSO
032453-1 1	ELOAUREA LOPES C.PERANDRÉ	Professor	A-VI	490	02 anos	13/004870/90
003882-1 1	CÉLIA REGINA M. MENDONÇA	Professor	C-VI	570	02 anos	13/003823/90
039129-8 1	GIANETE MADALENA M.QUADROS	Professor	A-V	485	02 anos	13/005980/90
009419-6 1	ILTON ARASHIRO	Professor	B-V	525	02 anos	13/004529/90
013571-2 1	LUIZ CARLOS BATISTA	Professor	A-II	505	02 anos	13/001194/90
013918-1 1	MADALENA DA G.F.GASTARDELO	Professor	B-VI	530	02 anos	13/003423/90
032230-0 1	MARIA DORALICE DE DEUS JOSE	Professor	A-V	485	02 anos	13/004922/90
017507-2 1	MARLENE ONFRE DA SILVA	Professor	B-I	505	02 anos	13/005792/90
019304-6 1	NORALDINO OZIEL DA CRUZ	Professor	C-15	735	02 anos	13/001267/90
038999-4 1	REGINA CÉLIA DOS SANTOS	Professor	A-V	485	02 anos	13/004728/90
021403-5 1	RUMILDA GONÇALVES FERNANDES	Professor	A-I	465	02 anos	13/005789/90
031302-5 1	SOLANGE SIQUEIRA DETOMINI	Professor	B-V	525	02 anos	13/004037/90

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E OU DISPONIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ARTIGO 76, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1980, A:

- EDVANIR APARECIDA BOLDONI BORGES, lotada na Secretaria de Educação, de 2.299(dois mil, duzentos e noventa e nove) dias, na matrícula nº 006.134-4 1, Código nº 1485, referentes ao período de 01 de março de 1975 a 28 de fevereiro de 1986, prestado a Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, na função de Professor, referente ao período de 02 de março de 1983 a 26 de fevereiro de 1986, prestado a Prefeitura de Brasilândia/MS, na função de Professor. (Processo nº 04/000088/90).

- ELZA DE SOUZA COSTA BERTONI, lotada na Secretaria de Educação, de 379(trezentos e setenta e nove) dias, na matrícula nº 006.760-1 1, Código nº 1630, referente ao período de 15 de fevereiro de 1967 a 28 de fevereiro de 1968, prestado a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, na função de Professor. (Processo nº 04/29010/89).

- GILMA CONCEIÇÃO GONZÁLEZ CHAVES, lotada na Secretaria de Justiça, de 409 (quatrocentos e nove) dias, na matrícula nº 008.550-2 1, Código nº 3765, referente ao período de 19 de maio de 1967 a 30 de junho de 1968, prestado a Secretaria de Educação do Paraná, na função de Professor. (Processo nº 04/02639/89).

- JOSEFA SOUZA BARBOSA, lotada na Secretaria de Saúde, de 1806 (hum mil, oitocentos e seis) dias, na matrícula nº 030023-3 1, Código nº 8025, referente ao período de 01 de março de 1977 a 31 de dezembro de 1979, prestado a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, na função de Professor, referente ao período de 01 de janeiro de 1971 a 08 de fevereiro de 1973, prestado a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, na função de Servente. (Processo nº 14/5514/89)

- MATILDE MOREIRA ROLON, lotada na Secretaria de Educação, de 3.650 (três mil, seiscentos e cinquenta) dias, na matrícula nº 017.742-3 1, Código nº 2925, referente ao período de 01 de janeiro de 1953 a 31 de dezembro de 1962, prestado a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, na função de Assistente de Enfermagem. (Processo nº 13/29575/89).

- NADIR VIEGAS DOS REIS, lotada na Secretaria de Educação, de 803 (oitocento e três) dias, na matrícula nº 018.246-0 2, Código nº 1400, referentes ao período de 17 de maio de 1967 a 09 de abril de 1969 e 01 de janeiro de 1970 a 28 de fevereiro de 1970, prestados a Prefeitura Municipal de Aquidauana, na função de Professor. (Processo nº 13/24403/89).

- RENIVALDA MARIA DE MATOS, lotada na Secretaria de Educação, de 1.553 (hum mil, quinhentos e cinquenta e três) dias, na matrícula nº 054.683-6 1, Código nº 1320, referente ao período de 01 de março de 1985 a 31 de maio de 1989, prestados a Prefeitura Municipal de Ivinhema, na função de Supervisora. (Processo nº 13/28981/89).

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E OU DISPONIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DO INCISO III, § 4º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1989, A:

MARIA NEUZA DE SOUZA, lotada na Secretaria de Educação, de 2.019 (dois mil, e dezenove) dias, na matrícula nº 016.567-0 1, Código nº 1610, referente ao período de 14 de abril de 1965 a 27 de outubro de 1970, prestado a Ludgren Irmãos Tecidos S/A, em Rondonópolis/MT, na função de Auxiliar de Escritório. (Processo nº 13/28789/89).

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS APOSENTADORIA E OU DISPONIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 76, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980, A:

- MARIA NEUZA DE SOUZA, lotada na Secretaria de Educação, de 596 (quinhentos e noventa e seis) dias, na matrícula nº 016.567-0 1, Código nº 1610, referente ao período de 24 de maio de 1971 a 31 de dezembro de 1971 e o de 01 de janeiro de 1972 a 31 de dezembro de 1972, prestado a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na função de Professor. (Processo nº 13/28789/89).

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº: 13/27412/89

Servidor : ADELAIDE DAS NEVES FARIAS

Matrícula nº: 000.185-6 1 Código nº: 2925

Requer : Licença para Tratamento de Saúde
"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 13/27187/89

Servidor : BENEDITA GOMES MARAM

Matrícula nº: 003.134-8 1 Código nº 2925

Requer : Licença Especial
" INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº : 13/29022/89

Servidor : BRASILINA ALVES QUEIROZ

Matrícula nº: 003.314-6 1 Código nº 1425

Requer : Aposentadoria Voluntária
" INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 09/150.220/90

Servidor : CARLOS CORRÊA CÁRCANO

Matrícula nº: 037.191-2 1 Código nº 8276

Requer : Licença Especial
" INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 13/27.133/89

Servidor : CELINA DE OLIVEIRA FLÔRES

Matrícula nº: 003.899-7 1 Código nº 1420

Requer : Aposentadoria Voluntária
" INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 03/001443/90

Servidor : CLÉBER CÔRDOBA Código nº 3235

Matrícula nº: 028.538-2 1
Requer : Gratificação Adicional por Tempo de serviço
" INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 03/19792/89

Servidor : DALTON MENDES SANTANA

Matrícula nº: 004.753-8 1 Código nº 3250

Requer : Licença Especial
"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 13/25943/89

Servidor : ELZA CORDEIRO DE VERA ESCALANTE

Matrícula nº: 006.746-6 1 Código nº 1370

Requer : Aposentadoria por Tempo de Serviço
" INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 13/28093/89

Servidor : FRANCISCO AZARIAS DOS SANTOS

Matrícula nº: 008.052-7 1 Código nº 2930

Requer : Licença Especial
" INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 09/150266/90

Servidor : JOÃO BARBOSA DE LIMA

Matrícula nº: 010.819-7 1 Código nº 8246

Requer : Licença Especial
" INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 13/26565/89

Servidor : LEIR FERREIRA DA SILVA

Matrícula nº : 028.263-4 1 Código nº 0050

Requer : Licença Especial
" INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 14/000281/90

Servidor : MARIA ALVES DA SILVA
 Matrícula nº: 014.435-5 1 Código nº 7990
 Requer : Licença Especial
 " INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 13/27198/89

Servidor : MARIA DA COSTA OLIVEIRA
 Matrícula nº: 015129-7 1 Código nº 2925
 Requer : Licença especial
 " INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 13/27145/89

Servidor : MARIA DIVINA DA SILVA
 Matrícula nº: 015.552-7 1 Código nº: 2520
 Requer : Licença Especial
 " INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 13/001218/90

Servidor : MARIA LUCÉLIA DA SILVA RAPCINSKI
 Matrícula nº: 016.295-7 1 Código nº: 1490
 Requer : Licença Especial
 " INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 03/002001/90

Servidor : MAURO DE SOUZA LEITE
 Matrícula nº: 017.808-0 1 Código nº: 3270
 Requer : Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.
 " INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 09/150.362/90

Servidor : OSCAR LEITE DOS SANTOS
 Matrícula nº: 038.238-8 1 Código nº: 1165
 Requer : Gratificação Adicional por Tempo de serviço
 " INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

Processo nº: 13/27467/89

Servidor : TEREZINHA DE OLIVEIRA CASTRO
 Matrícula nº: 022.845-1 1 código nº 0025
 Requer : Licença Especial
 " INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº : 01/000124/90

Matrícula nº: 020.930-9 1 código nº 3445
 Servidor : ROBERTO SÁ E SILVA
 Requer : Cancelamento das Faltas
 " INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal"

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto de 18 de julho de 1989, publicado no Diário Oficial nº 2603 de 19 de julho de 1989, à página 26, item 05, na parte que concedeu Progressão Funcional com validade para setembro de 1989 ao servidor CIRILO FERREIRA NETO, ocupante do cargo de Contínuo, matrícula nº 004108-4, foi feita a seguinte apostila: "A Progressão é na Classe B-09 para referência 10, e não como constou".

No anexo da Resolução/SAD, de 29 de março de 1990, publicada no Diário Oficial nº 2777, de 30 de março de 1990, à página 14, na parte que concedeu a GERSON CARLOS RUSSI, matrícula nº 008.433-6 2, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe D, Nível III, Código 1400, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, mais 10% (dez por

cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 19 de janeiro de 1987, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, foi feita a seguinte apostila: "o cargo do servidor é Professor, Classe D, Nível VI, Código 1610, e não como constou.", tendo em vista o que consta do processo nº 13/002624/90).

No Decreto de 20 de março de 1990, publicado no Diário Oficial nº 2770, de 21 de março de 1990, à página 6, que concedeu aposentadoria a SÓCRATES DA CAMARA, matrícula nº 022.192-9 1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, Classe D, Referência 440, código 3285, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "o cargo do servidor é Agente Tributário Estadual, Classe C, Referência 441, e não como constou" tendo em vista o que consta do processo nº 03/003405/90.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SE, DE 02 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Revogar, a partir de 08/03/90, a convocação de IVAMIL RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula 046869-0/1, Professor, Classe A, Nível V, 12 horas semanais, publicada no Diário Oficial nº 2751 de 20/02/90, pág. 13.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ

Revogar, a partir de 19/03/90, a convocação de VERGINIA TEJAYAYA DA SILVA, Matrícula 023568-7/2, Professor, Classe A, Nível V, 16 horas semanais, publicada no Diário Oficial nº 2776, de 29/03/90, pág. 12.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM

Revogar, a partir de 19/03/90, a convocação de ANTONIO ANGELO SARAIVA, Matrícula 045624-1/2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, publicada no Diário Oficial nº 2754, de 23/02/90, pág. 22.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS

Revogar, a partir de 26/03/90, a convocação de OLGA VITÓRIA DE QUEIROZ OLIVEIRA CAMARGO, Matrícula 033316-6/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, publicada no Diário Oficial nº 2774, de 27/03/90, pág. 24.

Revogar, a pedido, Resolução publicada no Diário Oficial nº 2756, de 01 de março de 1990, página 27, na parte que colocou JOSÉ LUIZ FURTADO, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrícula nºs 034926-7 e 034927-5, à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, com fundamento no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/07255/90)

Revogar, a pedido, Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 2756, de 01 de março de 1990, página 25, na parte que colocou SONELY DA COSTA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 042866-3-1, à disposição da Missão Salesiana de Mato Grosso, com fundamento no Convênio nº 43.90-P. (Ofício nº 204/90-ARE-04)

Revogar, a pedido, a Resolução publicada no Diário Oficial nº 2752, de 20 de fevereiro de 1990, página 27, na parte que colocou PAULO ROBERTO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível III, Matrícula nº 020204-5-1, à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá, com fundamento no Convênio nº 45.89.P.

Dispensar, a pedido, ZILDA AMARAL, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe B, Referência 30, Matrícula nº 024334-5-1, da função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-9, na EEPSC "Comandante Maurício Coutinho Dutra", com sede no município de Coxim, para a qual foi designada através de Resolução publicada no Diário Oficial nº 2697, de 05 de dezembro de 1989, página 11. (Processo 13/008904/90).

Dispensar, a pedido, EMIRCE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe B, Referência 30, Matrícula nº 006905-1-1, da função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-9, na EEPSC "Prof. Severino de Queiroz", com sede no município de Campo Grande, para a qual foi designada através de Resolução publicada no Diário Oficial nº 508, de 16 de janeiro de 1981, página 07. (Processo nº 13/008995/90).

RETIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- Retificar o ato de convocação do (a) Professor(a) CARLOS CEZAR CANATO

Matrícula -x-x-x, Classe C, Nível/Ref. 15, publicada no Diário Oficial nº 2764, de 13 / 03 / 90, página 08 :

onde constou : valor da h/a 48,05

passa a constar : valor da h/a 31,13

ARE DE COXIM

- Retificar o ato de convocação do (a) Professor (a) ANA MARIA COELHO FONTES

Matrícula 045607-1/1, Classe A, Nível/Ref. I, publicada no Diário Oficial nº 2758, de 05 / 03 / 90, página 16 :

onde constou : 18.5% de incentivo financeiro

passa a constar : 30% de incentivo financeiro

ARE DE NAVIRAÍ

- Retificar o ato de convocação do (a) Professor (a) ANA CLARA DA SILVA DOURADOS NARCISO

Matrícula 034202-5/1, Classe A, Nível/Ref. V, publicada no Diário Oficial nº 2768, de 19 / 03 / 90, página 22 :

onde constou : Nível V

passa a constar : Nível VI

ARE DE DOURADOS

- Retificar o ato de convocação do (a) Professor (a) ALZIRA SILVA NASCIMENTO

matrícula 028132-8/1, Classe A, Nível/Ref. V, publicada no Diário Oficial nº 2770, de 21 / 03 / 90, página 15 :

onde constou : 28/02/90 a 21/02/90

passa a constar : 28/02/90 a 21/12/90

ARE DE DOURADOS

RESOLUÇÃO/SE, DE 02 DE ABRIL DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Convocar, com fundamento no artigo 38, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, os professores a seguir relacionados, para ministrarem aulas em caráter temporário, na forma da legislação vigente.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de São Gabriel

01- LUCIA DE FÁTIMA PIZOL MATTIONI, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 15/02/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 48,05, com 18.5% de incentivo financeiro e 45 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA

Município de Dois Irmãos do Buriti

02- LUCILEIDE FLAUSINO BARBOSA, Professor Leigo, Classe A, Ref. 05, 22 horas semanais, no período de 23/02/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 42,45 e 45 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM

Município de Bela Vista

03- JOSÉ FRANCISCO BENTO, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/02/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 48,05, com 18.5% de incentivo financeiro e 45 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÁ

Município de Ponta Porá

04- NEUZELI FUZA GONZALES, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 16/02/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 18.5% de incentivo financeiro e 45 dias de férias proporcionais.

RESOLUÇÃO/SE, DE 30 DE MARÇO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Convocar, com fundamento no artigo 38, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, os professores a seguir relacionados, para ministrarem aulas em caráter temporário, na forma da legislação vigente.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Campo Grande

01- EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula 055968-7/1, Professor Leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, em substituição a Maria Antônia Rodrigues, no período de 22/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 53,79 e 32 dias de férias proporcionais.

02- EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula 055968-7/2, Professor Leigo, Classe C, Referência 15, 08 horas semanais, em substituição a Maria Antônia Rodrigues, no período de 22/03/90 a 21/12/90, valor

da h/a Cr\$ 53,79 e 32 dias de férias proporcionais.

03- MANON PEREIRA VICENTE DA SILVA, Matrícula 027595-6/2, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Jeremias Vicente da Silva, no período de 19/03/90 a 19/09/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 18.5% de incentivo financeiro e 23 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA

Município de Miranda

04- OFELIA SPIN TOLEDO, Matrícula 019495-6/2, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Leila da Cruz Vieira Bruno, no período de 19/03/90 a 02/04/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 18.5% de incentivo financeiro e 01 dia de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ

Município de Corumbá

05- REGINALDO CHAPARRO, Professor Leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 19/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 53,79 e 32 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

Município de Dourados

06- MARIA NILSE SILVA TOLEDO, Matrícula 030627-4/2, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Suely Lima Vasconcelos, no período de 05/03/90 a 04/07/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 18.5% de incentivo financeiro e 12 dias de férias proporcionais.

07- ROSA APARECIDA KUPFER ZAGO, Matrícula 031115-4/2, Professor, Classe A, Nível II, 22 horas semanais, em substituição a Maria Teresinha Dalmaso Favero, no período de 12/03/90 a 11/07/90, valor da h/a Cr\$ 51,87, com 18.5% de incentivo financeiro e 12 dias de férias proporcionais.

08- VERA DE FÁTIMA PEREIRA FONSECA, Matrícula 023412-5/2, Professor, Classe A, Nível VI, 22 horas semanais, em substituição a Cleuza Torales Tétilla, no período de 15/03/90 a 14/09/90, valor da h/a Cr\$ 93,56, com 18.5% de incentivo financeiro e 23 dias de férias proporcionais.

Município de Glória de Dourados

09- SONIA DALACQUA PRANDO, matrícula 047432-0/2, Professor, Classe A, Nível VI, 22 horas semanais, no período de 19/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 93,56, com 18.5% de incentivo financeiro e 32 dias de férias proporcionais.

10- RITA REGINA CARDOSO DINIZ, Matrícula 049628-6/1, Professor, Classe A, Nível V, 12 horas semanais, no período de 19/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 83,02, com 18.5% de incentivo financeiro e 32 dias de férias proporcionais.

Município de Douradina

11- MARILENE DE SOUZA ALVES, Matrícula 030685-1/2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 20/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 83,02, com 18.5% de incentivo financeiro e 32 dias de férias proporcionais.

Município de Fátima do Sul

12- JOANA BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 056085-5/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Helita Lima da Silva, no período de 12/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 18.5% de incentivo financeiro e 32 dias de férias proporcionais.

Município de Caarapó

13- ROSELI DA SILVA, Matrícula 050334-7/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Geneci Maciel de Oliveira, no período de 20/03/90 a 29/03/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 40% de incentivo financeiro.

14- ROZELI DA SILVA, Matrícula 050334-7/2, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Geneci Maciel de Oliveira, no período de 20/03/90 a 29/03/90, valor da h/a Cr\$ 41,47, com 40% de incentivo financeiro.

15- VALTER AVILA RAMOS, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 21/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 18.5% de incentivo financeiro e 32 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÁ

Município de Amambai

16- MARIA DA SILVA PEIXOTO, Professor Leigo, Classe C, Referência 15, 12 horas semanais, no período de 19/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 53,79 e 32 dias de férias proporcionais.

17- ULISSES DUARTE, Matrícula 023052-9/1, Professor Leigo, Classe P, Referência 30, 22 horas semanais, em substituição a José Liberato da Rocha, no período de 16/03/90 a 13/07/90, valor da h/a Cr\$ 62,34 e 12 dias de férias proporcionais.

18- ROZE CLEI PEIXOTO BATISTA, Matrícula 056224-6/2, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a José Liberato da Rocha, no período de 16/03/90 a 13/07/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 18.5% de incentivo financeiro e 12 dias de férias proporcionais.

Município de Sete Quedas

19- REGINA DE ALENCAR, Matrícula 050683-4/2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 15/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 83,02, com 18.5% de incentivo financeiro e 32 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍBA

Município de Inocência

20- ASLEY DE PAULA MEDEIROS MARIANO, Matrícula 002813-4/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição a Floralice Pereira Leal, no período de 19/03/90 a 18/09/90, valor da h/a Cr\$ 83,02, com 18.5% de incentivo financeiro e 23 dias de férias proporcionais.

21- MARIA AMÉLIA ALVES MENDES DE SOUZA, Matrícula 055812-5/2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição a Selma Aparecida Leal de Mello, no período de 19/03/90 a 16/07/90, valor da h/a Cr\$ 83,02, com 18.5% de incentivo financeiro e 12 dias de férias proporcionais.

22- NISLEI CRISTINA CARLINI MENDES, Matrícula 050444-0/1, Professor, Classe A, Nível II, 22 horas semanais, em substituição a Delminda Albino Maia, no período de 19/03/90 a 18/09/90, valor da h/a Cr\$ 51,87, com 18.5% de incentivo financeiro e 23 dias de férias proporcionais.

23- OLÍVIA ARANTES DA SILVA, Matrícula 035339-6/2, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Delminda Albino Maia, no período de 19/03/90 a 18/09/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 18.5% de incentivo financeiro e 23 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA

Município de Anastácio

24- DIMAS SILVA DE ALMEIDA, Matrícula 048135-1/1, Professor Leigo, Classe B, Referência 11, 22 horas semanais, no período de 12/02/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 28,19 e 45 dias de férias proporcionais.

RESOLUÇÃO/SE, DE 02 DE ABRIL DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Convocar, com fundamento no artigo 38, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, os professores a seguir relacionados, para ministrarem aulas em caráter temporário, na forma da legislação vigente.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Campo Grande

- 01- ASTRID DURKS, Matrícula 045628-4/1, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, em substituição a Carolina Monteiro Santee, no período de 22/03/90 a 18/04/90, valor da h/a Cr\$ 62,34, com 18.5% de incentivo financeiro e 03 dias de férias proporcionais.
- 02- ASTRID DURKS, Matrícula 045628-4/2, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 22/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 62,34, com 18.5% de incentivo financeiro e 32 dias de férias proporcionais.
- 03- AGLAIR MARIA ALVES, Matrícula 000453-7/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição a Nanci Camargo Pinheiro, no período de 22/03/90 a 07/04/90, valor da h/a Cr\$ 83,02, com 18.5% de incentivo financeiro e 01 dia de férias proporcionais.
- 04- JUSSARA VIEIRA FERNANDES, Matrícula 050084-4/2, Professor, Classe A, Nível VI, 12 horas semanais, no período de 25/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 93,56, com 18.5% de incentivo financeiro e 32 dias de férias proporcionais.
- 05- JUAN CARLOS HIGUERA RAMIREZ, Matrícula 035113-0/2, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 22/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 83,02, com 18.5% de incentivo financeiro e 32 dias de férias proporcionais.

Município de Rochedo

- 06- SPENCER PARACELSO DE SOUZA BEZERRA, Matrícula 039768-7/2, Professor, Classe A, Nível V, 18 horas semanais, no período de 12/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 83,02, com 18.5% de incentivo financeiro e 32 dias de férias proporcionais.

Município de Maracaju

- 07- APARECIDA DONIZETTI GARCIA, Matrícula 028077-1/1, Professor, Classe A, Nível V, 12 horas semanais, no período de 05/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 83,02, com 18.5% de incentivo financeiro e 34 dias de férias proporcionais.
- 08- IVA GOMES MINHO, Matrícula 053824-8/1, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 27/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 83,02, com 18.5% de incentivo financeiro e 30 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ

Município de Corumbá

- 09- ALDA LEITE DE ARRUDA, Matrícula 000759-5/2, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Neuza Gonçalves de Freitas, no período de 21/03/90 a 21/09/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 18.5% de incentivo financeiro e 23 dias de férias proporcionais.
- 10- MERCEDES GONÇALVES DE FREITAS, Matrícula 007580-9/1, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Neuza Gonçalves de Freitas, no período de 21/03/90 a 21/09/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 18.5% de incentivo financeiro e 23 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ

Município de Naviraí

- 11- MARLIZIA CÂNDIDO, Matrícula 050277-4/2, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, em substituição a Ieda Paula Tribess Patri- cio, no período de 22/03/90 a 20/04/90, valor da h/a Cr\$ 62,34, com 18.5% de incentivo financeiro e 03 dias de férias proporcionais.
- 12- IZAULINA GOMES CATRINK, Matrícula 050498-0/2, Professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 20/03/90 a 13/07/90, valor da h/a Cr\$ 62,54, com 18.5% de incentivo financeiro e 11 dias de férias proporcionais.
- 13- ROSA MARIA DE LIMA, Matrícula 050245-6/2, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Vera Lucia Mathias, no período de 23/03/90 a 06/04/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 18.5% de incentivo financeiro e 01 dia de férias proporcionais.

RESOLUÇÃO/SE, DE 02 DE ABRIL DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Convocar, com fundamento no artigo 38, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, os professores a seguir relacionados, para ministrarem aulas em caráter temporário, na forma da legislação vigente.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Campo Grande

- 01- BÁRBARA HELENA BECEGATTO, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 20/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 18.5% de incentivo financeiro e 32 dias de férias proporcionais.

Município de Sidrolândia

- 02- ESTER VAZ RAMOS, Professor Leigo, Classe P, Referência 30, 22 horas semanais, no período de 07/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 62,34 e 34 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ

Município de Corumbá

- 03- ROSIANY DE LIMA MENDES, Professor, Classe A, Nível I, 20 horas semanais, no período de 20/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 41,57, com 18.5% de incentivo financeiro e 32 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ

Município de Naviraí

- 04- AMÁLIA CAETANO VENTURINI, Professor Leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, em substituição a Ilse Maria Carbonera, no período de 22/03/90 a 18/04/90, valor da h/a Cr\$ 53,79 e 03 dias de férias proporcionais.
- 05- DAISE APARECIDA FRAIS BEZERRA, Professor Leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 26/03/90 a 13/07/90, valor da h/a Cr\$ 53,79 e 11 dias de férias proporcionais.
- 06- LUCIANE RIANE BRESSA, Professor Leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, em substituição a Maria Marta Neves Nascimento, no período de 21/03/90 a 19/04/90, valor da h/a Cr\$ 53,79 e 03 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

Município de Nova Andradina

- 07- HAMILTON DA SILVA PEREIRA, Professor Leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 21/03/90 a 21/12/90, valor da h/a Cr\$ 53,79 e 32 dias de férias proporcionais.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS

Município de Três Lagoas

- 08- MARINA ALFA ROSSETO RODRIGUES, Professor Leigo, Classe P, Referência 30, 22 horas semanais, em substituição a Rubens Barbosa, no período de 26/03/90 a 18/09/90, valor da h/a Cr\$ 62,34 e 17 dias de férias proporcionais.

RESOLUÇÃO/SE DE 30 MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo § 5º do artigo 5º do Decreto Estadual nº 4393, de 14 de dezembro de 1.987,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA, os servidores relacionados no Anexo I, lotados na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1990, em atendimento ao disposto no Convênio nº 88.90.P, celebrado com aquela Associação, para ter exercício em unidade de ensino mantida pela mesma, com fundamento no inciso I do artigo 5º do Decreto nº 4.393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/26303/89).

A N E X O I

N O M E	MATRICULA	CARGO	CL/REF.	CH
CLEUSA PONTES DA FONSECA	004450-4-1	Prof.	B-V	22
CLEUSA PONTES DA FONSECA	032008-0-1	Prof.	A-V	22
DIVA MENEZES MANSUR BONFIM	029300-8-1	Prof.	A-I	22
EDNALVA COSTA MACEDO	006017-8-1	Prof.	B-VI	22
FATIMA NIMER ZIADA CAMARGO	042610-5-1	Prof.	A-V	22
INES NINIM XAVIER DE ANDRADE	009508-7-1	Prof.	A-III	22
REGINA CELIA DAN	020635-0-1	Prof.	B-V	22
REGINA CELIA DAN	032046-3-1	Prof.	A-V	22
ROSELI PALOPOLI PICOLLI	032047-1-1	Prof.	A-V	22
VAGNA CARNEIRO	042883-3-1	Prof.	A-V	22
JOVELINA DO NASCIMENTO VIEIRA	012136-3-1	A.S.D.	B-10	40

RESOLUÇÃO/SE DE 30 DE MARÇO DE 1990

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo § 5º do artigo 5º do Decreto Estadual nº 4393, de 14 de dezembro de 1987,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA PORÃ, os servidores relacionados no Anexo I, lotados na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1990, em atendimento ao disposto no Convênio nº 86.90.P, celebrado com aquela Associação, para ter exercício em unidade de ensino mantida pela mesma, com fundamento no inciso I do artigo 5º do Decreto nº 4.393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/24640/89).

A N E X O I

N O M E	MATRICULA	CARGO	CL/REF.	CH
RIVALDO ANTONIO ANDRADE	034934-8-1	Prof.	A-I	22
IVANILDA BARBOSA LIMA	041890-0-1	Prof.	A-I	22
IVANILDA BARBOSA LIMA	041890-0-2	Prof.	A-I	22
MARIA CELMA GEMINIANO PELUCH	015028-2-1	Prof.	A-V	22
RAMON JOSE BRIZUENÃ ANIZ	035457-0-1	Prof.	A-V	22
MARIA HELENA MACHADO DOS SANTOS	042729-2-1	Prof.	A-I	22
MARIA ELIZABETH DA COSTA BRUSQUETTI	015708-2-1	Prof.	B-I	22
MARIA ELIZABETH DA COSTA BRUSQUETTI	015708-2-2	Prof.	B-I	22
NEY ESTIVAL	043214-8-1	Prof.	A-III	22
NEY ESTIVAL	043214-8-2	Prof.	A-III	22
MARIA FAUSTINA COSTA CRUZ	042726-8-1	Prof.	A-V	22
IOLANDA DE CASTRO UTUARI	033749-8-1	Prof.	A-I	22

RESOLUÇÃO/SE DE 30 DE MARÇO DE 1990

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo § 5º do artigo 5º do Decreto Estadual nº 4393, de 14 de dezembro de 1987,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, o servidor relacionado no Anexo I, lotado na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1990, em atendimento ao disposto no Convênio nº 90.90.P, celebrado com aquela Prefeitura, objetivando o intercâmbio de pessoal, com fundamento no inciso III, do artigo 5º do Decreto nº 4.393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo 13/02618/90)

A N E X O I

N O M E	MATRICULA	CARGO	CL/REF.	CH
MARIA HELENA SCATOLON DOS SANTOS	015949-2-1	Esp. Educ.	B-II	36

RESOLUÇÃO/SE DE 30 DE MARÇO DE 1990

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo § 5º do artigo 5º do Decreto Estadual nº 4393, de 14 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Colocar à disposição do SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, de Corumbá, os servidores relacionados no Anexo I, lotados na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1990, em atendimento ao disposto no Convênio nº 85.90.P, celebrado com aquela Entidade para ter exercício na Escola Evangélica de 1º Grau "Assembléia de Deus", com fundamento no inciso I do artigo 5º do Decreto nº 4.393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo 13/25310/89).

A N E X O I

N O M E	MATRICULA	CARGO	CL/REF.	CH
-MARIA LUIZA ANASTACIO DE BARROS	016377-5-1	Prof.	C-I	22
-NOEMIA BARBOSA	019269-4-1	Prof.	D-V	22
-RUTH DAMASCENO BARBOSA	021419-1	Prof.	D-I	22
-VERA LUCIA PONSOLLE CUPERTINO	023503-2-1	Prof.	C-I	22
-GLÓRIA MARIA SANTA RITA	008635-5-1	Prof.	D-V	22

RESOLUÇÃO/SE DE 30 DE MARÇO DE 1990.

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo § 5º do artigo 5º do Decreto Estadual nº 4.393, de 14 de dezembro de 1987,

R E S O L V E:

Colocar LEILA DUALLIBI FERREIRA PENNA, ocupante

do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula 012734-5-1, lotada na Secretaria de Educação, à disposição do Governo do Estado de São Paulo, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 1990, em permuta com ANGELA CECÍLIA QUARENTEI GARDIMAN com fundamento no artigo 5º, inciso III do Decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/29249/89)

Colocar EROTIDES FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 042000-8-1, lotada na Secretaria de Educação, no município de Corumbá, à disposição da Missão Salesiana de Mato Grosso, para prestar serviços na EEPEPSG "Santa Tereza", com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 1990, com fundamento no artigo 5º, inciso I, do decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987 e no Convênio nº 44.90.P, objetivando a cessão de pessoal, firmado entre a Secretaria de Educação e aquela Missão. (OF. Nº 211/90-ARE-4)

Colocar MANOEL VICENTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula 050705-9-1, lotada na Secretaria de Educação, no município de Corumbá, à disposição da Missão Salesiana de Mato Grosso com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 1990, com fundamento no artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987 e no Convênio nº 44.90-P, objetivando a cessão de pessoal, firmado entre a Secretaria de Educação e aquela Missão. (Processo nº 13/08213/90)

Colocar ANA NERI PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 001482-6-2, lotada na Secretaria de Educação, à disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Três Lagoas com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1990, com fundamento no artigo 5º, inciso I do Decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987 e no Convênio nº 82.90-P, objetivando a cessão de pessoal, firmado entre a Secretaria de Educação e aquela Associação. (Processo nº 13/02189/90)

RESOLUÇÃO/SE DE 30 DE MARÇO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Colocar DEIVA MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível V, Matrícula nº 005018-0-1, à disposição da Missão Salesiana de Mato Grosso, para ter exercício na cidade Dom Bosco - Corumbá, em vaga prevista no Convênio nº 43.90-P e com fundamento no Decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987.

RESOLUÇÃO/SE DE 30 DE MARÇO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover, para fins de regularização funcional, ANIVALDO EVANGELISTA SANTANA, ocupante do cargo de Professor, Classes A-A, Níveis III-III, Matrícula nº 001768-0-1/2, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Olívia Paula", com sede no município de Itaporã para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Vargas", com sede no município de Dourados, com fundamento no artigo 9º do Decreto nº 4.710, de 10 de agosto de 1988. (Processo 13/007547/90)

Remover MARILENE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência 10, Matrícula nº 017115-5-1, da Escola estadual de 1º e 2º Graus "Maria José", com sede no município de Anaurilândia para a Escola Estadual de Pré-Escolar "Peri Martins", com sede no município de Bataguassu, fixado em 10 (dez) dias o período de trânsito, a contar da publicação desta Resolução. (Processo nº 13/06836/90).

Remover MARIA DOS ANJOS SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, Matrícula nº 030519-7-1, da EEPSC "Leontino Alves de Oliveira", com sede no município de Rio Negro, para a EEPSC "Vergilino Mateus de Oliveira" com sede no município de Rio Verde de Mato Grosso, fixado em 10 (dez) dias o período de trânsito, a contar da publicação desta Resolução. (Processo nº 13/09398/90).

Remover IOLANDA PAIVA DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe B, Referência 30, Matrícula nº 009562-1-1, da EEPSC "Profª Zélia Quevedo Chaves", com sede no município de Campo Grande, para a EEPEPSG "Joaquim Murinho", com sede no município de Ponta Porã, fixado em 10 (dez) dias o período de trânsito, a contar da publicação desta Resolução. (Processo nº 13/09038 / 90)

Designar TELMA KOLLER, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 022655-6-1, Classe D, Nível V, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Serviço de Educação na 6ª Agência Regional de Educação, com sede no município de Dourados, em vaga decorrente da dispensa de NIZE SOUZA BIANCHI e fixar em 37% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida, pelo exercício da referida função, em razão da Agência de Educação ser classificada como tipo A. (Processo nº 13/09237/90)

Designar NAID ROSA DE QUEIROZ REZENDE, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula 018255-9-1, Classe A, Referência 25, do Quadro Provisório, para responder, pela função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-9, na Escola Estadual de 1º Grau "Bento Macedo de Jesus", com sede no município de Paranaíba, no período de 13 de março a 11 de abril de 1990 em substituição a IVANI MARIA DE MENEZES que usufruirá férias regulamentadas nesse período. (Processo nº 13/089010/90)

RESOLUÇÃO/SE, DE 26 DE MARÇO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no artigo 125, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, aos servidores mencionados no anexo desta Resolução.

ANEXO:

ALAÍ YOLANDA PACHECO DOS SANTOS, Professor
Classe B/B, Nível/Ref. I/I, Matrícula nº 000574-6-1/2
pertencente a ARE NAVIRAI, 30 dias, no período de 13/02/90
a 14/03/90, inicial, CID nº 2065.04, concedido pela Junta
Médica Composta por: Dr. Antonio Nascimento Miguel, CRM-879

(Proc/SE- 006867/90)

CLEUZA TORALES TETILA, Professor
 Classe B, Nível/Ref. I, Matrícula nº 004454-7-1
 pertencente a ARE DOURADOS, 21 dias, no período de 21/02/90
 a 13/03/90, inicial, CID nº 072.9/3, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Raul Grigoletti, CRM-1192, Dr. Jocely Matheus
 Moraes Junior, CRM-2068, Dr. Luiz Machado de Souza, CRM-1196
 (Proc/SE- 007487/90).

EROTILDES GOMES FANAIA, Professor
 Classe A/A, Nível/Ref. II/II, Matrícula nº 033352-2-1/033353-0-1
 pertencente a ARE AQUIDAUANA, 30 dias, no período de 01/02/90
 a 02/03/90, inicial, CID nº 162.3/3, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr.ª Sandra Mara A. Zurutuza, CRM-1481, Dr.ª Auro-
 célia da S. Marques Ribeiro, CRM-563, Dr. Essi Manoel Leal, CRM-1506
 (Proc/SE- 007242/90).

FLORENCIA DA SILVA XAVIER, Professor
 Classe A/A, Nível/Ref. I/I, Matrícula nº 007878-6-1/2
 pertencente a ARE COXIM, 20 dias, no período de 04/03/90
 a 23/03/90, inicial, CID nº 642.5/4, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Ademar Issao Tanaka, CRM-1591, Dr. João Pe-
 dro de Figueiredo, CRM-103, Dr.ª Nadir Navarro Prado, CRM-579
 (Proc/SE- 007867/90).

FRANCISCA ZEFERINO DE FREITAS, Aux. Serviços Diversos
 Classe B, Nível/Ref. 10, Matrícula nº 008036-5-1
 pertencente a ARE DOURADOS, 15 dias, no período de 24/01/90
 a 07/02/90, inicial, CID nº 573.3/9, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. José Raimundo Castilho, CRM-696
 (Proc/SE- 007640/90).

GENTIL TEODORO DO ESPÍRITO SANTO, Professor
 Classe C, Nível/Ref. V, Matrícula nº 008407-0-1
 pertencente a ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de 01/02/90
 a 15/02/90, prorrogação, CID nº 396.9/1, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Edson de Arruda Alves, CRM-624, Dr.ª Vera Lu-
 cia Fontalva Raposo, CRM-1005, Dr.ª Fátima Maria M. Medeiros, CRM-1010
 (Proc/SE- 008105/90).

GENTIL TEODORO DO ESPÍRITO SANTO, Professor
 Classe C, Nível/Ref. V, Matrícula nº 008407-0-1
 pertencente a ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de 07/12/89
 a 21/12/89, inicial, CID nº 435.9/1, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Edson de Arruda Alves, CRM-624, Dr.ª Vera Lu-
 cia Fontalva Raposo, CRM-1005, Dr.ª Fátima Maria M. Medeiros, CRM-1010
 (Proc/SE- 008104/90).

INACIA QUINTANA BALTA, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 044586-0-1
 pertencente a ARE JARDIM, 15 dias, no período de 13/02/90
 a 27/02/90, inicial, CID nº 382.3, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Geraldo Pinheiro Murano, CRM-820
 (Proc/SE- 007427/90).

JOÃO CESÁRIO DOS ANJOS BORGES, Professor
 Classe A/A, Nível/Ref. V/V, Matrícula nº 031818-3-1/2
 pertencente a ARE CORUMBÁ, 10 dias, no período de 14/02/90
 a 23/02/90, inicial, CID nº 2065.0/4, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Benedito Gattass C. Orro, CRM-189, Dr.ª Tatia
 na de Holanda C.L. Nassar, CRM-1541, Dr. Pedro Mauro B. Vinagre, CRM-
 182
 (Proc/SE- 006890/90).

LEILA MOREIRA PARDO, Professor
 Classe A, Nível/Ref. II, Matrícula nº 055042-6-1
 pertencente a ARE TRÊS LAGOAS, 10 dias, no período de 19/02/90
 a 28/02/90, prorrogação, CID nº 928.2/7, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. José Luiz Savazi, CRM-1980, Dr. Alfredo Taira
 CRM-255, Dr.ª Neide K. Yanasse dos Santos, CRM-221
 (Proc/SE- 006762/90).

LEILA MOREIRA PARDO, Professor
 Classe A, Nível/Ref. II, Matrícula nº 055042-6-1
 pertencente a ARE TRÊS LAGOAS, 05 dias, no período de 12/02/90
 a 16/02/90, inicial, CID nº 485.9/3, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. José Luiz Savazi, CRM-1980, Dr. Alfredo Tai-
 ra, CRM-255, Dr.ª Neide K. Yanasse dos Santos, CRM-221
 (Proc/SE- 006757/90).

LENITA VIEIRA DE MELO, Professor
 Classe A/A, Nível/Ref. V/V, Matrícula nº 012843-0-1/2
 pertencente a ARE COXIM, 30 dias, no período de 14/02/90
 a 15/03/90, inicial, CID nº 344.1/0, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Ademar Issao Tanaka, CRM-1591, Dr. João Pe-
 dro de Figueiredo, CRM-193, Dr.ª Nadir Navarro Prado, CRM-579
 (Proc/SE- 007098/90).

LÚCIA MOURÃO FERREIRA, Assist. Administração
 Classe A, Nível/Ref. 25, Matrícula nº 013397-3-1
 pertencente a ARE COXIM, 30 dias, no período de 20/02/90
 a 21/03/90, inicial, CID nº 070.1/3, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. João Tavares Neto, CRM-610
 (Proc/SE- 006679/90).

LUCY JUNTA DOMINGUES, Assist. Administração
 Classe B, Nível/Ref. 30, Matrícula nº 013488-0-1
 pertencente a ARE NAVIRAÍ, 15 dias, no período de 20/01/90
 a 03/02/90, prorrogação, CID nº 2065.0/4, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Gilberto Monticuco, CRM-913, Dr. Carlos Sil-
 vio Martins, CRM-1321, Dr. João Nelsi Lukenczuk, CRM-1102
 (Proc/SE- 006856/90).

MARA DOS SANTOS ALMEIDA, Professor
 Classe B/B, Nível/Ref. VI/VI, Matrícula nº 014131-3-1/2
 pertencente a ARE NOVA ANDRADINA, 30 dias, no período de 22/02/90
 a 23/03/90, inicial, CID nº 250.9/7, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Renato Alves Lima, CRM-317
 (Proc/SE- 007118/90).

MARIA APARECIDA DA SILVA, Professor
 Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 043058-7-1
 pertencente a ARE DOURADOS, 15 dias, no período de 28/02/90
 a 14/03/90, prorrogação, CID nº 04650, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr.ª Marisa Joanita Bandeira, CRM-1710, Dr. Osva-
 ni A. Viana, CRM-1816, Dr. Ivo Corrêa Faustino, CRM-103
 (Proc/SE- 007638/90).

NEIDE FERREIRA PENZO, Professor
 Classe B-B, Nível/Ref. IV-IV, Matrícula nº 018482-9-1e2
 pertencente a ARE DOURADOS, 30 dias, no período de 04/02/90
 a 05/03/90, inicial, CID nº 165.0+ 810.0, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Jocely Matheus Moraes Junior, CRM-2068, Dr.
 Raul Grigoletti, CRM-1192, Dr. Luiz Machado de Souza, CRM-1196
 (Proc/SE- 13/007489/90).

NEIDE KOHARA, Professor
 Classe B-B, Nível/Ref. V-V, Matrícula nº 018492-6-1e2
 pertencente a ARE NAVIRAÍ, 10 dias, no período de 06/03/90
 a 15/03/90, inicial, CID nº 362.6/0, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Gilberto Monticuco, CRM-913, Dr. João Nelsi
 Lukenczuk, CRM-1402, Dr. Carlos Silvio Martins, CRM-1321
 (Proc/SE- 13/007879/90).

CLEONICE ALVES NOGUEIRA, Aux. Serviços Diversos
 Classe B, Nível/Ref. 11, Matrícula nº 004377-0-1
 pertencente a ARE COXIM, 30 dias, no período de 16 / 02 / 90
 a 17 / 03 / 90, inicial, CID nº 085.1/6, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr.ª Nadir Navarro Prado, CRM-579, Dr. Ademar I.
 Tanaka, CRM-1591, Dr. João Pedro de Figueiredo, CRM-193
 (Proc/SE- 007438/90).

CLOTILDE PEREIRA DA SILVA, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 043926-6-1
 pertencente a ARE DOURADOS, 15 dias, no período de 13/02 /90
 a 27/02 /90, inicial, CID nº 309.1, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Wando Costa, CRM-291, Dr. Raul Grigoletti,
 CRM-1192; Dr. Luiz Machado de Souza, CRM-1196
 (Proc/SE- 007488/90).

CRISTIANE APARECIDA CAZEIRO EL KADRI, Assist. Administração
 Classe A, Nível/Ref. 25, Matrícula nº 050147-6-1
 pertencente a ARE NAVIRAÍ, 16 dias, no período de 05 / 03 / 90
 a 20 / 03 / 90, inicial, CID nº 590.1.3, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Antonio Nascimento Miguel, CRM-879
 (Proc/SE- 007875/90).

DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA, Professor
 Classe E/D, Nível/Ref. VI/VI, Matrícula nº 005027-0-1/2
 pertencente a ARE DOURADOS, 15 dias, no período de 12 / 02 / 90
 a 26 / 02 / 90, inicial, CID nº 627.0/7, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Raul Grigoletti, CRM-1192, Dr. Wando Costa
 CRM-291, Dr. Luiz Machado de Souza, CRM-1196
 (Proc/SE- 008252/90).

DELICI DE OLIVEIRA SANTOS, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 005031-8-1
 pertencente a ARE NOVA ANDRADINA, 30 dias, no período de 19 / 02 / 90
 a 20 / 03 / 90, inicial, CID nº 569.4/4, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Edson Rosa Gonzalo, CRM-1126
 (Proc/SE- 007679/90).

DINÁ MARIA SANTANA, Professor
 Classe B/B, Nível/Ref. V/V, Matrícula nº 005280-9-1/2
 pertencente a ARE NAVIRAÍ, 15 dias, no período de 16 / 02 / 90
 a 02 / 03 / 90, prorrogação, CID nº 621.9/7, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Carlos Silvio Martins, CRM-1321, Dr. Alfredo
 Roberto Neto, CRM-2021
 (Proc/SE- 006954/90).

DIRCE PENZO CARNEIRO, Professor
 Classe C, Nível/Ref. I, Matrícula nº 005880-5-1
 pertencente a ARE DOURADOS, 30 dias, no período de 15 / 02 / 90
 a 16 / 03 / 90, inicial, CID nº 455.4/3, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Raul Grigoletti, CRM-1192, Dr. Luiz Machado
 de Souza, CRM-1196, Dr. Jocely Matheus Moraes Junior, CRM-2068
 (Proc/SE- 006916/90).

DIRCEU DA SILVA, Professor
 Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 040023-8-1
 pertencente a ARE CAMPO GRANDE, 30 dias, no período de 08 / 02 / 90
 a 09 / 03 / 90, prorrogação, CID nº 823, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Flavio Cesar G. Bertoni, CRM-405, Dr. Sidney
 K. Guenka, CRM-319, Dr. Enock José de Souza, CRM-404
 (Proc/SE- 007724/90).

DIRCEU DOS SANTOS, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 039598-6-1
 pertencente a ARE NOVA ANDRADINA, 15 dias, no período de 02 / 03 / 90
 a 16 / 03 / 90, inicial, CID nº 924.1/0, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr.ª Maria Neumann de Almeida, CRM-407, Dr.ª Ce-
 leste Aida M. Passos, CRM-1613, Dr. João de Araújo Silva, CRM-487
 (Proc/SE- 007946/90).

EDENISE AMANDA AMARAL COELHO, TAE
 Classe A, Nível/Ref. 39, Matrícula nº 005779-7-1
 pertencente a ARE AQUIDAUANA, 30 dias, no período de 01 / 03 / 90
 a 30 / 03 / 90, inicial, CID nº 621.9/7, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr.ª Sandra Mara de A. Zurutuza, CRM-1481, Dr.ª
 Auracélia da S. Marques Ribeiro, CRM-563, Dr. Essi Manoel Leal, CRM-
 1506
 (Proc/SE- 007604/90).

EDITH FERREIRA MARÇAL, Aux. Serviços Diversos
 Classe B, Nível/Ref. 10, Matrícula nº 005899-8-1
 pertencente a ARE AQUIDAUANA, 15 dias, no período de 19 / 02 / 90
 a 05 / 03 / 90, inicial, CID nº 401.9/3, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr.ª Sandra Mara de A. Zurutuza, CRM-1481, Dr.ª Au-
 racélia da S. Marques Ribeiro, CRM-563, Dr. Essi Manoel Leal, CRM-
 1506
 (Proc/SE- 007238/90).

EDNO FANAIA, Professor
 Classe A/A, Nível/Ref. V/V, Matrícula nº 036111-9-1/2
 pertencente a ARE AQUIDAUANA, 30 dias, no período de 30 / 01 / 90
 a 28 / 02 / 90, inicial, CID nº 162.3/3, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr.ª Sandra Mara de A. Zurutuza, CRM-1481, Dr.ª Au-
 racélia da S. Marques Ribeiro, CRM-563, Dr. Essi Manoel Leal, CRM-
 1506
 (Proc/SE- 005849/90).

ELIZABETH OLIVER MARTINS SOARES, Professor
 Classe A, Nível/Ref. I, Matrícula nº 042591-5-1
 pertencente a ARE NAVIRAÍ, 30 dias, no período de 12 / 02 / 90
 a 13 / 03 / 90, inicial, CID nº 658.1.1, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Antonio Nascimento Miguel, CRM-879
 (Proc/SE- 006857/90).

ERNESTO RODRIGUES DA SILVA, Professor
 Classe B/B, Nível/Ref. V/V, Matrícula nº 007107-2-1/2
 pertencente a ARE COXIM, 30 dias, no período de 01 / 02 / 90
 a 02 / 03 / 90, inicial, CID nº 534.0/6, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr.ª Nadir Navarro Prado, CRM-579, Dr. Ademar I.
 Tanaka, CRM-1591, Dr. João Pedro de Figueiredo, CRM-193
 (Proc/SE- 007333/90).

ESTELA RIBEIRO, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 007202-8-1
 pertencente a ARE CORUMBÁ, 11 dias, no período de 13 / 02 / 90
 a 23 / 02 / 90, inicial, CID nº 486.9/0, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Benedito Gattass C. Orro, CRM-189, Dr.ª Tatia
 na de Holanda C. L. Kassar, CRM-1541, Dr. Pedro Mauro B. Vinagre, CRM
 182
 (Proc/SE- 007669/90).

EURÍDICE OLIVEIRA DE PAULA, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 007434-9-1
 pertencente a ARE PARANAÍBA, 30 dias, no período de 13 / 01 / 90
 a 11 / 02 / 90, prorrogação, CID nº 813.4/5, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Francisco Vianna, CRM-270, Dr. Guilherme Mo-
 desto Souto, CRM-932, Dr. Leolino Vieira Coelho, CRM-639
 (Proc/SE- 002316/90).

VIRGEM DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 028378-9-1
 pertencente a ARE CAMPO GRANDE, 08 dias, no período de 13/02/90
 a 20/02/90, inicial _____, CID nº 9749.2/6, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Edson de Arruda Alves, CRM-624, Dra. Vera
Lucia Fontalva Raposo, CRM-1005, Dra. Fatima Maria Mendes Medeiros,
CRM-1010 (Proc/SE- 13/007723/90).

RESOLUÇÃO/SE, DE 30 DE MARÇO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, com fundamento no artigo 113, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, aos servidores mencionados no anexo desta Resolução.

ANEXO:

DIVA DA SILVEIRA LIMA, Professor
 Classe C-C, Nível/Ref. VI-VI, Matrícula nº 038635-9-1+027253-1-1
 pertencente a ARE CAMPO GRANDE, 30 dias, no período de 08/03/90
 a 06/04/90, inicial _____, CID nº 311.9/6, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Edson de Arruda Alves, CRM-624, Dra. Vera
Lucia Fontalva Raposo, CRM-1005, Dra. Fatima Maria Mendes Medeiros,
CRM-1010 (Proc/SE- 13/008846/90).

EDNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Professor-leigo
 Classe A, Nível/Ref. 05, Matrícula nº 00599-7-1
 pertencente a ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de 05/03/90
 a 19/03/90, inicial _____, CID nº 461.1/6, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Edward Wallace de Souza, CRM-667
 (Proc/SE-13/008967/90).

ELOIR GONÇALVES DO NASCIMENTO, Aux. Serviços Diversos
 Classe B, Nível/Ref. 10, Matrícula nº 006634-6-1
 pertencente a ARE NOVA ANDRADINA, 30 dias, no período de 05/03/90
 a 03/04/90, prorrogação, CID nº 724.3/5, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dra. Maria Neumann J. de Almeida, CRM-407, Dra.
Celeste Aida M. Passos, CRM-1613, Dr. João de Araujo Silva, CRM-487
 (Proc/SE-13/008717/90).

MABEL OLIVEIRA SANTOS, Especialista de Educação
 Classe A, Nível/Ref. II, Matrícula nº 055558-4-1
 pertencente a ARE TRÊS LAGOAS, 30 dias, no período de 05/03/90
 a 03/04/90, inicial _____, CID nº 812.0/5, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Alfredo Taira, CRM-255, Dra. Neide Keiko
Yanasse dos Santos, CRM-221
 (Proc/SE-13/008679/90).

MARIA DE FATIMA MASSON GAIOTTE, Professor
 Classe A-A, Nível/Ref. V-V, Matrícula nº 015323-0-1e2
 pertencente a ARE TRÊS LAGOAS, 30 dias, no período de 14/03/90
 a 12/04/90, prorrogação, CID nº 298.0/7, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Alfredo Taira, CRM-255, Dra. Neide Keiko
Yanasse dos Santos, CRM-221
 (Proc/SE-13/008680/90).

MARIA EUNICE ALVES DONATO, Professor
 Classe B, Nível/Ref. V, Matrícula nº 015770-8-1
 pertencente a ARE NOVA ANDRADINA, 30 dias, no período de 14/03/90
 a 12/04/90, inicial _____, CID nº 614.2/5, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Rubens Kimura, CRM-2191
 (Proc/SE- 13/008883/90).

ROSA MARIA ROSSETTO, Professor
 Classe A, Nível/Ref. I, Matrícula nº 043717-4-1
 pertencente a ARE PONTA-PORÁ, 30 dias, no período de 28/02/90
 a 29/03/90, prorrogação, CID nº 590.0/5, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Vicente Jonas Araujo Maciel, CRM-1615, Dr.
Jose Luis Saldanha Moreira, CRM-564
 (Proc/SE-13/009121/90).

SEBASTIANA RAIMUNDA MONTICINI, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 021703-4-1
 pertencente a ARE DOURADOS, 07 dias, no período de 05/03/90
 a 11/03/90, inicial _____, CID nº 300, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dra. Marisa Joanita Bandeira, CRM-1710, Dr.
Osvani Azambuja Viana, CRM-1816, Dr. José Durando Ferreira, CRM-1686
 (Proc/SE-13/009216/90).

SIRLEY SERAFIN DE ANDRADE, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 052813-7-1
 pertencente a ARE CAMPO GRANDE, 05 dias, no período de 05/03/90
 a 09/03/90, inicial _____, CID nº 680.2/0, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Edson de Arruda Alves, CRM-624, Dra. Vera
Lucia Fontalva Raposo, CRM-1005, Dra. Fatima Maria Mendes Medeiros,
CRM-1010 (Proc/SE- 13/009015/90).

SHIRLEY VILHALVA AMARAL, Professor
 Classe A-A, Nível/Ref. I-I, Matrícula nº 054151-7-1
 pertencente a ARE CAMPO GRANDE, 15 dias, no período de 02/03/90
 a 16/03/90, inicial _____, CID nº 242.0/1, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. Edson de Arruda Alves, CRM-624, Dra. Vera
Lucia Fontalva Raposo, CRM-1005, Dra. Fatima Maria Mendes Medeiros,
CRM-1010 (Proc/SE-13/009049/90).

SUELY MOLINA FERNANDES, Professor
 Classe B, Nível/Ref. III, Matrícula nº 022525-8-1
 pertencente a ARE JARDIM, 30 dias, no período de 16/03/90
 a 14/04/90, prorrogação, CID nº 311.9/4, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dr. João Carlos Ocaris de Moraes, CRM-150,
Dr. Carlos Roberto Saravy de Souza, CRM-1586, Dr. Antonio Luiz
Coimbra Grubert, CRM-123 (Proc/SE- 13/009314/90).

VALDIR JUDITH SOUZA RODRIGUES, Aux. Serviços Diversos
 Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 023177-0-1
 pertencente a ARE DOURADOS, 10 dias, no período de 08/03/90
 a 17/03/90, inicial _____, CID nº 590.1/3, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dra. Marisa Joanita Bandeira, CRM-1710, Dr.
Osvani Azambuja Viana, CRM-1816, Dr. Ivo Correa Faustino, CRM-103
 (Proc/SE- 13/009210/90).

VERA LUCIA ANIZELLI STIVANELLI, Professor
 Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 033127-9-1
 pertencente a ARE DOURADOS, 15 dias, no período de 08/03/90
 a 22/03/90, prorrogação, CID nº 590.8/0, concedido pela Junta
 Médica Composta por: Dra. Marisa Joanita Bandeira, CRM-1710, Dr.
Osvani Azambuja Viana, CRM-1816, Dr. Ivo Correa Faustino, CRM-103
 (Proc/SE-13/009225/90).

RESOLUÇÃO/SE, DE 23 DE MARÇO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, com fundamento no artigo 113, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, aos servidores mencionados no anexo desta Resolução.

ANEXO:

ADÉLIA PIMENTA DA SILVA, Professor
Classe B/B, Nível/Ref. I/I, Matrícula nº 000226-7-1/2
pertencente a ARE PARANAÍBA, 30 dias, no período de 15/02/90
a 16/03/90, inicial, CID nº 590.9/9, concedido pela Junta
Médica Composta por: Dr. José Quaranta Filho, CRM-549, Dr. Carlos André P. Pulino, CRM-1122, Dr. Luiz Umberto Cardoso, CRM-2127
(Proc/SE- 008031/90).

ADEMIR DE SOUZA LUCENA, Professor
Classe A/A, Nível/Ref. I/I, Matrícula nº 000311-5-1/2
pertencente a ARE CORUMBÁ, 30 dias, no período de 19/02/90
a 20/03/90, prorrogação, CID nº 311.9/4, concedido pela Junta
Médica Composta por: Dr. Benedito Gattass C. Orro, CRM-189, Drª Tatiana de Holanda C.L. Kassar, CRM-1541, Dr. Pedro Mauro B. Vinagre, CRM-182
(Proc/SE- 007016/90).

ADJAIR MARQUES DA SILVA FAGUNDES, Professor
Classe C, Nível/Ref. V, Matrícula nº 000384-0-1
pertencente a ARE PARANAÍBA, 13 dias, no período de 20/02/90
a 04/03/90, prorrogação, CID nº 724.2/7, concedido pela Junta
Médica Composta por: Dr. Francisco Vianna, CRM-270, Dr. Guilherme Modesto Souto, CRM-932, Dr. Leolindo Vieira Coelho, CRM-629
(Proc/SE- 007052/90).

ADOLFO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Aux. Serviços Diversos
Classe B, Nível/Ref. 11, Matrícula nº 000405-7-1
pertencente a ARE PARANAÍBA, 30 dias, no período de 12/02/90
a 13/03/90, inicial, CID nº 151.2/1, concedido pela Junta
Médica Composta por: Dr. Francisco Vianna, CRM-270, Dr. Guilherme Modesto Souto, CRM-932, Dr. Leolindo Vieira Coelho, CRM-629
(Proc/SE- 007036/90).

ALAÍDES LUCAS FURQUIM, Professor
Classe C/B, Nível/Ref. V/V, Matrícula nº 000556-8-1/2
pertencente a ARE PARANAÍBA, 15 dias, no período de 19/02/90
a 05/03/90, inicial, CID nº 725.9/1, concedido pela Junta
Médica Composta por: Dr. Jesus Francisco Almeida, CRM-1382
(Proc/SE- 008025/90).

ALTAIR CARVALHO ACOSTA, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 001007-3-1
pertencente a ARE JARDIM, 15 dias, no período de 28/02/90
a 14/03/90, inicial, CID nº 436.9/9, concedido pela Junta
Médica Composta por: Dr. João Carlos Ocaris de Morais, CRM-150, Drª Maria de Lourdes dos Reis, CRM-246, Dr. Antonio Luiz Coimbra Grubert, CRM-123
(Proc/SE- 007689/90).

ANADIR SIQUEIRA AZAMBUJA, Professor
Classe B, Nível/Ref. V, Matrícula nº 001555-5-1

pertencente a ARE PONTA PORÁ, 15 dias, no período de 12/02/90
a 26/02/90, inicial, CID nº 388.9/9 concedido pela Junta
Médica Composta por: Dr. José Lauro E. Sanches, CRM-450, Dr. Azamir Willians Lupoli, CRM-579, Dr. Antonio J. F. Neto, CRM-1111
(Proc/SE- 006623/90).

ANATALIA COELHO ALVES, Professor
Classe B, Nível/Ref. I, Matrícula nº 001592-0-1
pertencente a ARE CAMPO GRANDE, 30 dias, no período de 12/02/90
a 13/03/90, inicial, CID nº 618.0/8, concedido pela Junta
Médica Composta por: Dr. Edson de Arruda Alves, CRM-624, Drª Vera Lucia Fontalva Raposo, CRM-1005, Drª Fátima Maria M. Medeiros, CRM-1010
(Proc/SE- 008106/90).

APARECIDA CARDOZO, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 052632-0-1
pertencente a ARE DOURADOS, 10 dias, no período de 14/02/90
a 23/02/90, inicial, CID nº 640.0/9, concedido pela Junta
Médica Composta por: Dr. Wando Costa, CRM-291, Dr. Luiz Machado de Souza, CRM-1196, Dr. Raul Grigoletti, CRM-1192
(Proc/SE- 007486/90).

ATALIBIO DOS SANTOS, Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 002841-1-1
pertencente a ARE PONTA PORÁ, 15 dias, no período de 15/02/90
a 01/03/90, inicial, CID nº 692.3/0, concedido pela Junta
Médica Composta por: Dr. Luiz Carlos Barbirato, CRM-1978
(Proc/SE- 006628/90).

BRASILIA DE ALMEIDA SANTOS, Professor
Classe B/C, Nível/Ref. VI/VI, Matrícula nº 003310-3-1/2
pertencente a ARE PARANAÍBA, 30 dias, no período de 12/02/90
a 13/03/90, inicial, CID nº 443.8/5, concedido pela Junta
Médica Composta por: Dr. Jesus Francisco de Almeida, CRM-1382
(Proc/SE- 007356/90).

CACILDO FERREIRA DE SOUZA, Professor
Classe A/B, Nível/Ref. v/v, Matrícula nº 031936-8-1/003348-0-1
pertencente a ARE DOURADOS, 15 dias, no período de 01/03/90
a 15/03/90, inicial, CID nº 535.0/3, concedido pela Junta
Médica Composta por: Drª Marisa Joanita Bandeira, CRM-1710, Dr. Osvani Azambuja Viana, CRM-1816, Dr. Ivo Corrêa Faustino, CRM-103
(Proc/SE- 008263/90).

CARMEM LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO, Espec. Educação
Classe A, Nível/Ref. II, Matrícula nº 031973-2-1
pertencente a ARE NAVIRAÍ, 14 dias, no período de 05/03/90
a 18/03/90, inicial, CID nº 643.0, concedido pela Junta
Médica Composta por: Dr. Gilberto Monticuco, CRM-913, Dr. Carlos Silvio Martins, CRM-1321, Dr. João Nelsi Lukenczuk, CRM-1102
(Proc/SE- 007695/90).

CICERO LUIZ DOS SANTOS, Aux. Serviços Diversos
Classe A, Nível/Ref. 06, Matrícula nº 042011-5-1
pertencente a ARE AQUIDAUANA, 30 dias, no período de 20/02/90
a 21/03/90, prorrogação, CID nº 594.9/8, concedido pela Junta
Médica Composta por: Drª Sandra Mara de A. Zurutuza, CRM-1481, Drª Auracélia da S. Marques Ribeiro, CRM-563, Dr. Essi Manoel Leal, CRM-
(Proc/SE- 007944/90).

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 2759, de 06 de março de 1990, página 40, que colocou FÁTIMA DO ROSÁRIO DIAS FONSECA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, Matrícula nº 007679-1-2, à disposição da Missão Salesiana de Mato Grosso, foi feita a seguinte apostila: "O nome correto da servidora é FÁTIMA DO ROSÁRIO DIAS FERNANDES".

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 13/02044/90

INTERESSADA: RAQUEL DE OLIVEIRA FONSECA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 051088-2-1.

ASSUNTO : Remoção do município de Corumbá para Campo Grande.

DESPACHO : I N D E F I R O. Por contrariar o artigo 5º, do Decreto nº 5.196, de 18 de agosto de 1989.

PROCESSO Nº: 13/06316/90

INTERESSADO: JAIME SIMPHONIO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, Matrícula 048795-3-1.

ASSUNTO : Remoção do município de Rio Brillante para Brasilândia.

DESPACHO : I N D E F I R O. Por contrariar o artigo 12, do Decreto nº 929, de 09 de março de 1981.

PROCESSO Nº :13/01473/90

INTERESSADA :IRACI DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência 10, Matrícula nº 009668-7-1.

ASSUNTO : Remoção do município de Campo Grande para Três Lagoas.

DESPACHO : I N D E F I R O. Por contrariar o disposto no artigo 12, do Decreto nº 929 de 09 de março de 1981.

PORTARIA/DA/SE, DE 02 DE ABRIL DE 1990

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, autoriza os professores abaixo relacionados a ministrarem **AS EXCEDENTES.**

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Campo Grande

01 - Processo 13/009549/90, 11 horas semanais excedentes, no período de 17/03/90 a 21/12/90, a ZITA MARTINS GOMES MENEZES DA SILVA, Professor, Classe A, Nível V, Matrícula 034356-0/1, na EEPSC. "Professora Maria Rita de C. Pontes Teixeira".

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS

Município de Três Lagoas

02 - Processo 13/009434/90, 04 horas semanais excedentes, no período de 21/03/90 a 21/12/90, a CLEONICE MARIANO RODRIGUES, Professor, Classe A, Nível III, Matrícula 038969-2/1, na EEPEPSG. "Dom Aquino Corrêa".

PORTARIA/DA/SE DE, 03 DE ABRIL DE 1990.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, autoriza os professores abaixo relacionados a ministrarem **AS EXCEDENTES.**

LAS EXCEDENTES.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Campo Grande

01 - Processo 13/009944/90, 03 horas semanais excedentes, no período de 23/03/90 a 21/12/90, a CARLOS ROBERTO BERRO, Professor, Classe A, Nível V, Matrícula 032152-4/1, na EEPSC. "Amélio de Carvalho Bais".

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

Município de Caarapó

02 - Processo 13/009627/90, 04 horas semanais excedentes, no período de 12/03/90 a 21/12/90, a VERA LÚCIA CUSINATO LEITÃO, Professor, Classe C, Nível VI, Matrícula 23442-7/1, na EEPSC. "Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo".

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS

Município de Três Lagoas

03 - Processo 13/009853/90, 06 horas semanais excedentes, no período de 22/03/90 a 21/12/90, a SIDNEIA LOPES ALONSO, Professor, Classe A, Nível V, Matrícula 021991-6/1, na EEPEPG. "João Dantas Figueiras".

EDITAL DE CONVOCACÃO

CONVOCAMOS a servidora ELIANA ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, Matrícula nº 053511-7/1, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste Edital, na Diretoria de Administração da Secretaria de Estado de Educação, Parque dos Poderes, Bloco V, no horário das 13:00 às 18:00 horas, para tratar de assunto referente à sua situação funcional. O seu não comparecimento importará na aplicação das medidas cabíveis.

OSVALDO NUNES DOS ANJOS
Diretor de Administração/SE

EDITAL DE CONVOCACÃO

CONVOCAMOS o servidor RONALDO LUGO AMBRÓSIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, Matrícula nº 056366-4/1, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, na Diretoria de Administração da Secretaria de Educação, Parque dos Poderes, Bloco V, no horário das 13:00 às 18:00 horas, para tratar de assunto referente à sua situação funcional. O seu não comparecimento importará na aplicação de medidas cabíveis.

OSVALDO NUNES DOS ANJOS
Diretor de Administração/SE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 02 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 2º do Decreto nº 1.810, de 14 de outubro de 1982,

R E S O L V E:

Designar JORGE GARAY RIBEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 026814-3-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Núcleo Contábil da Inspeção Seccional de Finanças da Diretoria Geral da Polícia Civil, símbolo DAI-2, com validade a contar de 16 de março de 1990.

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 02 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº 3.027, de 31 de maio de 1985,

R E S O L V E:

Designar Dr. PEDRO LEME, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula 020274-6 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Delegacia Municipal de Polícia de Nioaque/MS, símbolo FGPC-4, com validade a contar de 17 de março de 1990.

APOSTILA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução/SES de 06 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial 2745 de 12 de fevereiro de 1990, que concedeu Gratificação de Insalubridade a contar de 01 de janeiro de 1990, aos servidores do Grupo Serviços de Saúde, foi feita a seguinte apostila: Onde constou:

Insalubridade de Grau Médio- 20% sobre o vencimento referência

Auxiliar de Enfermagem I

055.880-0 Maria Cleusa Uchoas Santos

Para que passe a Constar:

Insalubridade de Grau Máximo-30% sobre o vencimento referência

Auxiliar de Serviços de Saúde

055.880-0 Maria Cleusa Uchoas Santos

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Na RESOLUÇÃO SECAP/MS, de 16 de março de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.772, de 23 de março de 1990, na parte que designou para membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER.

Onde se lê: DORGIVAL BENJOINO DE OLIVEIRA

Leia-se : DORGIVAL BENJOINO DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO/SEMA/MS DE 28 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover a pedido, o servidor LUIZ CARLOS BENEVIDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, matrícula nº 048208-0, do Quadro Especial do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade Regional de Corumbá-MS, para sede em Campo Grande a contar da data da publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

RESOLUÇÃO/SEC/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 687 de 24 de setembro de 1980 e considerando o disposto no Artigo nº 113 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980.

R E S O L V E:

Retificar a Resolução/SEC/MS publicada no Diário Oficial nº 2748, de 15.02.90, página 13, referente a Licença para Tratamento de Saúde de Paulo César da Silva Baptista, onde consta: 18.01.90 à 19.03.90, passe a constar: 18.01.90 à 18.03.90. (Processo nº 19/066/90)

RESOLUÇÃO/SEC/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 687 de 24 de setembro de 1980 e considerando o disposto no Artigo nº 113 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor PAULO CÉSAR DA SILVA BAPTISTA, matrícula nº 020098-0 ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Referência 39 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Licença para Tratamento de Saúde 60 dias no período de 19.03.90 a 17.05.90, CID 3101/1, licença concedida pela Junta Médica composta por Dr. Yassuko Neda Purisco, CRM 213, Dr. Flávio César G. Bertoni, CRM 405 e Drª Aracy Borges Canavarros, CRM nº 181. (Processo nº 19/0066/90).

Administração Indireta

PORTARIA/SECAP/IAGRO/DG DE 30 DE MARÇO DE 1.990.

O DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora ZENILDA SOUZA MEDEIROS, Agente Administrativo, referência-114-A, do Quadro de Pessoal do IAGRO, Licença para Tratamento de Saúde (CID 724 3/9), inicial para o período de 07.03.90 à 21.03.90, com fundamento no Art.49 inciso I do Decreto 1434, de 28 de dezembro de 1.981 c/c o Art. 113 e seguintes da Lei Complementar nº 02, de 18 de Janeiro de 1.990. Licença concedida pela Junta Médica composta por Dr. RAUL GRIGOLETTI CRM 1192; Dr. JOCELY MATHEUS MORAES JUNIOR CRM 2068; Dr. WANDO COSTA CRM 291. (Processo nº 06/100.331/90).

IAGRO

PORTARIA/SECAP/IAGRO/DG DE 02 DE ABRIL DE 1.990.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder, ao servidor, IZAIAS MARQUES DA SILVA, Auxiliar de Campo, referência 108-A, do Quadro de Pessoal do IAGRO, a Gratificação de Insalubridade, prevista no Art. 156, inciso XIV, da Lei Complementar nº 02, de 18 de Janeiro de 1.990 e regulamentada pelo Decreto nº 3178, de 30 de Agosto de 1.985; com validade a partir desta data.

JUCEMS

PORTARIA/JUCEMS

DE 27 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, JOÃO MARQUES DA SILVA, da função de Preposto da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no Município de Navirai (MS).

PORTARIA/JUCEMS

DE 02 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 163, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o artigo 33. da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E :

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Portaria, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com o período aquisitivo, considerando-se o cargo, classe e referência de cada um dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

ANEXO DA PORTARIA/JUCEMS DE 02 DE ABRIL DE 1990

NOME	CARGO	CLASSE REF.	%	TEMPO DE SERVIÇO	PERÍODO AQUISITIVO
Armando Godoy	Proc. Autarq.	B 131	15%	10 anos	19.02.79/19.02.89
Esther de A. Zurutuza	Proc. Autarq.	B 131	15%	10 anos	19.03.79/19.03.89
Benedito do C. Kitizo	Proc. Autarq.	B 132	15%	10 anos	13.03.79/13.03.89
Fernando A. Bittencourt	Proc. Autarq.	B 132	15%	10 anos	02.01.79/02.01.89
Joaquim R. de Paula	Economista	B 132	15%	10 anos	02.01.79/02.01.89
Vivaldi de Oliveira	Contador	B 132	25%	20 anos	03.03.67/03.03.87
Félix Marcondes F. de Deus	Téc/Reg/Com.	B 122	15%	10 anos	22.08.79/22.08.89
Grayson Luiz M. Bignardi	Téc/Reg/Com.	B 122	15%	10 anos	03.04.79/03.04.89
Márcio Cavassa do Valle	Téc/Reg/Com.	B 122	10%	05 anos	20.09.83/20.09.88
Maria Cândida de Oliveira	Téc/Reg/Com.	B 122	15%	10 anos	23.07.79/23.07.89
João Gilberto Maymone	Téc/Reg/Com.	B 123	15%	10 anos	11.01.79/11.01.89
Heraldo M. de Oliveira	Téc/Reg/Com.	C 124	15%	10 anos	10.01.79/10.01.89
Paulo Toshiyuki Untem	Téc/Reg/Com.	C 124	15%	10 anos	02.01.79/02.01.89
Wilson A. de Vasconcelos	Téc/Reg/Com.	C 124	15%	10 anos	24.01.79/24.01.89
Wanderley Lopes Bambil	Téc/Contab.	A 121	10%	05 anos	01.04.81/01.04.86
Maristela D. G. Florentino	Téc/Contab.	C 124	15%	10 anos	05.02.79/05.02.89

Cleide Regina F. Fernandes	Assist/Adm.	B 122	15%	10 anos	02.01.79/02.01.89
Jocely Ávila da Rosa Godoy	Assist/Adm.	B 122	10%	05 anos	17.05.82/17.05.87
Anadir Gomes da Costa	Assist/Reg/Com	B 117	20%	15 anos	01.04.75/01.04.90
José Moraes Nunes	Agente/Adm.	B 117	15%	10 anos	02.01.79/02.01.89
José Nilton Vieira	Motorista	C 116	15%	10 anos	01.02.79/01.02.89
Aparecida Luzia Q. de Souza	Contínuo	B 112	10%	05 anos	06.04.81/06.04.86
Julia Francisca Duarte	Contínuo	C 113	10%	05 anos	06.04.81/06.04.86

DETRAN - MS

PORTARIA/DETRAN/MS - DE 02 DE ABRIL DE 1.990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora TEREZA BORBA DUARTE, Agente de Registro de Veículos e Condutores, classe "A", referência 115, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Núcleo de Compras, no período de 02 de abril a 01 de maio de 1.990, em substituição ao titular que estará em gozo de férias.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 014/PGJ/90

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em cumprimento ao disposto no artigo 73, da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982, comunica aos Promotores de Justiça de entrância especial que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, receberá os requerimentos daqueles que pretendam remover-se para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados.

Comunica ainda, aos promotores de Justiça de segunda entrância, nos termos do artigo 67, I da Lei Complementar nº 11, que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento. Não havendo candidatos à remoção, serão apreciados os pedidos de promoção.

Dado e Passado nesta cidade de Campo Grande e Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de março do ano hum mil novecentos e noventa.

WAGNER GREPALDI

Procurador-Geral de Justiça

ORGÃOS FEDERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/90

Objetivo: Aquisição de papéis, capas e cartolinas para uso em gráfica.

Abertura: 25 de abril de 1990, às 14:30 horas.

O Edital poderá ser retirado na Gerência de Recursos Materiais, localizada à Avenida Manoel da Costa Lima, 83, Campo Grande-MS, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Informações adicionais: Fone: (067) 387-1931
Telex: 671595

JOELSON CHAVES DE BRITO
GERENTE DE RECURSOS MATERIAIS



EMPRESA BRASILEIRA DE PÉSQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EMPRESA BRASILEIRA DE PÉSQUISA AGROPECUÁRIA

EMBRAPA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/90

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA A

UEPAE DE DOURADOS - DOURADOS, MS

1. A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, torna público que fará realizar no dia 18 de abril de 1990 às 14:00 horas, no Anfiteatro da UEPAE de Dourados, localizado na Rodovia Dourados/Caarapó, km 05, Dourados MS, TOMADA DE PREÇOS para fornecimento de Serviços de Limpeza e Conservação para a Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual - UEPAE de Dourados, Dourados, MS.
2. As firmas interessadas poderão obter o Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações ou esclarecimentos, na sede da UEPAE de Dourados - Setor de Patrimônio e Material, em Dourados, MS, em dias úteis, no horário de 09:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas.
3. A licitação será regida pelo Decreto Lei nº 2.300 de 21.11.86.

(GR 6991 19P02.04 29p.03.04 39p.04.04)

José Ubirajara Garcia Fontes
Chefe da UEPAE de Dourados

Parte II

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO

Proposições apresentadas pelos Senhores Deputados e aprovadas em Plenário.

INDICAÇÕES

DEPUTADO JONATAN BARBOSA

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as disposições regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública solicitando providências urgentes para colocar policiamento ostensivo em locais detectados como pontos das chamadas "gangs" de rua, notadamente nos bairros Santo Antonio, Santo Amaro, Alves Pereira, Universitária, entre outros da Capital.

DEPUTADO JONATAN BARBOSA

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as disposições regimentais, seja enviado expediente ao Ilmº Sr. Diretor-Geral do Dersul, Dr. Élio José de Figueiredo, solicitando providências urgentes para a recuperação da estrada que liga a BR-163 à Anaurilândia.

DEPUTADO JONATAN BARBOSA

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as disposições regimentais, seja enviado expediente ao Ilmº Sr. Diretor-Geral do Dersul, Dr. Élio José de Figueiredo, solicitando providências urgentes para a recuperação da estrada que liga Corguinho ao Taboão.

DEPUTADO PEDRO PAULO

DEPUTADO VALDENIR MACHADO

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se já encaminhado expediente desta Casa de Leis, ao Exmº Sr. Diretor Presidente da Enersul, Dr. João Antônio de Marco, encarecendo providências para a instalação de um transformador na localidade denominada "São Domingos", município de Corumbá - BR 262.

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário, indico à Mesa, seja remetido expediente à alta Direção da Cohab-MS, solicitando imediatas providências para rever o preço das prestações devidas pelos moradores do Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, em Dourados, cuja majoração repentina, deixou os mutuários em situação de desespero e inadimplência.

DEPUTADO RICARDO BACHA

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente deste Poder ao Ilmº Sr. Presidente da Telems, Dr. Silvio Lopes de Araújo, solicitando a instalação de um "Orelhão Público", junto ao Posto Policial no Bairro Santa Emília, Campo Grande-MS.

DEPUTADO RICARDO BACHA

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente deste Poder ao Ilmº Sr. Diretor Geral do Dersul, Dr. Élio José de Figueiredo, solicitando providências no sentido de que os idosos, com mais de 65 anos, moradores dos municípios de Corumbá e Ladário sejam contemplados com a gratuidade dos transportes coletivos urbanos, conforme preceitua o arti

go 230, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

DEPUTADO BENEDITO LEAL

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as normas re

gimentais, seja enviado expediente ao Digníssimo Senhor Diretor Geral do Dersul. Dr. Elio José de Figueiredo, solicitando o cas calhamento e patrolamento da estrada que interliga a cidade de Cassilândia a Inocência-MS.

Tribunal de Contas

O CONSELHEIRO CARLOS RONALD ALBANEZE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes do inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº01 de 18 de outubro de 1979;

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 1910/90

Designar NEUSA SEICO KIKUCHI KANEKI, ocupante do cargo de Técnico de Inspeção e Controle, código TCCE-420, classe A, referência 48, para a função gratificada de Chefe de Setor de Análise de Orçamentos, Balanços e Balancetes, da 1ª Inspeção Geral de Controle Externo, símbolo TCDI-302, do Departamento de Auditoria Financeira e Orçamentária, com validade a contar de 02 de Abril de 1.990. (Proc: TCA-0224/90).

PORTARIA Nº 1911/90

Exonerar, a pedido, MARIA EUGÊNIA MOREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código TCAD-604, classe A, referência 27, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de Abril de 1.990. (Proc. TCA-0261/90)

PORTARIA Nº 1912/90

Designar ARLENE SANT'ANA SALVADORI, ocupante do cargo de Técnico de Inspeção e Controle, código TCCE-420, classe A, referência 48, para a função gratificada de Chefe de Setor de Análise de Orçamentos, Balanços e Balancetes, da 1ª Inspeção Geral de Controle Externo, símbolo TCDI-302, do Departamento de Auditoria Financeira e Orçamentária, com validade a contar de 02 de Abril de 1.990. (Proc. TCA-0224/90).

PORTARIA Nº 1913/90

Exonerar, a pedido, MARIA TEREZINHA GOMES PIECZYKOLAN, Revisor de Debates, símbolo TCDS-104, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Registre-se e Cumpra-se Tribunal de Contas - MS

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 1990.

Cons. CARLOS RONALD ALBANEZE
Presidente.

Parte III

PODER JUDICIÁRIO

AS MATÉRIAS PERTINENTES A ESTA PARTE SÃO PUBLICADAS EM CADERNO PRÓPRIO, ANEXO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Parte IV

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 002 DE 30 DE MARÇO DE 1.990

ATUALIZA A TABELA DE VALORES DE MÃO-DE-OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no artigo 3º do Decreto nº 5.467, de 30 de Janeiro de 1.987.

R E S O L V E :

Art. 1º - Atualizar a Tabela de Valores da Mão-de-obra, de construção Civil e Obra Hidráulica, para fins de cálculos dos Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de acordo com o que estabelece o Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº 5.467, de 30 de Janeiro de 1.987.

TABELA DE VALORES DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL SEGUNDO O TIPO E A CATEGORIA DA EDIFICAÇÃO, POR METRO QUADRADO.

3.Escritório	-	1.529,74	1.947,79	3.090,21	4.090,53
4.Loja	-	1.529,74	1.947,79	3.090,21	4.090,53
5.Galpão	-	767,06	1.565,15	2.505,95	-
6.Telheiro	-	547,56	860,33	-	-
7.Industrial	-	1.464,13	1.940,42	2.445,94	-
8.Especial	-	1.464,13	2.424,53	3.058,11	7.836,23

Notas: I - O ISS devido nos casos de demolição, será cobrado com base no item 06 - Telheiro, desta tabela;
II - Para definir a categoria da edificação serão utilizadas as tabelas IX à XVIII do Decreto nº 5.988 de 11.12.89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de Abril de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 30 DE MARÇO DE 1.990.

AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E M. WANDERLEY
Secretário Municipal das Finanças

TIPO	CATEGORIA			
	PRECÁRIO	POPULAR	MÉDIO	FINO LUXO
1.Casa	348,06	1.503,02	2.950,22	3.946,94 6.957,88
2.Apartamento	-	2.801,91	3.173,21	4.343,59 7.641,25

Secretaria de Administração

A V I S ORESULTADO DA CHAMADA DE INTERESSADOS
RELATIVA AO EDITAL N° 002/90

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na CHAMADA DE INTERESSADOS, de que trata o Edital n° 002/90, visando a prestação de serviços para exploração no ramo publicitário, com placas de sinalização de estradas vicinais, para esta Prefeitura, realizada em 26 de Março de 1.990, às 14:00 horas, não acudiram interessados.

Campo Grande, 02 de Abril de 1.990 .

OSMAR FERREIRA DIAS
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S ORESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS
RELATIVA AO EDITAL N° 014/90

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na TOMADA DE PREÇOS de que trata o Edital n° 014/90, visando a aquisição de diversos materiais permanentes, para esta Prefeitura, realizada em 20 de Março de 1.990, às 14:00 horas, resultaram vencedoras as empresas: "MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA" - vencedora dos itens: 01,05,07,10,11,12,14,28,29,30,35 e 38; "SUPPLY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LIMITADA" - vencedora dos itens: 15,17,21,22,23 e 25; "OLIVEMAQ LIMITADA" - vencedora dos itens: 02,03,04,06,08,27,31,32,33,34,36 e 37 e "HOSPLABOR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LIMITADA" - vencedora dos itens: 16,18,19,20,24 e 26.

Campo Grande, 03 de Abril de 1.990 .

OSMAR FERREIRA DIAS
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S ORESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS
RELATIVA AO EDITAL N° 017/90

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na TOMADA DE PREÇOS de que trata o Edital n° 017/90, visando a aquisição de diversos materiais de consumo, para esta Prefeitura, realizada em 22 de Março de 1.990, às 14:00, resultaram vencedoras as empresas: "SUPPLY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA" - vencedora dos itens: 14 e 15; "HOSPLABOR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LIMITADA" - vencedora dos itens: 02,03,04,05,07,09,10,11,13,16,18,19 e 20 ; "CASA DAS SERINGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA" - vencedora dos itens: 01,06,08,12 e 17.

Campo Grande, 03 de Abril de 1990 .

OSMAR FERREIRA DIAS
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S OEDITAL DE LICITAÇÃO N° 027/90
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N° 15.089/90

O B J E T O : Contratação de uma Concessionária Autorizada (com preços de Tabela Nacional), para o fornecimento de peças, para os veículos da linha CHEVROLET, desta Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações - Sala "03", à Avenida Afonso Pena, n° 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregue no dia 17 de Abril de 1.990, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo, Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 02 de Abril de 1.990 .

OSMAR FERREIRA DIAS
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S OEDITAL DE LICITAÇÃO N° 028/90
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N° 13.567/90

O B J E T O : Aquisição de diversos materiais permanentes, para esta Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações - Sala "03", à Avenida Afonso Pena, n° 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregue no dia 17 de Abril de 1.990, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 02 de Abril de 1.990 .

OSMAR FERREIRA DIAS
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S OEDITAL DE LICITAÇÃO N° 029/90
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N° 14.649/90

O B J E T O : Aquisição de carne de 2a. (segunda), sem osso, fresca, para esta Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria

ria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações - Sala "03", à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 18 de Abril de 1.990, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 03 de Abril de 1.990.

OSMAR FERREIRA DIAS
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

D E C R E T A :
DECRETO Nº 1.246

Publicações a Pedido

CLÍNICA DE CAMPO GRANDE S/A
RUA MARECHAL RONDON, 1703 - TELEF. 382 2002
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da Clínica de Campo Grande S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na Sede Social à Rua MARECHAL RONDON, nº 1703 em 1ª convocação às 19 hs de 26 de Abril de 1.990 com a presença de 50% dos acionistas e, em 2ª convocação às 20hs com os acionistas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Relatório da Diretoria
- 2 - Balanço Geral do exercício de 1.989
- 3 - Aprovação da correção monetária do Capital referente ao ano e do lucro do exercício.
- 4 - Eleição da Diretoria para o biênio 90/91
- 5 - Fixação dos honorários da Diretoria
- 6 - Outros assuntos.

Campo Grande MS, 31 de Março de 1.990

Clinica de Campo Grande S/A

(a) Dr. Alfredo Neder

Diretor Superintendente

(GR 7060)

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Subsíndico e Proprietários do Condomínio Residencial Solar das Cumieiras, em vista da renúncia do Síndico deste Condomínio, convoca todos os proprietários, para reunião extra-ordinária, a realizar-se no dia 19/04/90 para a eleição dos Síndico e Sub-síndico.

Esperamos o comparecimento de todos os interessados.

(GR 6990 19p.03.04 29p.04.04)

A FIRMA L.LEDESMA-COM.DE ERVA MATE E CEREAIS COM SEDE NO KM 135 DA RODOVIA INTERNACIONAL NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS. CGC-00927665/0001-45 INSC. ESTADUAL 282255036 TORNA PÚBLICO QUE FORAM EXTRAVIADOS 5(CINCO) TALÕES DE ENTRADA SÉRIE E DE Nºs 001 A 125 A PRESENTE PUBLICAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS TALÕES.

SETE QUEDAS-MS, 02 ABRIL DE 1990

LINO LEDESMA
Proprietário

(GR 7063 19p.04.04 29p.05.04 39p.06.04)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado 01 Talão de Nota Fiscal de Produtor nº. 690491/490 em nome de NILO ANTONIO FRANCISCO BONFANTI, brasileiro, casado, residente em Dourados/MS.
(GR.6992) 19p.03.04 29p.04.04 39p.05.04

FICA NOMEADO para o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, WILSON RODRIGUES, com vencimentos e obrigações próprias do cargo, a partir de 16 de março de 1.990, lotado no gabinete do Vereador ALUIZIO B. GOMES, em decorrência da exoneração de MARIA DE FÁTIMA M.GOMES.

DECRETO Nº 1.247

FICA EXONERADO do cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, o funcionário NELSON GARCIA DE OLIVEIRA, a partir de 02 de abril de 1.990, lotado no gabinete do Vereador ALCI ARAÚJO.

DECRETO Nº 1.248

FICA NOMEADO para o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Símbolo CC5, PAULO ROBERTO FRANCO DOS SANTOS, com vencimentos e obrigações próprias do cargo, a partir de 02 de abril de 1.990, lotado no gabinete do Vereador ALCI ARAÚJO, em decorrência da exoneração de NELSON GARCIA DE OLIVEIRA.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial nº 2774, de 27.03.

URUCUM MINERAÇÃO S/A

CGC/MF 03.553.344/0001-16

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da URUCUM MINERAÇÃO S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 18 de abril às 16:00 horas, na sede social a Avenida General Rondon nº1591 - Corumbá/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomadas das contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1989;
- b) Deliberação sobre destinação do resultado do exercício de 1989;
- c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital;
- d) Aprovação do aumento do capital social, mediante incorporação da reserva de correção da expressão monetária do capital e a consequente alteração do artigo 5 do estatuto social;
- e) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- f) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- g) Fixação da remuneração dos administradores e do conselho fiscal.

Corumbá-MS, 26 de março de 1990

(A) EDSON TARCISIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(GR. 6858-19p.27.03-29p.28.03-39p.29.03)

AVISO

Fazenda Bodoquena S/A - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Estação Guaicurus-NOB, no Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, os documentos, a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1.989. Miranda MS, 28 de março de 1.990. Sérgio Simões Ometto - Diretor Presidente

(GR 6982 19p.03.04 29p.04.04 39p.05.04)

DECLARAÇÃO

A Firma M.P.A. REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede à R. Carlos Drummond de Andrade, 2009 - Aero Rancho, inscrita no C.G.C. nº 02.962.256/0001-05 e Inscrição Estadual nº 28.241.376-6, declara para os devidos fins legais que foi extraviados os livros: Saída nº 01, entrada nº 01, apuração de ICM, nº 01, Inventário nº 01 e Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01; Os talões Notas Fiscais Série II-com as Notas 001 à 250; 11 talões Notas Fiscais Série CI-com as Notas 001 à 550.

Campo Grande, 26 de Março de 1.990

(GR 6868 19p.03.04 29p.04.04 39p.05.04)